

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PUC-SP**

**Márcia Campos Eurico**

**QUESTÃO RACIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
uma reflexão sobre o racismo institucional e o trabalho do  
assistente social.**

**MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**SÃO PAULO  
2011**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**PUC-SP**

**Márcia Campos Eurico**

**QUESTÃO RACIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
uma reflexão sobre o racismo institucional e o trabalho do  
assistente social.**

Dissertação apresentada como exigência parcial para a obtenção do grau de mestre em Serviço Social, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Lúcia Silva Barroco.  
Área de concentração: Ciências Sociais Aplicadas

**SÃO PAULO**  
**2011**

ERRATA				
PÁGINA	PARÁGRAFO	LINHA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
19	citação	10º	102	125
50	3º	3º	AMMA-PSIQUE E NEGRITUDE QUILOMBHOJE (2008)	DFID/PNUD (2005: 06)
63	2º	2º	ser	se
79	4º	3º	encerram	encerra
131	4º	1º		DFID/PNUD. Programa de Combate ao racismo institucional no Brasil. Brasília: 2005.
EURICO, Márcia Campos. <b>QUESTÃO RACIAL E SERVIÇO SOCIAL:</b> uma reflexão sobre o racismo institucional e o trabalho do assistente social. São Paulo: 2011.				

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo ou pesquisa, desde que citada a fonte.

Este trabalho foi revisado segundo as normas da nova gramática brasileira em vigor a partir de Janeiro de 2008.

Catalogação na publicação

Serviço de Documentação Educacional

Programa de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Eurico, Márcia (Campos)

QUESTÃO RACIAL E SERVIÇO SOCIAL: uma reflexão sobre o racismo institucional e o trabalho do assistente social/Márcia Campos Eurico;  
Orientadora: Maria Lúcia Silva Barroco – São Paulo, 2011.

142 p.

Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.  
Área de concentração: Ciências Sociais Aplicadas

Racismo Institucional. Ética Profissional. Questão Racial. Serviço Social.

**BANCA EXAMINADORA**

---

---

---

*Dedico este trabalho aos meus filhos, Henrique e Gustavo, bravos guerreiros, que durante o percurso acadêmico, entre alegrias e dissabores, e apesar da tenra idade, souberam valorizar o meu projeto profissional.*

## AGRADECIMENTOS

A tarefa de expressar em poucas palavras minha gratidão às pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho é fascinante.

Os momentos de dúvidas, questionamentos, realinhamentos conceituais e de novas descobertas permanecem vivos na memória, o que me leva a agradecer inicialmente àquelas pessoas que dividiram comigo as inquietações cotidianas que a pesquisa suscitou, portanto não poderia deixar de citar: minha amiga Marcela, sempre disponível para a leitura e problematização da temática; à Roberta por me apresentar Clóvis Moura e o livro *A dialética radical do Brasil negro*; à Roseli Rocha, mulher negra e pesquisadora carioca, que soube compartilhar os conhecimentos acerca da temática racial desde o nosso primeiro contato, via internet, como se já fôssemos amigas de longa data; à Deise Fernandes, companheira de luta, amiga e irmã; à Mabel Assis que com sua força e sensibilidade abalou minhas convicções, permitindo ampliar o olhar sobre o racismo no Brasil; ao querido amigo e professor Nei por sua simplicidade e sabedoria; à Silvana Cavichioli pela força e coragem; à Cássia Mazzetti por sua autenticidade e carinho nos momentos de imensas dúvidas; à Ilka Custódio, pela amizade que se fortalece a cada dia e pelas ponderações na reta final do processo de pesquisa e à Dagmar C. Santos por me apresentar os prazeres da docência.

A Prof. Dra. Maria Lúcia Silva Barroco pela possibilidade de me debruçar sobre temática tão importante para a minha formação pessoal e profissional.

A Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Lúcia Martinelli por sua capacidade de olhar cada sujeito, na sua mais profunda singularidade.

Ao Prof. Dr. Acácio Sidinei Almeida Santos pela contribuição ímpar na elaboração teórica, agregando novos elementos ao debate.

Agradecimento especial aos meus pais, Jovelina e Vicente pelo porto seguro que me permite voar atrás dos meus objetivos e retornar para o aconchego da família. A toda a minha família, expressão de múltiplas contradições, onde a vida se reproduz com tamanha intensidade. E aos amigos de perto e de longe que se alegram com minhas conquistas.

## RESUMO

A complexidade das relações raciais no Brasil revela o campo de disputas em que o Serviço Social é chamado a intervir, pois o projeto ético-político que orienta o trabalho profissional do assistente social é portador de uma direção social na perspectiva da emancipação dos sujeitos coletivos. O presente trabalho é resultado da pesquisa e da reflexão sobre o racismo institucional e o trabalho do assistente social. Busca-se investigar a percepção dos profissionais acerca do racismo, do preconceito e da discriminação racial no seu trabalho cotidiano, a partir da forma como as instituições estão organizadas. Uma das hipóteses é que o trabalho profissional sofre interferências do racismo institucional, que fortalece a naturalização e a culpabilização da população negra por sua permanência majoritária nas camadas mais vulneráveis da sociedade brasileira, dificultando a proposição de ações que modifiquem essa realidade. A pesquisa desvelou a dificuldade de articulação entre ética profissional e o trabalho cotidiano do assistente social. O racismo permanece como o racismo do outro e o Serviço Social também reproduz o silêncio que impera na sociedade quanto à necessidade de considerar as especificidades da população negra. Percebemos que o posicionamento ético-político em relação à *questão racial* passa necessariamente pelo conhecimento e/ou engajamento na luta travada pelos diversos movimentos sociais contra a discriminação, em todas as suas formas, seja por raça/etnia, orientação sexual, opção religiosa, etc. Por tudo o que foi exposto, não é mais tolerável na atualidade a falta de compromisso profissional coletivo em relação à *questão racial*, seja porque há um amplo debate na sociedade sobre a promoção da igualdade racial – ainda que historicamente os grupos dominantes continuem tentando desqualificar a luta coletiva –, seja porque o projeto ético-político profissional do Serviço Social, explicitado no Código de Ética de 1993 reconhece a liberdade como valor ético central, propõe a defesa intransigente dos direitos humanos, o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e a não discriminação como princípios éticos fundamentais.

Palavras-chave: Racismo Institucional. Ética Profissional. Questão Racial. Serviço Social.

## ABSTRACT

The complexity of the racial relationships in Brazil reveals the battle field in which the social service is called out to intervene, because the ethical-political project that guides social worker's professional work is bearer of a social management in the perspective of the collective fellows' emancipation. The present work is a result of the research and reflection on the institutional racism and social worker's duty. It seeks to investigate professionals' perception concerning the racism, prejudice and the racial discrimination in their everyday work , from the way the institutions are organized. One of the hypotheses is that the professional work suffers interferences of the institutional racism, which strengthens the naturalization and culpability of the black people for its major permanence in the most vulnerable layers of the brazilian society, complicating the proposition of actions that modify this reality. The research unveiled the difficulty of articulation between professional ethics and the social worker's everyday work. The racism remains as the racism from the other and the social service also produces the silence that reigns in the society regarding the need to consider the specialties of the black population. We realize that the ethical-political positioning in relation to racial matter passes through the knowledge and/or engagement in the fight by the several social movements against the discrimination, in all its forms, it being race, sexual orientation, religious choice, etc. For all that has been said, nowadays, the lack of professional commitment in relation to the social matter is not tolerable anymore, whether there's a wide debate in the society on the promotion of the racial equality - although historically the dominant groups continue trying to disqualify the collective fight - or because the professional ethical-political project of the social service, explicit in the Ethics Code of 1993 recognizes freedom as central ethical value, it proposes the uncompromising defense of the human rights, the elimination of all prejudice forms and the non discrimination as fundamental ethical principals.

Key words - institutional racism, professional ethic, racial matter, social service.

*“Quando digo: - Sou negro”, entendo-me em toda dimensão humana da palavra (nascimento, ascendência, crescimento, nacionalidade, morte, memória e, com isso, toda sorte de sentimentos, emoções, razões e experiências existenciais) que encerra situações passadas, presentes e futuras vividas pelo meu povo. Eu nele. (SILVA<sup>1</sup>, 1985: 21)*

---

<sup>1</sup> SILVA, L. (Cuti). Cadernos Negros 8. São Paulo: Ed. dos Autores, 1985.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO I – A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL.....</b>	<b>19</b>
1.1 A formação da sociedade brasileira e as origens do racismo...	19
1.2 Relações raciais e questão social.....	25
1.3 Movimentos de resistência negra.....	28
1.4 A consolidação do racismo no Brasil .....	36
1.4.1 Desvelando os discursos e os conceitos.....	44
1.5 O olhar sobre a mulher negra .....	51
<b>CAPÍTULO II – AFIRMAÇÃO E NEGAÇÃO DO RACISMO: POSSIBILIDADES HISTÓRICAS.....</b>	<b>55</b>
2.1 Trabalho, discriminação racial e vida cotidiana .....	55
2.2 Racismo Institucional: a exacerbção da desigualdade social.....	59
2.2.1 Ações afirmativas dirigidas à população negra .....	64
2.2.2 Indicadores sociais na educação e ações afirmativas....	66
2.2.3 Indicadores sociais na saúde e ações afirmativas.....	70
2.3 O Estatuto da Igualdade Racial .....	73
<b>CAPÍTULO III – Direitos Humanos, Ética e Serviço Social: enfrentamento do racismo.....</b>	<b>76</b>
3.1 Direitos Humanos: uma breve contextualização histórica....	76
3.2. A liberdade como valor ético-político central .....	86
3.3 Vida cotidiana e sujeito ético-moral.....	89
3.4 O cotidiano como lugar de superação do preconceito.....	93
3.5 O Serviço Social e o debate sobre a questão racial .....	96
<b>CAPÍTULO IV – A Metodologia da Pesquisa.....</b>	<b>106</b>
4.1 A Pesquisa em Serviço Social .....	106

<b>À GUIA DE CONCLUSÕES .....</b>	<b>126</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>129</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>139</b>

## INTRODUÇÃO

Este trabalho é resultado da pesquisa e da reflexão sobre o racismo institucional e o trabalho do assistente social. Partimos do pressuposto de que a forma como as organizações estão estruturadas pode reforçar o racismo contra amplas parcelas da população, em virtude de sua origem étnico-racial.

O Serviço Social é considerado uma profissão liberal, inserido na divisão social e técnica do trabalho, e o assistente social desempenha suas funções na contradição capital/trabalho, se posicionando a favor da classe trabalhadora, isso em função do projeto ético-político que se consolida a partir da década de 1980, no contexto de redemocratização da sociedade brasileira e de reorganização política dos movimentos sociais e entidades de classe dos trabalhadores.

Minha reflexão pretende analisar as implicações do racismo no Serviço Social, investigando a percepção dos profissionais acerca do racismo, do preconceito e da discriminação racial no seu trabalho cotidiano, a partir da forma como as instituições estão organizadas.

As primeiras indagações remetem há cerca de duas décadas, quando durante a minha trajetória escolar, no ensino fundamental e médio, me deparava com a “invisibilidade do ser negra” em um ambiente onde imperava o discurso da “igualdade”. O discurso da igualdade, entretanto reproduzia o silêncio quanto à questão racial no Brasil.

A necessidade de compreender como os valores morais operam na manutenção de situações de preconceito e discriminação em virtude de raça/etnia, gênero, orientação sexual, uso e abuso de drogas e outras problemáticas me direcionaram para a formação acadêmica na área do Serviço Social.

O olhar cada vez mais crítico sobre a realidade, o universo que se ampliava com a leitura de livros sobre as relações sociais, colocava em xeque valores e verdades “absolutas” que insistiam em me acompanhar desde a infância. Nesse percurso, busquei novos conhecimentos e a compreensão dos aspectos que norteiam as relações raciais no Brasil exigiu que eu me debruçasse sobre a questão racial.

O aprofundamento desta temática recolocava novas inquietações e desafios, que exigiam um posicionamento em relação à população negra, historicamente vulnerabilizada. A questão racial se desvelava na vida cotidiana, na escola, no trabalho, na comunidade e o debate era imprescindível para alterar a dinâmica das relações sociais.

Diante desta constatação e do desejo de ampliar o debate, estabeleci como projeto profissional a construção de conhecimentos sobre as relações étnico-raciais na universidade, por entender que uma das formas de modificar as relações sociais é refletindo teoricamente sobre os problemas que atingem a sociedade, com vistas à transformação social.

O discurso da democracia racial e as lacunas quanto aos mecanismos que reforçam o racismo na sociedade brasileira se materializavam em um atendimento fragmentado, sem consistência teórica.

Inconsistência presente no trabalho de vários assistentes sociais, cujo desconhecimento em relação às condições históricas da reprodução do racismo acarretava um atendimento precário do ponto de vista da efetivação dos direitos humanos.

A noção de que a escravidão no Brasil, além de marcar profundamente o nosso passado recente, deixou como legado uma inserção precária da população negra na sociedade urbano-industrial, o que desencadeia o acesso desigual às políticas sociais, perpassa toda a construção teórica deste trabalho.

Nas primeiras décadas do século XX, o modo de produção capitalista modifica radicalmente as relações sociais e a questão social<sup>2</sup> ganha visibilidade no cenário nacional, a partir das diversas lutas protagonizadas pela classe trabalhadora, na defesa dos direitos sociais e contra o autoritarismo do Estado burguês.

O sistema capitalista modifica profundamente a dinâmica das relações sociais, mesmo quando se considera que a desigualdade entre as várias camadas sociais é um fenômeno antigo. A forma que a pobreza assume nessa sociedade é

---

<sup>2</sup>“O Serviço Social tem na questão social a base de sua fundação como especialização do trabalho. Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade... a produção fruto de um trabalho cada vez mais coletivo, contrastando com a desigual distribuição da riqueza entre grupos e classes sociais nos vários países, o que sofre a decisiva interferência da ação do Estado e dos governos.” (Iamamoto, 1999: 27).

radicalmente nova. Pela primeira vez na história da humanidade, a pobreza cresce na mesma proporção que se criam as condições para sua redução e, no limite, para sua supressão (Netto, 2005).

No bojo desta contradição e sob a influência da Igreja Católica, surge na década de 1930, o Serviço Social brasileiro para intervir nas diversas manifestações da *questão social*, produzidas pela sociedade capitalista.

À medida que o Serviço Social surge profundamente marcado pelo caráter de Apostolado Católico, analisando a *questão social* como problema moral e religioso, as relações raciais não são problematizadas, uma vez que as reflexões da categoria privilegiam as ações direcionadas à “resolução” moral das contradições de classe.

Várias modificações e determinações sócio-históricas consolidam um Serviço Social maduro, na década de 1980<sup>3</sup>, dentre elas a incorporação de uma análise crítica orientada pela herança marxista que permite uma apreensão do movimento de transformação da realidade social.

No interior deste processo, são criadas as condições para a compreensão teórico-metodológica do significado do Serviço Social no processo de produção e reprodução das relações sociais, desvelando o seu caráter político, ou seja, o fato de que não há neutralidade no trabalho do assistente social.

Frente às contradições entre capital e trabalho - presentes na realidade -, o profissional se depara com projetos societários em disputa e tem a possibilidade de, segundo Iamamoto (1999), assumir um posicionamento ético-político que pode contribuir para reforçar os interesses do capital ou da classe trabalhadora.

O Código de Ética Profissional do Assistente Social, aprovado em 1993, é o primeiro código profissional do Serviço Social que introduz a questão da não discriminação como um de seus princípios fundamentais. Isso remete a uma reflexão acerca da importância dada à ética e aos direitos humanos no interior do projeto ético político a partir dos anos 1990, dando suporte para o desenvolvimento de um debate sobre a questão étnico/racial.

O Serviço Social aprimora o debate sobre a ética e consolida seu posicionamento a favor das lutas da classe trabalhadora. Os avanços da profissão e a produção teórica permeiam os fóruns de debate das entidades de formação e organização política do Serviço Social e se materializam na análise de temáticas

---

<sup>3</sup> Abramides e Cabral (1995), Netto (2002) e Iamamoto (1999).

antes secundarizadas como: a defesa de direitos e a questão étnico-racial (Brites e Sales, 2007).

Assim, a reflexão ética surge como caminho que pode suspender a cotidianidade, favorecendo a sua crítica e ampliando as possibilidades de os indivíduos se realizarem como sujeitos livres e conscientes (Barroco, 2006).

Portanto, ao avançar no debate sobre a ética e os direitos humanos a profissão cada vez mais se aproxima dos sujeitos, em suas vivências cotidianas, enquanto experiências concretas e permeadas de múltiplas dimensões, dentre as quais podemos destacar a questão da raça/etnia, gênero, orientação sexual, entre outras (Vinagre e Pereira, 2007).

Enquanto uma temática que se desvela no trabalho do assistente social, a questão racial precisa ser incorporada pelo Serviço Social. Em Silva Filho encontramos argumentos que justificam a discussão da questão racial no Serviço Social:

*A atuação profissional nas áreas sociais e humanas são as que mais evidenciam a necessidade de uma interação humana mais crítica e consequente com a população em geral e negra em particular, na medida em que o corpo negro foi considerado no final do século XIX e início do século XX portador de degeneração, por parte das instituições culturais e da intelectualidade brasileiras, equívoco este ainda muito presente na atualidade no imaginário de grande parte da população brasileira e que foi construído a partir de interesses hegemônicos de determinados grupos, em um determinado momento histórico. O equívoco sobre a degeneração biológica do corpo negro é agravado ao ser estabelecida a sua relação com a suposta incapacidade intelectual e cultural do povo negro, ainda presente na sociedade brasileira (Silva Filho<sup>4</sup>, 2006:17).*

O debate permanece atual, porque as proposições sobre a temática racial ainda não foram esgotadas pela sociedade, e no interior da profissão ousaria dizer que ainda estão germinando.

---

<sup>4</sup> O professor José Barbosa da Silva Filho é historiador, mestre em Política Social e realizou uma importante pesquisa a partir das monografias de final de curso dos alunos de graduação em Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, arquivadas na Biblioteca Central em Niterói, produzidas entre 1948 e 2002. “Foram encontradas 1237 monografias de final de curso... Em relação à questão racial ou do negro na sociedade brasileira, o resultado foi muito aquém do esperado. Entre os anos 1948 a 2002, ou seja, em 54 anos e três momentos políticos distintos (Democrático: 1948 -1963; Autoritário: 1964-1985; Democrático 1986-2002), apenas seis TCCs entre os 1237 examinados ou 0,48% do total tratam desde tema” (Silva Filho: 2008: 03).

Com relação ao recorte ora objeto desse estudo é preocupante observar que a questão racial no cotidiano do exercício profissional não tem recebido significativa atenção, pois:

*É com o movimento do real que temos de aprender a dialogar, é em direção a ele que precisamos lançar nosso olhar, aguçar nossa razão, estimular nossa consciência crítica, de forma que se possa desvendá-lo, lançando as raízes da possibilidade de construção de práticas sociais múltiplas, plurais, capazes de contribuir efetivamente para a produção do novo (Martinelli, 2005: 71).*

E o assistente social, nos diversos espaços ocupacionais, ao desempenhar suas funções depara-se com várias situações de violação de direitos humanos. O enfrentamento destas questões pressupõe um arcabouço teórico-metodológico que possibilite o desvelamento das múltiplas determinações da questão social, e especificamente neste estudo, os desdobramentos da questão racial.

Paralelamente é preciso assumir uma prática política através do engajamento nas lutas e reivindicações sociais anticapitalistas, na defesa dos direitos humanos, na mobilização de programas e políticas sociais e na objetivação das diferentes demandas da população (Barroco, 2008), elementos essenciais para que o trabalho profissional não se perca nas ações imediatistas e irrefletidas.

Se a profissão pulsa conforme a história da sociedade; se os movimentos sociais entram com notoriedade no cenário político nas décadas de 1980/1990; se o movimento negro se fortalece na denúncia do racismo e da discriminação racial que afeta a população negra no Brasil; e se há um amplo debate nas Ciências Sociais sobre a temática racial, que elementos concorrem para a pequena visibilidade da questão racial, no interior da categoria profissional?

Na tentativa de responder a essas indagações, o conteúdo do trabalho foi organizado em torno de quatro capítulos cujo eixo central é a questão racial. Optamos por analisar sua expressão mais perversa: o racismo institucional, à medida que a forma como a sociedade brasileira se estruturou restringe as possibilidades da população negra ser alçada à condição de sujeito de direitos, com acesso igualitário às políticas sociais.

No Capítulo I problematizamos a formação da sociedade brasileira a partir do modo de produção escravista, as estratégias de resistência da população negra, bem como os discursos e conceitos que oram reforçam e ora denunciam o preconceito e a discriminação racial.

O Capítulo II apresenta uma análise sobre as formas que o racismo assume no cotidiano e a consequente violação dos direitos humanos, previstos na Constituição Federal de 1988.

A compreensão desses mecanismos é fundamental para a apreensão das estratégias de manutenção do conservadorismo no interior das instituições e do conceito de racismo institucional, bem como das possibilidades históricas de transformação da realidade com a adoção de políticas públicas de promoção da igualdade racial.

E enquanto uma importante ação afirmativa, fruto do debate acirrado entre diversos segmentos do movimento negro e sem ter a pretensão de esgotar a questão, optamos por discutir os limites e possibilidades do Estatuto da Igualdade Racial no combate ao racismo e à discriminação racial no Brasil.

No Capítulo III analisamos a relação intrínseca entre os direitos humanos e a ética para a efetivação do projeto ético-político do Serviço Social, que assume enquanto um imperativo ético a defesa dos interesses dos grupos historicamente oprimidos e ausentes do universo dos direitos humanos.

Nesse sentido, procuramos desvendar os meandros da vida cotidiana, as possibilidades postas na realidade para a superação do preconceito e a importância da práxis política para transformação da realidade social.

Para enriquecer o debate no interior da sociedade brasileira, e no Serviço Social, que é parte e expressão dessa sociedade, apresentamos algumas das importantes contribuições teóricas da profissão para o aprofundamento do debate sobre a questão racial no Brasil.

O Capítulo IV apresenta a pesquisa de campo e as particularidades do trabalho do assistente social, a partir da fala dos sujeitos pesquisados. No atendimento direto à população eles se deparam com situações onde a questão racial pode emergir como determinante de maior vulnerabilidade da população negra, portanto pretendemos pesquisar como essas demandas são apreendidas pelos profissionais. A riqueza da pesquisa desvela-se na identificação dos limites e possibilidades do trabalho profissional, vinculado ao cotidiano institucional, carregado de contradições.

Finalmente, são apresentadas algumas considerações à guisa de conclusão.

Para além do conhecimento científico a que se propôs esta pesquisa, deve-se ressaltar que este trabalho porta uma visão de mundo comprometida com a

eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação racial. A cada nova leitura e a cada releitura, a cada nova descoberta, a cada novo desafio, foram sendo suscitadas emoções, surpresas, indignações, posições, dúvidas e proposições que nos levam a perceber quão plena de significados é a existência humana e quão urgente é a discussão da igualdade racial, na luta por uma sociedade livre e democrática.

O caminho se desenha à nossa frente cada vez que ensaiamos um novo passo. É tempo de ousar caminhar e acreditar na caminhada, mas é vital acreditar no ser humano e escancarar sua beleza, no tempo presente, ressignificando o passado.

## CAPÍTULO 1. A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL

### 1.1 A formação da sociedade brasileira e as origens do racismo

*O mito – não os fatos – permite ignorar a enormidade da preservação de desigualdades tão extremas e desumanas, como são as desigualdades raciais no Brasil.<sup>5</sup>*

Florestan Fernandes

O presente capítulo pretende discutir a situação atual da população negra no Brasil e sua vinculação com as desigualdades perpetradas pelo modo de produção escravista no país. A análise histórica privilegia alguns aspectos da escravidão negra no Brasil, as relações sociais entre brancos e negros e os estereótipos construídos em relação à população negra.

O modo como ocorre a ocupação colonial na América, a partir do século XV, faz da aventura colonial dos povos europeus muito mais do que um ato de expansionismo geográfico, em busca de novas áreas de dominação e rotas comerciais e marítimas. Concomitantemente, a ocupação do continente americano apresenta um complicador étnico e um mutilador e estrangulador cultural (Moura, 1994).

*Complicador étnico porque introduziu compulsoriamente nas áreas colonizadas – América do Norte, Caribe, América do Sul – o componente africano que veio não apenas dinamizar demograficamente essas áreas, mas também, involuntariamente consolidar, com o seu trabalho o escravismo nessas colônias. Mutilador e estrangulador cultural porque impôs pela violência, direta ou indireta, os seus padrões culturais e valores sociais usando para isto desde a morte e a tortura até a catequese refinada chamada de evangelização para dominar os povos escravizados (Moura, 1994: 102).*

A expansão do capitalismo exige cada vez mais matéria-prima e mão-de-obra, que será importada da África. O contato com o Novo Mundo está permeado por diversas determinações que influenciam a manutenção do modo de produção escravista, dentre as quais destacamos o aspecto religioso e o aspecto econômico.

---

<sup>5</sup> FERNANDES, F. Significado do Protesto Negro. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989: 17.

Especificamente no Brasil a violência perpetrada contra os negros durante todo o período da escravidão revela o quanto a população africana foi vilipendiada, mas contraditoriamente explicita a resistência e a luta dos negros escravizados<sup>6</sup>, contra o regime escravocrata, e a busca da liberdade.

No discurso dominante há uma superioridade européia que, contraposta à inferioridade da população indígena e da população negra, dificulta a análise crítica sobre a violência constitutiva da escravidão no Brasil, os diversos interesses imbricados na manutenção desse sistema e, principalmente, a valorização da contribuição dos povos africanos à formação da sociedade brasileira.

A despeito do discurso, recorrente na sociedade brasileira, que insiste em afirmar que a escravidão no Brasil foi branda, Moura (1994) ressalta que a forma como esta sociedade se organizou segundo o modelo escravista imposto, estabeleceu distâncias sociais intransponíveis ou raramente transpostas, em níveis individuais. Apesar dos limites impostos aos negros escravizados, os africanos e seus descendentes conseguiram manter a herança cultural, expressa na oralidade, na linguagem corporal, na dança, no canto, na religiosidade.

O sincretismo<sup>7</sup> religioso é um exemplo importante dessa capacidade de resistência, de ressignificação da vida no novo continente. Por um lado, há a justificação da escravização e cristianização dos povos africanos, apresentada pela Igreja Católica, com o intuito de “salvação da alma” e de fortalecimento da nação católica, abalada pela Reforma Protestante no século XVI. Por outro lado, há a preservação do universo religioso dos povos africanos que lhes permitem compreender os sentidos do catolicismo e sincretizá-los.

Aqui as reflexões de Consorte (2000) enriquecem a análise sobre a ampliação do universo religioso do africano, na relação com o catolicismo e a noção de sincretismo religioso:

*Por outro lado, sendo o sincretismo um movimento que se dá a partir do candomblé, é dele que parte a iniciativa de definir o que e o como*

---

<sup>6</sup> Nesta pesquisa abrimos o termo escravo/escrava sempre que nos referirmos à população negra, no regime de escravidão. A substituição pelo termo negro/a escravizado/a recoloca o sujeito em cena. O/a negro/a que desembarca ou nasce no Brasil está na condição de escravo/a, mas são portadores/as de uma história e de uma herança cultural para além da escravidão.

<sup>7</sup> “Quando os traços culturais, originários e estrangeiros se combinam tão intimamente que resulta um todo cultural novo, no mosaico cultural, com reconciliação completa do grupo” (Ramos, 1942: 10). Com relação ao sincretismo religioso no Brasil observa-se uma equivalência entre os deuses ou orixás e os santos católicos, o que permite o estabelecimento dos dois cultos, sem que um suprima o outro.

*sincretizar<sup>8</sup>, a partir da face que o catolicismo lhe mostra. Deste modo, podemos supor que nem todas as crenças e práticas nele compreendidas tenham se destinado a cumprir o papel de iludir o senhor branco em relação ao catolicismo do negro escravo, como se costuma raciocinar, sobretudo diante da associação de santos e orixás, sua face mais popular. Associações menos visíveis, de conhecimento exclusivo dos iniciados e que escapam a esta interpretação, podem ter sido também construídas (Consorte, 2000: 03).*

Assim, para compreender a essência da *questão racial* no país faz-se necessário resgatar a contribuição de três povos distintos para a formação da sociedade brasileira: os africanos, os indígenas e os europeus.

Considero essa análise importante à medida que possibilita uma reflexão sobre as determinações históricas que no início do Séc. XXI continuam reservando ao negro<sup>9</sup>, que em 2006 somava 49,5% da população brasileira, acesso precário à riqueza socialmente produzida (PAIXÃO e CARVANO, 2008). A população negra continua a ser tratada de modo subalterno na história oficial, no acesso aos serviços e políticas públicas, na mídia, na educação, no mercado de trabalho, apesar de todas as lutas, avanços e conquistas.

É ponto pacífico entre todos os brasileiros que, na sua gênese, o Brasil recebeu a influência de indígenas, negros e portugueses. Embora não exista uma intenção deliberada de negar esse fato, o que observamos frequentemente é uma hierarquização do nível de importância de cada grupo para a construção da sociedade brasileira, conforme o padrão dominante.

Com relação à população negra pode-se afirmar que sua participação, no cenário nacional, em geral é considerada prejudicial, maléfica e pouco qualificada, responsável pelos atributos negativos do cidadão brasileiro.

Cotidianamente ouvimos falar da hospitalidade brasileira, das riquezas naturais, das relações harmoniosas entre os grupos étnicos/raciais. Nossa maior “orgulho” está no tratamento idêntico dispensado a brancos e negros. *Racismo no Brasil é uma mentira.*

As situações de desigualdade social, racialmente fundadas, são percebidas

<sup>8</sup> Consorte está se referindo ao manifesto público de recusa do sincretismo afrocatólico elaborado por cinco iyalorixás, em julho de 1983, em Salvador – Bahia. CONSORTE, J. G. Sincretismo ou africanização? Os sentidos da dupla pertença. In Travessia – Revista do Migrante. Ano XIII, N.36. São Paulo: CEM, 2000.

<sup>9</sup> Para efeitos metodológicos o termo negro, no *Relatório anual das desigualdades raciais 2007-2008*, abrange as pessoas que nas pesquisas oficiais se declararam com a cor/raça preta ou parda. A fusão justifica-se porque há uma usual proximidade dos indicadores sociais dessas duas populações.

como uma questão de classe, consequência apenas da perversa distribuição de renda no país. Afinal não temos preconceito, dividimos o mesmo espaço, acessamos os mesmos equipamentos públicos, utilizamos até o mesmo transporte coletivo<sup>10</sup>.

Essas máximas caem por terra assim que nos deparamos com matérias jornalísticas sobre violência urbana, homicídios, latrocínios, endurecimento das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, discursos acalorados sobre a legitimidade do direito da população negra às políticas de ação afirmativa na área da saúde, comunicação social, trabalho e principalmente, na educação pública superior.

Nesse momento, apagamos o nosso passado de “relações cordiais” e proferimos uma série de insultos, deboches, que ratificam a nossa prática racista e discriminatória, tentando extirpar da história brasileira a presença africana.

A obra de Chauí (2007) incorpora elementos importantes à visão fantasiosa sobre a formação da sociedade brasileira desde o descobrimento do Brasil. A construção da identidade adquire uma aparência de coesão e, consequentemente, a miscigenação é a prova mais latente da nossa convivência “harmoniosa” e da superação do preconceito racial.

*Sabemos todos que somos um povo novo, formado pela mistura de três raças valorosas: os corajosos índios, os estóicos negros e os bravos e sentimentais lusitanos. Quem de nós ignora que da mestiçagem nasceu o samba, no qual se exprimem a energia india, o ritmo negro e a melancolia portuguesa? (...) a mestiçagem é responsável por nossa ginga, (...) por sermos mestiços, desconhecemos preconceito de raça, cor, credo e classe? Afinal, Nossa Senhora, quando escolheu ser nossa padroeira, não apareceu negra? (Chauí, 2007:6).*

O europeu, em geral, é considerado bonito, forte, inteligente, dotado de uma cultura superior, refinada e, portanto, tomado como padrão de civilidade para os outros grupos. Ainda hoje no Brasil, a suposta superioridade branca justificou e justifica a desvalorização dos grupos negros e indígenas que contribuíram para a formação do país.

---

<sup>10</sup> Quando comparado, erroneamente, à luta pelos direitos civis nos Estados Unidos da América, a exemplo do boicote aos transportes públicos protagonizado por Rosa Lee Parks. Uma leitura imprescindível é o livro: *Rosa Parks: não à discriminação racial*, do autor africano Chade Nimrod, traduzido por Marcos Bagno e prefaciado pelo Professor Acácio Sidinei Almeida Santos.

O índio nativo é considerado selvagem, arredio e difícil de dominar. O “homem branco”, europeu e superior, assume a missão de domesticar e “salvar” os indígenas, através da imposição de uma nova cultura e da evangelização.

Com o avanço dos colonizadores, as tribos indígenas que habitam as áreas litorâneas vão gradativamente se concentrando em regiões que ainda preservam a mata nativa, longe das zonas urbanas, onde procuram manter vivas suas tradições. Cabe ressaltar que esta população também sofre com a exploração capitalista que não respeita suas tradições, impondo a qualquer preço a sua idéia de civilidade. As atuais legislações que pretendem garantir o direito de propriedade da terra aos indígenas retratam o quanto estes ainda são expropriados na sociedade atual, orientada pelo lucro e pela lógica da produtividade.

O africano é considerado ignorante, primitivo e inferior, principalmente quando a análise se restringe às práticas religiosas baseadas no culto aos orixás. Diversos mitos foram construídos sobre o povo africano, desde a sua entrada no país, justificando a escravidão.

Quanto à religião católica, dominante, há uma legitimação da escravidão a partir de uma *bula papal*<sup>11</sup> que explicita os benefícios dessa prática para o negro africano.

O catolicismo ocupou-se da salvação da alma do negro através do batismo compulsório e da atribuição de um nome cristão, que ocorria na África, antes do embarque, ou na chegada às terras brasileiras (Consorte, 2000). O colonizador, por sua vez, cuidou para que a comercialização de negros escravizados e a expropriação de sua força de trabalho fossem altamente lucrativas, permitindo a acumulação do capital e a formação da elite brasileira.

As concepções fantasiosas sobre o negro, construídas ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX, estão baseadas na literatura da época sobre a África (Hernandez, 2006) cujas pré-noções e preconceitos são derivados de lacunas no conhecimento ou do próprio desconhecimento do referido continente. A África é analisada como um continente sem história, por duas razões interdependentes: a *história* é considerada como própria de um *Velho Mundo*, que excluía a região ao sul do Saara; e o africano é julgado como incapaz de construir sua própria história. Assim, a história seria própria de espaços geográficos pertencentes ao Mediterrâneo,

---

<sup>11</sup> Bula *Romanus Pontifex*, de 08 de janeiro de 1454, editada pelo Papa Nicolau V.

promotor da civilização.

Observamos, portanto, que a discussão sobre relações raciais no Brasil é permeada por uma noção distorcida da escravidão, de seus antecedentes históricos e da forma como esse sistema era utilizado por diversas tribos africanas. Embora sem a pretensão de fazer uma análise pormenorizada da escravidão e suas múltiplas determinações, queremos acrescentar alguns elementos para subsidiar a análise crítica do modo de produção escravista no Brasil.

Uma reorientação epistemológica é proposta por Wedderburn (2007) na análise da escravidão na história da humanidade, sobre a gênese do racismo na antiguidade e as relações entre racismo e escravidão na contemporaneidade.

*Os elementos culturais e a forma de organização social dos impérios bizantinos e persas, Estados escravistas, influenciaram profundamente as posturas, métodos e práticas adotados pelo Império muçulmano em expansão (...). O sistema escravista desenvolvido durante sete séculos pelos árabes- muçulmanos elegeu o continente africano, partindo da África do Norte, como o centro fornecedor da mercadoria que se buscava – escravos negros - para serem submetidos aos trabalhos domésticos, serviço de arma, o trabalho agrícola e serem utilizados como moeda internacional (...). Esse desenvolvimento avassalador do comércio de escravos chegou até a Europa, que se tornou herdeira do sistema escravista, sofisticando a cultura da escravidão assim como fizeram os árabes quando o herdaram dos gregos e bizantinos (Wedderburn, 2007: 67,68).*

Em diversos momentos da história, na literatura poética e religiosa, é possível identificar desigualdades em decorrência do fenótipo:

*Com efeito, desde seu início, na Antiguidade o racismo sempre foi uma realidade social e cultural pautada exclusivamente no fenótipo, antes de ser um fenômeno político e econômico pautado na biologia. O fenótipo é um elemento objetivo, real, que não se presta à negação ou confusão (Wedderburn, 2007: 11).*

Ao avançar para a análise da escravidão nas Américas Wedderburn (2007) afirma que esta se distingue, fundamentalmente, de todas as formas de escravidão que a precederam na história. Pela primeira vez uma população inteira foi especificamente almejada para a escravização, em função de sua *raça/etnia*<sup>12</sup>.

<sup>12</sup> A fusão dos conceitos *raça* e *etnia*, neste trabalho, justifica-se pela necessidade de explicitar as formas que o racismo e a discriminação racial assumem no cotidiano da vida brasileira. Em relação à *raça* o trabalho ancora-se em autores como Octávio Ianni (1992) e Antonio Sérgio Guimarães (1999) que atribuem ao termo um significado propriamente sociológico. *Raça* é um conceito eminentemente político, capaz de trazer à tona os meandros da *questão racial* no país. Por sua vez, o termo *etnia*,

A prática de utilização de mão-de-obra escrava era comum na metrópole portuguesa, em decorrência da decadência econômica e da crise demográfica, pois a mão-de-obra local tornou-se insuficiente em consequência da expansão marítima. As formas de convívio estabelecidas, naquele continente, entre os portugueses e a população negra, na condição de escrava, são muito semelhantes e influenciam as relações que se desenvolvem posteriormente em território brasileiro (Moura, 1994).

## 1.2 Relações raciais e *questão social*

As relações étnico-raciais no Brasil ocorrem a partir da consolidação de dois grupos principais: o branco e o negro. As relações sociais, permeadas de contradições, se desenvolvem alicerçadas em mitos e preconceitos contra a população negra, responsabilizada pelo declínio da nação brasileira, por prejudicar a identidade nacional.

Cada vez mais, negros e brancos dividem o mesmo espaço, embora em posições sociais distintas e antagônicas, revelando a complexidade da *questão racial* atrelada à *questão social* no Brasil.

Na análise sobre a escravidão no Brasil Moura (1994) destaca que existem duas fases distintas do ponto de vista demográfico, social, econômico, político e cultural. A fase do escravismo pleno (aproximadamente de 1550 até 1850), ascendente, em que o modo de produção se estrutura em sua plenitude, consolidando duas classes fundamentais: senhores e escravos. E a fase do escravismo tardio (1851 até 1888), descendente, de desagregação paulatina.

Durante a vigência do escravismo pleno, os negros vivem em confronto constante com seus senhores e as autoridades. A manutenção do equilíbrio social é garantida por uma estrutura de contenção das lutas e conflitos. Uma vez que a perda do controle e uma organização maciça dos negros escravizados significariam a supressão do modo de produção escravista.

---

nas palavras de Cashmore e Banton (2000), define o sentimento de pertencimento, de inclusão em um grupo, no qual as pessoas se reconhecem e se dão a conhecer, bem como uma linguagem que o distingue dos demais (a língua, a religião, a nacionalidade, etc.). Um conceito não substitui o outro, antes são complementares e podem elucidar uma dupla discriminação, portanto o leitor encontrará sempre a associação *raça/etnia* na elaboração do trabalho.

*Para se compreender a racionalidade que se desenvolve através da dominação econômica e extra-econômica no modo de produção escravista temos de dirigir a nossa ótica não para o comportamento bom ou mau dos seus agentes principais – senhores e escravos, mas para a totalidade do comportamento dos componentes de sua estrutura, isto é, valores sociais e instrumentos materiais que garantiam o seu equilíbrio através da coerção extra-econômica como: o tronco, a gargalheira, o anjinho, o açoite (...) e, por outro lado, os fatores extralegais de desequilíbrio dessa racionalidade como: a desobediência do escravo, a malandragem, o assassínio de senhores e feitores, a fuga individual, a fuga coletiva (Moura, 1994: 23).*

As relações raciais não se orientam pelo respeito ou pela tolerância. O modo de produção escravista determina papéis que serão cumpridos com maior ou menor rigor e violência, pelos senhores e pelos negros escravizados, pois são socialmente atribuídos e validados.

Ao mesmo tempo em que a escravidão atribui ao negro o papel de escravo, a usurpação de todos os seus direitos desencadeia sua luta cotidiana pela sobrevivência e pela liberdade. O mesmo regime que desumaniza e tenta atribuir ao negro escravizado um *status animalesco* coloca as condições necessárias para o questionamento do *status quo* e sua entrada no cenário político, exigindo a supressão desse regime.

*A ficção de que pessoas tornavam-se “cousas” produzia contradições, incoerências: tidos como propriedade nos âmbitos do direito civil e comercial, os cativos respondiam plenamente por seus atos na justiça criminal. Eram julgados e punidos por homicídio, agressão, roubo. Muitos o foram até pelo delito de “furto escravos”, ou seja, pelo ato de “seduzir” ou convencer um companheiro de cativeiro a botar o pé na estrada para trocar de senhor (Chalhoub, 2006: 39).*

A reprodução dessa lógica está presente ainda hoje na sociedade brasileira. Historicamente coube à população negra o lugar subalterno, o tratamento discriminatório no acesso aos serviços e políticas públicas e no âmbito da justiça criminal, o mesmo olhar estereotipado, determina punições diferentes para o mesmo delito, se cometido por indivíduos brancos ou negros.

No escravismo tardio há o imbricamento rápido e acentuado das relações capitalistas com a estrutura escravista para garantir o controle dos grupos dominantes. A maioria dos espaços econômicos que podem ser apropriados pela

burguesia nacional em formação é ocupada pelo capital estrangeiro, em sua maioria inglesa.

Os ingleses modernizam o Brasil acirrando o processo de dependência brasileira. O monopólio inglês atinge diversas áreas econômicas, favorecendo as indústrias inglesas, a importação, a exportação, a mineração, a zona portuária, bem como o setor bancário. A possibilidade de formação de um país independente, com justiça social foi suprimida pelo controle britânico, que também lucra com o sistema escravista.

A decadência do modo de produção escravista é visível ao longo do Século XIX e a burguesia nascente precisa adequar-se ao modo de produção industrial admitindo trabalhadores assalariados. Aos novos trabalhadores são requisitadas algumas qualidades essenciais como inteligência e disposição para o trabalho, fineza no trato com as pessoas, obediência, enfim atributos “naturais” do homem branco e acidentalmente encontrados no contingente negro da população brasileira.

A Lei Eusébio de Queiroz, promulgada em 1850, proíbe o tráfico internacional de escravos e modifica de forma definitiva o escravismo pleno. A partir daí surge uma burguesia epidérmica que nasce muito tarde, no Brasil, “*como classe e que não podia desempenhar aquelas funções dinamizadoras atribuídas a uma burguesia clássica nos moldes europeus*” (Moura, 1994: 47).

A libertação dos negros escravizados é defendida então por grupos antagônicos, uns por entender que o regime é desumano e precisa ser extinto, outros por entender que a forma de produção está obsoleta, causando prejuízos aos grupos dominantes. Ambos comemoram a abolição da escravidão, porém não há nenhuma alteração significativa na estrutura social, o que se pode verificar, por exemplo, na forma como a propriedade privada é estabelecida no Brasil.

Para Moura (1994) há um significado sociológico importante na forma como a terra pode ser adquirida no Brasil a partir da promulgação da Lei da Terra, em 1850.

*À medida que se afastou o poder público do dever social de doar aos ex-escravos (quando saíssem do cativeiro) parcelas de terras às quais tinham direito “por serviços prestados” e nas quais pudessem integrar-se, como proprietários, na conclusão do processo abolicionista, criou as premissas da sua marginalização social* (Moura, 1994: 71).

A Lei da Terra garante que nenhuma lei abolicionista radical pode conceder terras do Estado aos libertos e estes não têm condições de comprá-las. Por outro

lado, a maioria dos imigrantes, atraídos pelo progresso do Novo Mundo, podem transformar-se, após períodos exaustivos de trabalho, em proprietários no território brasileiro.

### 1.3 Movimentos de resistência negra

As primeiras manifestações de organização dos negros podem ser encontradas nas fugas, revoltas e resistências contra a condição de escravos. O negro quer livrar-se do cativeiro, conquistando a liberdade, formando quilombos, assassinando senhores, feitores, driblando a vigilância policial, etc.

A comparação entre as lutas desencadeadas pelo próprio negro escravizado até 1850, como sujeito da ação histórica, e os movimentos organizados pelos grupos abolicionistas no escravismo tardio, que os concebe como objeto desta ação libertadora e pacífica, é problematizada por Moura (1994).

Para Moura, a criação de uma linguagem comum e a preservação das tradições africanas enquanto espaços de resistência são elementos culturais determinantes no contexto da escravidão brasileira e possibilitam a resistência social do negro escravizado e do negro livre até os dias atuais.

Ao refletir sobre a linguagem e a repressão a que o negro escravizado era submetido, no modo de produção escravista, Moura (1994) destaca que ele era obrigado a utilizar durante o diálogo uma linguagem passiva, de concordância quase absoluta com seu senhor, sob pena de ser severamente castigado. Ao ser impedido de se expressar de forma crítica em relação à realidade existente, o negro escravizado vivia uma tensão permanente. As formas de contestação ao sistema eram materializadas em agressões físicas, em violência corporal, pois há uma contenção do pensamento pela barragem de sua fala.

*Muitos escravos usaram a violência contra seus senhores e familiares sem motivo aparentemente justificável de acordo com os valores da sociedade escravista. No entanto, esses atos eram a conclusão de um longo período de mutilação interior do seu pensamento que protestava, mesmo intuitivamente, contra a situação na qual se encontrava (Moura, 1994:199).*

O político Joaquim Nabuco defendia, em 1883, que a abolição da escravidão deveria ser um processo ordeiro e legal. A propaganda abolicionista era dirigida aos parlamentares e proprietários, pois a mudança do regime era uma tarefa que cabia

aos legisladores, homens de uma elite branca e letrada que, imbuídos de um senso de humanidade, conduziriam de forma segura a passagem do trabalho escravo para o trabalho livre (Azevedo, 2006).

Desde então, a abolição está geralmente associada à promulgação de leis emancipacionistas criadas ao longo do século XIX pelos parlamentares brasileiros. Os negros escravizados só aparecem como sujeitos atuantes quando se rebelam e, por meio de fugas, assassinatos de senhores ou insurreições, contestam e resistem ao cativeiro. Àqueles que não se rebelam abertamente resta o triste papel de vítimas resignadas com a sua condição.

*Portanto, se para abolicionistas como Joaquim Nabuco as chamadas “leis abolicionistas” promulgadas no Parlamento eram uma forma de redenção do escravo, para outros, como os próprios escravos, essas mesmas leis podiam ser entendidas como conquistas de direitos, que foram, na verdade, arrancados dos legisladores – obrigados a reconhecer na letra da lei direitos costumeiros que vinham sendo reclamados havia muito tempo nos tribunais de justiça (Azevedo, 2006: 32).*

Entretanto, é possível identificar outras formas e caminhos de contestação da condição de escravo desencadeadas pelo próprio negro, que, embora mais brandas, não são menos importantes, do ponto de vista político, para a extinção do cativeiro. Azevedo (2006) destaca que recorrer à justiça foi um dos caminhos para obter a liberdade, principalmente através de ações cíveis. Ações judiciais contra os senhores foram impetradas na justiça, por negros, desestruturando a política de domínio senhorial e a própria escravidão.

Até meados do século XIX a escravidão era considerada como elemento indispensável para o funcionamento do país. No momento em que uma parcela importante da população começa a questionar essa estrutura, se solidificam as bases para a supressão do regime, pois a escravidão passa a ser concebida como símbolo do atraso da sociedade brasileira, exibindo para o mundo sua barbárie social.

O abolicionismo aparece como o espaço privilegiado onde se manifestam as formas de resistência à condição escrava, projetando para o futuro reivindicações fundamentais da população negra, que ainda na atualidade pressionam a agenda social brasileira.

A assinatura da Lei Áurea, em 1888, extinguiu o regime escravocrata no Brasil, porém não pôde ser traduzida em igualdade de direitos para negros e brancos.

A condição do negro liberto, em geral, era de completo abandono, sem qualquer ação do Estado que possibilitasse sua inserção digna na sociedade brasileira, nos diversos espaços de socialização: escola, comunidade, mercado de trabalho, instâncias políticas etc.

Certamente os processos não são estanques, pois os homens constroem cotidianamente a história, e encontramos relatos de diversas formas de luta e resistência criadas pela população negra no Brasil, desde a chegada dos africanos na primeira metade do século XVI.

A Abolição da Escravidão é parte inerente desse processo, portanto nesta análise não será entendida como um divisor de águas. Ou seja, não existem dois momentos que se sucedem: o primeiro simbolicamente representado pela senzala, correntes e açoites, e o segundo pela euforia do negro liberto.

A esta altura é importante esclarecer dois aspectos que consideramos fundamentais para uma análise crítica da forma como negros escravizados e imigrantes são reconhecidos no Brasil.

Em primeiro lugar, os negros vindos da África estão sob o signo da escravidão: *“falta de liberdade, sujeição, dependência, submissão, servidão. Regime social de sujeição do homem e utilização de sua força, explorada para fins econômicos, como propriedade privada”* (Ferreira, 2005: 264). Deixar a sua terra natal e desembarcar num continente desconhecido, sem nenhum pertence, com a história de seu povo armazenada na memória, depois reconstruída oralmente ao longo dos séculos, é uma especificidade da escravidão negra.

Na antiguidade a escravidão era, em geral, decorrência das guerras e prescindia de uma conotação racial para a sua existência, o que aparece de forma diferente no Brasil.

Em segundo lugar, a *imigração* é um fenômeno que ocorre, em geral, por iniciativa pessoal, pela busca de melhores condições de vida e de trabalho por parte dos que imigram ou em alguns casos para fugir de perseguições ou discriminações por motivos religiosos ou políticos. Os mecanismos de incentivo à imigração por parte do governo brasileiro, sem dúvida permitiram uma melhor acomodação dos

povos europeus, do oriente médio e asiáticos, embora permeada por diversas contradições.

A afirmação de que a *questão racial* está imbricada com a *questão de classe* baseia-se nos diversos momentos históricos em que iniciativas governamentais cuidadosamente orquestradas privilegiaram um grupo em detrimento de outro. Os ranços desta postura são experimentados ainda hoje por parcelas significativas da população brasileira e negra, exposta aos mais variados graus de vulnerabilidade social.

O Brasil, em relação às outras nações americanas, é o país que escravizou o maior número de africanos e o último país do mundo cristão a abolir a escravidão. Entretanto, não concedeu à população negra e “livre” a verdadeira condição de cidadão (Silva Filho, 2006).

Os recém-libertos, em sua maioria analfabetos, com pouca qualificação profissional, são incluídos de modo subalterno no mercado de trabalho industrializado que começa a se desenhar na primeira década do século XX.

Segundo esta lógica, a abolição da escravidão ocorre sem constrangimentos ou prejuízos para os grupos dominantes. A libertação dos negros escravizados interessa à burguesia nascente que se beneficia com a passagem da economia agrícola para a economia industrial. À população negra nenhum suporte é oferecido, a responsabilidade do país se resume à sua “libertação” e ao negro cabe o desafio de sobreviver num ambiente adverso.

*Neste contexto a desumanização naturalizada sofrida pelo negro escravo é transformada em desqualificação, incapacidade, inferioridade, marginalidade ideologizada do negro cidadão* (Silva Filho, 2006: 34).

Se a abolição fosse articulada a uma adequada reforma agrária, em que as famílias dos ex-escravos recebessem pequenas propriedades agrícolas aptas à produção, o Brasil seria hoje outro país, certamente melhor (Santos, 2000). Estas famílias tinham secular experiência rural e seriam tratadas com a dignidade que muitos integrantes do movimento abolicionista sonhavam.

Por tudo que foi problematizado até agora, a construção da identidade nacional brasileira no Século XX está baseada na recusa do seu passado colonial, posto que este passado não pode ser seu. A necessidade de negar o passado institucionalizou uma desmemória das origens étnico-raciais: brancos recusando a

herança de Portugal decrépito e subordinado; negros, por meio do embranquecimento, afastando-se do passado servil; e índios que sobraram fugindo da “selvageria” e do “primitivismo” que lhe eram atribuídos (Guimarães, 2000).

A luta inconclusa dos negros é alvo da análise de Chiavenato (1988) que estuda as lutas do povo brasileiro. Para o autor, a história oficial sempre classificou os movimentos de resistência negra como “coisas de menor importância, casos de polícia e de capitão-do-mato, pois as rebeldias negras não influem na ‘grande história.’” (ibidem: 73). Essa falsa noção culminou na banalização da escravidão no Brasil, na amenização dos desdobramentos do escravismo e na justificação dos castigos aplicados aos negros escravizados insolentes.

*É evidente que o negro resiste. E luta... Pode resistir pela inércia, como os que se imobilizam e catatonicamente esperam a morte. Ou pelo suicídio, comum. Ou o aborto forçado pelas mães negras, para não legarem filhos à残酷za branca, elas que muitas vezes sofriam o aborto provocado pelos senhores, para que não deixassem de trabalhar por causa da gravidez. E também o crime em represália, matando senhores e seus parentes... A resistência manifestou-se, sobretudo nos quilombos, construindo uma nova sociedade onde poderiam sobreviver longe do sistema opressor (Chiavenato, 1988: 77).*

Os quilombos favorecem a organização e a manutenção da cultura e tradição da população negra. Após a abolição, as manifestações culturais espalhadas por todo o país são os primeiros indícios de contestação da liberdade que não outorga direito de fato (Tavares, 2006).

Os movimentos de resistência têm características próprias, pois sem qualificação e marginalizados pela sociedade, ex-escravos de várias partes do Brasil passam a se concentrar, por exemplo, na região central do Rio de Janeiro, onde a indústria cultural começa a surgir.

Uma análise profunda de organizações e grupos negros em centros urbanos na atualidade deve recorrer ao contexto histórico do comportamento desse segmento após a Abolição, à desarticulação social a que é submetido e à resistência associada a outros movimentos sociais (Moura, 1994).

Inicialmente as organizações possuem um cunho religioso, benficiente e cultural, depois são transformadas em clubes de lazer, casas ou salões de baile, afastando assim os negros mais conservadores. E estes, impedidos de frequentar associações destinadas aos brancos, por vezes criam outras organizações.

A cidade de São Paulo apresenta-se também como um lugar emblemático para a análise do ingresso de ex-escravos no mercado de trabalho livre, nas primeiras décadas do século XX. Os negros se ocupam do trabalho braçal como uma extensão do trabalho escravo. A maioria dos homens concentra-se no carregamento e descarregamento do café nas imediações da estação ferroviária da Barra Funda. O café é embarcado para o Porto de Santos, conforme a demanda do mercado internacional. O trabalho doméstico nas casas das elites paulistanas é desenvolvido majoritariamente pelas mulheres negras, sempre de maneira informal (Silva, 2006).

A grande massa de trabalhadores negros tem nos blocos carnavalescos um lugar de produção cultural exemplar e de socialização. Articulados em torno destes grupos podem recriar a vida na cidade preservando as formas tradicionais do samba. A classe média negra constrói instituições específicas para atender às suas demandas como o jornal *A voz da raça*, órgão que veicula as concepções políticas da Frente Negra Brasileira – FNB, criada em 1931 (Silva, 2006).

A FNB surge da necessidade de adaptação da forma de expressão e organização da luta pela defesa de direitos. Rapidamente o movimento cresce por todo o país e chega a reunir 200 mil pessoas, porém em 1937, em virtude da forte repressão do governo de Getúlio Vargas contra todos os movimentos de oposição ao regime, a FNB deixou de existir, permanecendo vivo o ideal de um movimento negro organizado (Tavares, 2006). Em 1944, Abdias do Nascimento, um dos antigos líderes da organização, fundou o Teatro Experimental do Negro (TEN) com objetivo de resgatar o valor do negro, exorcizar os estereótipos herdados desde a colonização e denunciar as práticas discriminatórias sofridas pelos negros brasileiros.

Na década de 1960 há uma luta pela desmistificação da democracia racial (Guimarães, 2000), fruto da mobilização do movimento negro que passa a denunciar a discriminação racial e o preconceito contra os negros no Brasil e a afirmar que as desigualdades sociais são racialmente fundadas.

Com a instalação da ditadura militar, em 1964, a resistência cultural foi a base de legitimidade dos movimentos negros até a década de 1970, quando o movimento consolida seu papel reivindicatório e atinge o auge. Esta consolidação é inspirada no movimento negro americano, no pensamento de esquerda contrário a ditadura no Brasil e na luta anticolonialista dos povos africanos de língua portuguesa. Nesse

período, Zumbi dos Palmares é nomeado como herói inspirador da luta pela consciência negra e institui-se o dia 20 de novembro como o “Dia Nacional da Consciência Negra” (Tavares, 2006).

*Em 1978, o movimento finalmente atingiu a importância que buscara até então. Em ato público contra a morte por tortura de um trabalhador negro, o assassinato de um operário mestiço por um policial e o impedimento de atletas negros entrarem no Clube de Regatas Tietê, diversos grupos negros, até então espalhados pelo país, reuniram-se nas escadarias do Teatro Municipal, em São Paulo. Batizado como Movimento Negro Unificado (MNU), o grupo bradava pelo reconhecimento de seus direitos e pela criminalização do racismo (Tavares, 2006: 92).*

Os impactos deste protesto fortalecem o MNU e o surgimento de outras organizações militantes, inaugurando uma nova fase da luta da população negra por direitos. Surgem propostas para os problemas sociais enfrentados pelos negros, com posicionamentos contrários ao regime militar e na defesa da democracia.

Na década de 1970, o movimento negro muda radicalmente o fundamento de sua política. A proposta é desenvolver a “consciência” negra, com o objetivo de combater a discriminação racial e desenvolver a identidade negra (Guimarães, 2000).

A afirmação do negro como *raça* é influenciada pelas mudanças no cenário internacional (Guimarães, 2000). Surge a idéia de nações que congregam diversas *raças* e múltiplas *culturas*, enquanto uma alternativa política e democrática para a defesa de parcelas importantes da população mundial. O debate sobre o “multiracialismo” e o “multiculturalismo” combate a ideologia da mestiçagem e propõem uma nova inserção social, respeitando as diferenças de cada grupo.

A mudança de paradigma fortalece a população negra no Brasil, pois o novo debate ganha centralidade e permite resgatar sua história e cultura. As lutas e movimentos de resistência ao regime escravista no Brasil, que durante séculos foram ocultadas pelos grupos dominantes, são reconstruídas. Ações de resgate da história da população negra se consolidam e denunciam que o padrão de classificação e estratificação social brasileiro favorece a discriminação racial e a desigualdade social.

Ao resgatar a história do povo negro e não apenas continuar reproduzindo a reverência aos grandes heróis, os diversos segmentos do movimento negro no Brasil compreenderam que o Dia da Abolição da Escravidão impedia a reflexão

crítica sobre o regime e passaram a defender a criação de uma nova data, rompendo com a dominação, elegendo como símbolo da luta o Dia da Consciência Negra.

A contraposição entre o dia 13 de Maio – Abolição da Escravidão e o Dia 20 de Novembro – Dia da Consciência Negra, em relação à luta da população negra no Brasil é analisada por Fernandes (1989) que considera que a Abolição, para a população negra, não passou de uma “*artimanha pela qual os escravos sofreram a última espoliação*” (ibidem: 33). Trata-se de uma data histórica dos grupos dominantes, atribuindo ao negro um papel secundário, na transformação do modo de produção e das relações raciais.

Decerto se a assinatura da Lei Áurea fosse um ato de altruísmo e de conciliação entre as classes, porque foi prorrogada até os limites da impossibilidade?

De benevolente este ato nada simboliza, pois o Brasil figura entre os países mais cruéis na espoliação e no massacre dos negros escravizados; a libertação dos negros foi adiada até o último momento, mesmo com o sistema escravagista em colapso; a liberdade formal da população negra foi alcançada após muitas lutas e milhares de mortes; e os negros não foram contemplados por políticas sociais específicas, ou, no limite, sequer por políticas assistenciais.

A contradição entre as duas datas comemorativas, leva o movimento negro a ratificar o dia 20 de novembro como o dia de luta contra a discriminação racial no Brasil e a reafirmar que a escravidão não silenciou a trajetória sócio-histórica da população negra. Sob esta ótica, a liberdade não é uma dádiva ou presente dos grupos dominantes, antes é fruto de lutas e resistências travadas em vários momentos da história e que prosseguem na atualidade.

O Dia da Consciência Negra remete à necessidade de reconstrução da história, de denúncia contra a opressão, o racismo e a discriminação racial, representado pelas figuras de Palmares e Zumbi, além de tantos outros sujeitos que jamais serão nomeados (Fernandes, 1989).

Sem dúvida a entrada do movimento negro no cenário político desencadeia uma série de leis que procuram garantir os direitos deste segmento populacional, como por exemplo: a Lei nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985 que inclui entre as contravenções penais, o preconceito de *raça* e *cor*; a Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989 (Lei Caó) que define os crimes resultantes de preconceito de *raça* e *cor*; a

Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática sobre a história e cultura afro-brasileira; e mais recentemente a Lei 12.288 de 20 de julho de 2010 que cria o Estatuto da Igualdade Racial.

#### **1.4 A consolidação do racismo no Brasil**

A *questão racial* no Brasil tem desdobramentos na vida cotidiana de toda a população. A relação entre *questão racial* e *questão social* está presente em diversos momentos históricos.

Um olhar crítico sobre a formação e a manutenção dos privilégios no interior da sociedade brasileira permite o rompimento com os discursos simplistas que insistem em afirmar que a condição da população negra na contemporaneidade é consequência apenas da escravidão. Como se o regime escravista estivesse descolado do processo de desenvolvimento do país.

Obviamente os lugares e não-lugares destinados ao negro na atualidade, numa perspectiva sócio-histórica, têm relação direta com o passado colonial, mas foram reificados nas diversas sanções impostas ao grupo durante toda a história do Brasil.

A forma como a *questão racial* vem sendo tratada pelo Estado brasileiro provoca um abismo entre negros e brancos, cujo acesso às políticas públicas ocorre de forma desigual. Para embasar essa afirmação, propomos a análise de algumas leis e ações importantes que fortaleceram o racismo no Brasil:

- **Lei Complementar** à Constituição de 1824 - impedia os negros de frequentar escolas.

A Independência do Brasil não provocou mudanças estruturais na sociedade brasileira. O modo de produção escravista permaneceu intacto, embora a Constituição de 1824 apresentasse a liberdade como direito inalienável do homem. Contradictoriamente, era impossível garantir o direito à propriedade sobre o escravo e o direito à liberdade do negro escravizado. Assim, a Constituição ignorou a escravidão e a existência dos negros escravizados, para quem as garantias constitucionais não se aplicavam.

*Durante os três séculos e meio de escravidão no Brasil, a cada mil escravos, apenas um era alfabetizado. O sistema escravista proibia o ensino das primeiras letras aos escravos, mesmo que a escola fosse administrada por particulares... Poucos negros romperam esse bloqueio, mas existiram exceções, como a Escrava Esperança Garcia do Piauí<sup>13</sup>, o poeta afro-baiano Luís Gama, que podem ser considerados casos excepcionais de quem aprendeu a ler ainda escravo. Os sublevados nagôs e hauçás (muitos deles alforriados) da Rebelião dos Malês, em Salvador de 1835, caracterizam um caso de alfabetização coletiva, os quais aprendiam a ler pelo Alcorão (Ribeiro e Barbosa (orgs), 2008:96).*

O trabalho escravo continuava sustentando a economia nacional e os grupos dominantes. Considerar os negros como sujeitos implicaria alterar o cenário brasileiro, o que acarretaria ainda mais problemas ao regime de escravidão, abalado pelas constantes pressões da população negra. A escola enquanto espaço de socialização, saber e poder não poderia ser frequentada por um grupo considerado inferior. Os efeitos de tal medida podem ser identificados principalmente nas funções pouco qualificadas que são ocupadas majoritariamente pela população negra no Brasil.

• **Lei Eusébio de Queiroz - 1850.**

A lei proíbe o tráfico de escravos e passa a considerar que a importação de negros escravizados era um ato de pirataria e como tal deveria ser punida. No caso de descumprimento da lei, os navios seriam vendidos com toda a carga a bordo. “Os escravos apreendidos seriam reexportados, por conta do governo, para os portos de origem ou qualquer outro porto fora do Império”. (Costa, 1986: 29). Apesar da lei, o governo não tem uma ação eficaz e o contrabando ainda permaneceu por mais uma década.

A pressão exercida pela Inglaterra sobre o país desencadeou a promulgação dessa lei, de interesse econômico. Quanto à população negra, mantida no regime de escravidão no Brasil, medidas coibindo essa prática seriam tomadas três décadas depois. Importar novos escravos era pirataria, manter na condição de escravo, os negros no país era uma questão econômica.

---

<sup>13</sup> Trata-se do relato de uma escrava negra que domina a escrita e escreve uma carta de próprio punho para denunciar as situações de violência, maus tratos e proibições às suas convicções religiosas, publicada por RIBEIRO e BARBOSA (orgs). *Cadernos Negros: três décadas: ensaios, poemas, contos*. São Paulo: Quilomboje: SEPPIR, 2008, pg. 95.

- **Lei da Terra – 1850.**

Ao analisar a concessão de terras no Brasil, desde o descobrimento, Moura (1994) destaca que inicialmente as terras fazem parte do patrimônio pessoal do rei. O rei pode conceder o privilégio da doação às pessoas consideradas importantes, com status social, qualidades pessoais ou que prestam serviços à Coroa. A partir de 1850, há uma importante alteração com a promulgação da Lei da Terra que determina que a única maneira de adquirir terras seria comprando-as do governo.

Com a promulgação da lei, nenhuma outra lei ou medida abolicionista radical poderia conceder terras do Estado aos negros libertos.

Teoricamente qualquer cidadão pode fazer a transação, mas é preciso ter capital suficiente. Importa assinalar que da forma como a liberdade chega para a população negra três décadas depois, a possibilidade de manutenção das condições essenciais de existência surge como algo inatingível para a maioria que se depara com a liberdade e o desemprego. Numa sociedade cuja centralidade é o trabalho, o negro é via de regra apresentado como inapto para o trabalho livre e muitas vezes enquadrado pelo crime de vadiagem.

- **Guerra do Paraguai de 1864-1870.**

Neste episódio ocorre o extermínio de uma parcela importante dos homens negros, durante a guerra. “*Quando a guerra eclode o Império praticamente não tem exército. Ele é formado rapidamente, composto pelo menos em 90 por cento por soldados negros*” (Chiavenato, 1988: 83).

Em 1864, o Brasil contava com dois milhões e quinhentos mil negros escravizados, no final da Guerra do Paraguai havia no país cerca de um milhão e quinhentos mil negros escravizados. De onde se conclui que durante o confronto há o desaparecimento de quase metade dos negros escravizados existentes no país. As mortes ocorreram na guerra e durante a guerra, por maus-tratos, pelo acúmulo de trabalho forçado, de fome ou doenças comuns na época. Trata-se do abandono do negro escravizado à própria sorte (Chiavenato, 1988).

A noção de patriotismo dominante no país durante a guerra era monetária e permitia que os convocados indicassem outras pessoas para combater em seu lugar ou pagassem uma indenização ao governo. Assim, o exército que foi enviado forçadamente para o combate era majoritariamente negro (Moura, 1994).

Importante destacar que nesse período os negros escravizados não são mais a principal força de trabalho, substituída gradualmente pelo trabalhador livre. O contingente de negros desocupados preocupa a classe dominante, pela possibilidade de revoltas. Portanto, o envio de um quantitativo considerável de negros escravizados obrigados a defender o Brasil na Guerra do Paraguai, viabiliza o projeto dos grupos dominantes de livrar-se desse grupo indesejado.

• **Lei do Ventre Livre – 1871.**

Declara livre toda criança nascida de mãe escrava, a partir daquele momento no país. A lei é uma grande falácia. O ventre era livre, o rebento era livre, mas a mãe continuava escrava. Nessa dinâmica, que proteção poderia ser oferecida a essa criança? Aos proprietários das escravas era facultado o direito de permanecer com a criança e ser recompensado pelo Estado. Contradicoratoriamente, os proprietários possuíam o direito de explorar o trabalho da criança livre, ressignificando o trabalho infantil, novamente com subsídio do Estado.

O compromisso dos fazendeiros de “cuidar” dessas crianças até os 08 anos de idade lhes rendia uma indenização do Estado ou o direito de explorar o trabalho “voluntário” do negro que se estendia dos 08 aos 21 anos como retribuição à bondade do patrão (Costa, 1986).

• **Lei do Sexagenário – 1885.**

*Torna livres os negros escravizados ao completar sessenta anos de idade, desobrigando os proprietários e o próprio Estado de qualquer indenização a essa população* (Costa, 1986: 69). Esta foi a última tentativa de conter os ânimos dos grupos abolicionistas e retardar um pouco mais a extinção da escravidão.

Na prática a lei causou pequenos impactos na vida dos ex-escravos idosos, sem condições de prover o próprio sustento. Antes, pretendia que a transição do trabalho escravo para o trabalho livre fosse um processo pacífico e ordeiro, uma vez que para a sociedade em geral a abolição tornara-se uma causa popular e nada mais poderia detê-la.

• **Lei Áurea – 1888** declara extinta a escravidão no Brasil.

Declara extinta a escravidão no Brasil, mas “*na verdade, a abolição libertou o homem branco dos escravos*” (Chiavenato, 1988: 83). A estrutura social que

sustentava o modo de produção escravista, no contexto da assinatura dessa lei, já havia sofrido diversas rupturas, em virtude das lutas desencadeadas pelos negros<sup>14</sup>. O número de negros na condição jurídica de escravos era pequeno, motivo pelo qual na literatura crítica sobre o período encontramos a afirmação de uma “abolição tardia”.

Sem contemplar as necessidades da população negra, a libertação dos negros escravizados escancara a desigualdade racial no Brasil. Ações efetivas de inserção da população negra não fizeram parte da agenda pública. A ausência de escolarização e qualificação “adequada”, aliada à marca da inferioridade, insere em extrema desvantagem o negro na disputa por postos de trabalho, na embrionária sociedade industrial.

- **Decreto 528** - 1890 institui a livre entrada de imigrantes nos portos brasileiros.

A escravidão, símbolo do nosso atraso enquanto civilização foi extinta, mas o negro continuava ameaçando a noção de um país próspero e promissor. O desejo de branqueamento da nação desencadeia uma série de medidas de incentivo à vinda de trabalhadores europeus qualificados e descendentes das *raças superiores*, bem como “*incentivos a todos os fazendeiros que quisessem instalar imigrantes europeus em terras*” (Theodoro, 2008: 35). A proposta de imigração subsidiada pelo governo brasileiro durou até 1928.

O decreto aprovado beneficia a entrada dos imigrantes, com o financiamento das viagens pelo governo brasileiro e subsídios para que essa massa de trabalhadores pudesse se estabelecer no Brasil. A abertura do país aos imigrantes, os “únicos” com capacidade para ingressar no mercado de trabalho industrial, e a restrição para negros e asiáticos, que só poderiam ingressar no país com expressa autorização do governo, acirra a desigualdade racial no país.

*O mercado de trabalho livre no Brasil foi, assim, moldado por uma política de imigração, cuja perspectiva era mais do que uma simples estratégia de substituição da mão-de-obra. A imigração, favorecida por taxações e subvenções, em detrimento da mão-de-obra nacional, era parte de um projeto de nação que tinha no embranquecimento uma de suas mais importantes estratégias... No país que convive e*

---

<sup>14</sup> Para aprofundar as diversas lutas da população negra no Brasil, sugerimos a obra de CHIAVENATO, J. J. As lutas do povo brasileiro: do “descobrimento” a Canudos. São Paulo: Moderna, 1988.

*vive da desigualdade, o negro, ao perder o lugar central no mundo do trabalho, não deixou de exercer um papel social como o núcleo maior dos pobres, prestadores de serviços aos quais as classes médias recorrem ostensiva e sistematicamente* (Theodoro, 2008: 39, 40).

A idéia do branqueamento também está presente na produção científica do período, justificando a miscigenação. “*Não é custoso reforçar que a promoção da imigração era claramente assentada na ideologia do branqueamento*” (Theodoro, 2008: 35).

A concepção sobre o negro, nas primeiras décadas do século passado, baseava-se no pensamento evolucionista, segundo o qual a inferioridade racial era consequência da condição biológica.

A elite intelectual que estuda a população negra no Brasil, nas primeiras décadas do século XX é formada principalmente por médicos, dentre os quais destacamos Nina Rodrigues, médico legista, que ocupava-se dos estudos sobre a criminalidade e queria investigar o grau de cultura que cada povo negro trouxe da África.

A influência “negativa” dos negros sobre a população branca também aparece na exposição do médico João Batista de Lacerda que, no artigo<sup>15</sup> produzido para o I Congresso Universal das Raças em Londres -1911, defende o branqueamento. Nas palavras dele:

*Vícios de linguagem, vícios de sangue, concepções erradas sobre a vida e a morte, superstições grosseiras, fetichismo, incompreensão de todo sentimento elevado de honra e de dignidade humana, sensualismo baixo, tal é a herança medíocre que recebemos da raça negra* (Lacerda, 1911:12).

Da relação entre brancos e negros, surge uma população mestiça que pode se aproximar do branco e ser reabsorvida por ele, distanciando-se cada vez mais do negro. O negro então desaparecerá naturalmente, uma vez que é certamente inferior. O mestiço, considerado inferior ao negro em resistência corporal e força física, pode competir com o branco em inteligência e aptidões técnicas e artísticas. Logo é dotado de uma inteligência que faltava ao negro e ocupa uma posição melhor. À raça negra é atribuída a responsabilidade pela influência nefasta sobre o progresso brasileiro (Lacerda, 1911). Dentre as conclusões apresentadas pelo médico, em 1911, destacamos a tese de que:

---

<sup>15</sup> LACERDA, J. B. 1911. *Sur les métis au Brésil*, Congrès Universel des Races, Paris, Imprimerie Devouge. Disponível em <http://www.fflch.usp.br/sociologia/20/05/2010>.

*Antes de um século, provavelmente, a população do Brasil será representada, em sua maior parte, por indivíduos da raça branca, latina, e no mesmo período, o negro e o índio terão sem dúvida desaparecido desta parte da América. Um futuro brilhante está reservado ao Brasil, que se tornará a principal estação onde a raça latina virá revigorar-se, rejuvenescer-se na América do Sul, tal como os Estados Unidos tem sido, na América do Norte, para a raça saxônica (Lacerda, 1911: 29).*

Assim, por inferioridade natural, a mestiçagem embora também seja um problema, é o caminho apontado por Lacerda para a extinção da classe degenerada, numa seleção natural, que culminaria em 2012 com a supressão dos mestiços e negros no país. A partir de análises estatísticas oficiais produzidas pelo Dr. Roquette Pinto, Lacerda (1912) conclui que ocorreria um aumento progressivo da raça branca no Brasil, ao mesmo tempo em que o contingente de negros e mestiços diminuiria rapidamente, levando a extinção desse grupo.

A partir da década de 1930, diversos estudiosos deslocam a questão do plano biológico para o plano cultural. O culturalismo parte da premissa de que a diversidade humana é determinada pelo cultural.

Arthur Ramos, médico, desconstrói a idéia de inferioridade biológica para em seguida afirmar que há uma inferioridade cultural que precisa ser superada. Na obra “O negro brasileiro” defende a tese de que os negros são culturalmente inferiores, porque pensam o mundo de uma forma mágica. Esse atraso cultural poderia ser superado por meio da educação.

*O estudo das relações raciais no Brasil está fundamentado em duas grandes correntes. A primeira, com ênfase na mestiçagem ou miscigenação, como instrumento de integração e das relações cordiais entre os diferentes, entre as raças... Essa corrente está fundamentalmente baseada nos estudos de Freyre, a partir de 1930. (Telles apud Silva, 2006:33).*

De certo modo, podemos afirmar que os estudos sobre as relações raciais no Brasil são tributários do livro Casa Grande & Senzala, publicado em 1933, de Gilberto Freyre. Na introdução da obra, verifica-se que a mestiçagem abreviaria o caminho entre a senzala e a casa grande. Nela o negro é apresentado como elemento constituinte e decisivo na formação da civilização brasileira; expõe a contradição das relações entre brancos e negros; e considera que a estrutura social do Brasil, apesar de vários problemas, permitiu a democratização das relações raciais.

*A segunda corrente começa com as pesquisas de Florestan, na*

*década de 1950, mostrando as desigualdades raciais na sociedade brasileira, desigualdades que seriam, segundo ele, superadas com o avanço do capitalismo* (Telles apud Silva, 2006:33).

Na década de 1950, o sociólogo Roger Bastide estuda profundamente o negro brasileiro, preocupado com a dimensão cultural e sua inserção social. Em 1951, participa juntamente com Florestan Fernandes da elaboração de uma pesquisa encomendada pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) sobre a *questão racial* no Brasil. A pesquisa abalou a idéia de democracia racial, denunciando a persistência do colonialismo destrutivo, de uma Abolição feita como revolução de branco para branco e do acirramento da desigualdade entre brancos e negros no país.

A partir daquela década a UNESCO recomenda a substituição do conceito de *raça* pelo conceito de *grupos étnicos*. A proposição visa coibir as teses ancoradas na inferioridade biológica, como justificativa para a desigualdade social, injustificável sob qualquer ângulo.

Entretanto, a utilização do termo *raça* - acrescido do termo *etnia* - será mantida nesse trabalho porque entendemos que *raça* continua atual e pleno de significados no combate ao racismo e à discriminação racial no Brasil. Concebemos o termo, portanto, tal qual ele foi ressignificado pelo Movimento Negro brasileiro desde a década de 1970, como um conceito eminentemente político, capaz de trazer à tona os meandros da *questão racial* no país, o que não seria atingido pela supressão do termo.

O movimento negro avança na defesa da igualdade racial, denunciando o racismo e a discriminação racial presente no cotidiano e nas instituições. A organização dos movimentos de resistência e luta tensionam o Estado brasileiro que, na década de 1990, passa a dar respostas à população negra.

*Sob a pressão dos movimentos negros, o governo Fernando Henrique Cardoso iniciou publicamente o processo de discussão das relações raciais brasileiras, em 1995, admitindo oficialmente, pela primeira vez na história brasileira, que os negros eram discriminados. Mais do que isso, ratificou a existência de discriminação racial contra os negros no Brasil durante o seminário internacional “Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos”, organizado pelo Ministério da Justiça, em 1996 (Santos, 2005: 17).*

Embora admitindo oficialmente a *questão racial*, somente a partir de 2000 o governo brasileiro realiza ações concretas durante a organização do comitê preparatório para a *Conferência Mundial de Durban*.

Nesse período, a imprensa brasileira também retroalimenta a inclusão da *questão racial* na agenda política nacional e começa a apresentar as desigualdades raciais no Brasil e a situação do negro, reforçando a noção de que não há democracia racial.

#### **1.4.1 Desvelando os discursos e os conceitos**

*Assim é o racismo brasileiro: sem cara. Travestido em roupas ilustradas, universalistas, tratando-se a si mesmo como anti-racismo... Para este racismo, o racismo é aquele que separa, não o que nega a humanidade de outrem; desse modo, racismo, para ele, é o racismo do vizinho (o racismo americano).* (Guimarães, 1999: 57).

Dialogando com os conceitos: *afro-descendente, branquitude, discriminação racial, etnia, negro, preconceito racial, racismo, racialismo, raça!* Afinal, do que estamos falando? O Brasil é um país onde o racismo perpassa todas as esferas da vida cotidiana?

A análise das principais bibliografias<sup>16</sup> sobre as relações raciais no Brasil revela uma diversidade de conceitos, que ora reforçam o posicionamento político a favor da erradicação do racismo e da discriminação racial, ora podem fortalecer o discurso dominante na perspectiva da manutenção do *status quo*.

Para evitar interpretações dúbias, enriquecendo o debate no meio acadêmico e profissional, optamos por explicitar quais perspectivas teóricas orientam o presente trabalho.

Os cientistas sociais utilizam, em geral, o padrão de relações sociais nos Estados Unidos da América para comparar, contrastar e entender a construção social das *raças* em outros países e especialmente no Brasil. Ao identificar que o modelo americano, conhecido como “Jim Crow”, exibia um padrão de relações violento, conflitivo, segregacionista contra os negros, respaldado em regras precisas de filiação grupal, diversos pesquisadores negaram e negam a existência de racismo no Brasil. O argumento, frequentemente utilizado é que:

---

<sup>16</sup> Para que o leitor possa aprofundar o estudo sobre as relações raciais sugerimos consultar as principais obras comentadas e organizadas por Cuti e Fernandes no livro: *Consciência Negra do Brasil: os principais livros*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2002.

*O modelo brasileiro, ao contrário, mostrava uma refinada etiqueta de distanciamento social e uma diferenciação aguda de status e de possibilidades econômicas, convivendo com equidade jurídica e indiferenciação formal; um sistema complexo e ambíguo de diferenciação racial, baseado sobretudo em diferenças fenotípicas, e cristalizado num vocabulário cromático (Guimarães, 1999: 39).*

Na história contada sobre o país há uma lacuna importante com relação ao destino do negro após a abolição, fruto do silêncio que insiste em ratificar que a injustiça cometida contra essa parcela da população cessou com o fim da escravidão. Por outro lado, a busca pela transformação da nação em um país desenvolvido e industrializado logrou justificar esta exclusão e os estereótipos<sup>17</sup> se disseminam pelo país, atribuindo ao negro a culpa por sua condição social.

*A atribuição de cor aos indivíduos, prática comum no Brasil e que fundamenta a construção de grupos de cor pelos sociólogos, longe de prescindir da noção de “raça”, pressupõe uma ideologia racial e um racismo muito peculiares (Guimarães, 1999:20).*

Qualquer estudo sobre o racismo no Brasil deve partir do princípio de que aqui o racismo é um tabu, pois os brasileiros se imaginam numa democracia racial. Essa idéia de civilidade tem raízes profundas na história do Brasil e pode ser verificada desde a abolição da escravidão (Guimarães, 1999).

De acordo com Guimarães (1999), o *racismo* ocorre quando grupos humanos considerados *raças* ou identificados por traços raciais ou racializados (como por exemplo, a cor) são tratados de modo desigual do ponto de vista econômico, político, social e cultural.

*A Convenção Internacional para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial da ONU, em seu artigo primeiro diz que a discriminação racial “significa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, ascendência, origem étnica ou nacional com a finalidade ou o efeito de impedir ou dificultar o reconhecimento e/ou exercício, em bases de igualdade, aos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou qualquer outra área da vida pública” (Iraci e Sovik, 2004: 20).*

---

<sup>17</sup> Estereótipo: trata-se de uma generalização excessiva a respeito do comportamento ou de outras características de membros de determinados grupos sociais. Os estereótipos étnicos e raciais podem ser positivos ou negativos, sendo os últimos normalmente mais ressaltados. É importante destacar que mesmo os ostensivamente positivos podem comumente remeter a uma avaliação negativa, conforme Cashmore e Banton (2000).

As desigualdades são entendidas como *discriminação racial* quando se encontram e se comprovam mecanismos causais que operam na esfera individual e social e que possam ser retraçados ou reduzidos à idéia de *raça*. Assim grupos considerados superiores obtêm privilégios em relação aos outros grupos, considerados inferiores.

A *discriminação racial* dá concretude ao *preconceito racial* que é a manifestação comportamental baseada no juízo de valor, socialmente construído e destituído de base objetiva.

*O preconceito pode ser individual ou social. O homem pode estar tão cheio de preconceitos com relação a uma pessoa ou instituição concreta que não lhe faça absolutamente falta a fonte social do conteúdo do preconceito... Costumamos, pura e simplesmente, assimilá-los de nosso ambiente, para depois aplicá-los espontaneamente a casos concretos através de mediações (Heller, 1970: 49).*

O *racismo* no Brasil enquanto uma construção sócio-histórica traz consigo o *preconceito* e a *discriminação racial*, acarretando prejuízos à população negra nas diferentes fases do ciclo de vida, independente da camada social e da região de moradia. Reforça-se pela linguagem comum, mantém-se e alimenta-se pela tradição e pela cultura, ao mesmo tempo em que influencia a vida, a forma como as instituições se organizam e as relações interpessoais (Lopes e Quintiliano, 2007).

A utilização do conceito de *raça* nas Ciências Sociais e na política brasileira apresenta vários problemas que precisam ser equacionados. É preciso retirar sua fundamentação biológica, dotando-o de um significado propriamente sociológico, relacionado a uma determinada identidade cultural. “*Trata-se de um sistema de marcas físicas (percebidas como indeléveis e hereditárias), ao qual se associa uma ‘essência’, que consiste em valores morais, intelectuais e culturais*” (Guimarães, 1999: 28).

O Brasil constrói uma noção particular de *raça* segundo a qual podem ser “consideradas” brancas as pessoas mestiças e de pele mais claras que exibem símbolos da europeidade: formação cristã e domínio das letras. Por esta regra quanto mais próxima a pigmentação da pele estiver do branco-europeu, maior a aceitação social e a valorização da pessoa (Guimarães, 1999).

A opção teórica pelo conceito de *raça* justifica-se pelo modo como o racismo opera no Brasil, portanto sua utilização não remete ao sentido clássico, relativo às

categorias biológicas. Nessa perspectiva concordamos com Ianni (1992):

*As raças são categorias históricas, transitórias, que se constituem socialmente a partir das relações sociais: na fazenda, engenho, estância, seringal, fábrica, escritório, escola, família, igreja, quartel, estradas, ruas, avenidas, praças, campos e construções. Entram em linha de conta caracteres fenotípicos. Mas os traços raciais visíveis, fenotípicos, são trabalhados, construídos ou transformados na trama de relações sociais (ibidem: 120).*

É na esfera das relações sociais que a *questão racial* ganha amplitude, na forma como a população negra acessa a riqueza socialmente produzida, ao estabelecer relações afetivas, no acesso e na permanência no mercado de trabalho, na invisibilidade escolar, enfim é na vida cotidiana que a diversidade racial ganha contornos de desigualdade social.

O conceito de *etnia* refere-se a indivíduos que compartilham uma herança social e cultural transmitida de geração em geração. *Etnia* refere-se a aspectos culturais e também tem um sentido político, de afirmação da diferença cultural enquanto valorização humana. Pessoas que podem ser identificadas como pertencentes a grupos raciais distintos, podem ser agrupadas num mesmo grupo étnico e vice-versa. Para além das características físicas, há um resgate do pertencimento ancestral, de um passado comum, conforme descrito por Cashmore e Banton:

*Um grupo possuidor de algum grau de coerência e solidariedade, composto por pessoas conscientes, ao menos em forma latente, de terem origens e interesses comuns. Um grupo étnico não é mero agrupamento de pessoas ou um setor da população, mas uma agregação consciente de pessoas unidas ou proximamente relacionadas por experiências compartilhadas (Cashmore e Banton, 2000: 196).*

Do exposto, pode-se inferir que os conceitos *raça* e *etnia* não são sinônimos, mas complementares, por isso nas diversas produções é comum encontrarmos a associação *raça/etnia*. Entendemos que *raça* continua atual e que os aspectos culturais abarcados pelo termo *etnia* são motivadores de discriminação, principalmente, quando estão associados à *raça*. Logo, optamos por problematizar a *questão racial* a partir da discussão de *raça/etnia*.

Para além da cor da pele, *negro* remete a uma origem racial, aos descendentes de africano no Brasil, valorizando os atributos físicos e culturais daqueles que representam quase metade da população brasileira. O termo tem um

sentido político, de sujeitos que constroem a história, ao mesmo tempo em que se constroem (Gomes, 1995). *Negro* é uma categoria utilizada pelo movimento negro para reforçar a identidade, em que preto e pardo são apenas cores, enquanto negra seria a *raça*, em sua dimensão social.

Consideramos importante também nomear a brancura, categoria socialmente construída. Cashmore e Banton (2000) destacam que o termo começou a ser utilizado na segunda metade do século XVII e significava superioridade e privilégio, em contrapartida aos não-brancos, considerados “os outros”. Na atualidade, a brancura confere vantagens e prestígio, reatualizando o racismo nas relações sociais.

A ideologia da brancura permitiu a construção/consolidação de relações sociais profundamente desiguais, com a atribuição de privilégios numa sociedade patriarcal, machista e racista. A análise da questão racial neste trabalho não pode estar dissociada da análise da ideologia da brancura, pois é no âmbito das relações sociais que estes grupos disputam poder, espaço e território.

*Branquitude - Na prática, ser branco exige pele clara, feições européias, cabelo liso; ser branco no Brasil é uma função social e implica desempenhar um papel que carrega em si uma certa autoridade ou respeito automático, permitindo trânsito, eliminando barreiras. Ser branco não exclui “ter sangue negro” ou indígena (Iraci e Sovik, 2004: 19).*

Para efeitos metodológicos consideramos importante destacar também o conceito de *afro-brasileiro*:

*Afro-brasileiro surge entre 1930 e 1940, em linhas de pensamento distintas das atuais. Além de que, afro-brasileiro faz parte de um período no qual os grupos de intelectuais brasileiros eram totalmente desinformados, para não dizer ignorantes, sobre a história africana. Nutriam teorias racistas sobre a cultura de base africana. Vejam que, nesta época, Gilberto Freyre e os seus seguidores consideravam a cultura africana inferior à européia. (Cunha Jr in Romão, 2005: 253).*

E *afro-descendente*, em que pese a opção de não utilizá-los na nossa fundamentação teórica, significa:

*O pleno conhecimento do passado africano, nasce sobretudo em decorrência deste conhecimento e da necessidade de relacionar o passado africano com a história do Brasil (Cunha Jr in Romão, 2005: 253).*

Na perspectiva de fortalecer o debate sobre a questão racial, optamos por

não utilizar o termo afro-descendente, ainda que tenha seus méritos, pois na atualidade tem conotações ambíguas.

Se partirmos da premissa, verdadeira, de que os africanos têm presença marcante na formação da sociedade brasileira, uma parcela importante da população brasileira atualmente é afro-descendente.

Por outro lado, esta mesma parcela da população pode no cotidiano, pelos diversos motivos apresentados ao longo desta reflexão, ocultar sua origem ancestral, enfraquecendo o debate político sobre a *questão racial* no Brasil.

As pessoas não são discriminadas apenas pela sua descendência, mas pelo fenótipo - cor da pele, traços faciais, tipo de cabelo -, pelo externo, no momento em que acessam o mercado de trabalho, os serviços públicos, os espaços coletivos, etc.

Assim, entendemos que afro-descendente é uma categoria extremamente perigosa, que pode fortalecer o discurso daqueles que insistem em afirmar que somos todos brasileiros, desconsiderando a diversidade e a perversidade das relações sociais, terreno em que a discussão sobre a *questão racial* não tem base de sustentação.

A realidade brasileira em sua face mais perversa, das desigualdades sociais decorrentes da origem racial, tem sido questionada e fortemente combatida por diversos setores da sociedade, que ampliaram o debate público sobre a *questão racial* e intensificaram na última década as discussões sobre como o setor público poderia comprometer-se mais efetiva e continuamente com a prevenção e o combate ao racismo e as desigualdades raciais.

Esta ordenação social cria desigualdades decorrentes da cor da pele e da origem de nascimento daqueles que compõem a sociedade brasileira. A miscigenação no caso brasileiro hierarquiza via discriminação racial a parcela não-branca da população, nas suas diversas graduações.

*Assim, no Brasil o imenso grau de matizes cromáticos formados, criou, em contrapartida, uma escala classificatória, considerando-se o indivíduo ou grupo tanto mais valorizado socialmente quanto mais próximo estivesse do ideal tipo étnico imposto pelo colonizador, inicialmente, e pelas elites de poder em seguida: o branco. Essa dinâmica discriminatória foi acompanhada por uma dinâmica de julgamento social que a completava, pela qual à medida que esse processo discriminatório se aprofundava e a população diversificava-se cromaticamente, via miscigenação, criava-se, em contrapartida, um julgamento de valor para cada uma dessas diferenças (Moura, 1994:150).*

Portanto, no Brasil há um sistema classificatório hierarquizado social e culturalmente a partir de valores brancos e que atribui ao negro a posição inferior estética, cultural e biologicamente, ainda que neste grupo se concentre um enorme contingente populacional, o maior trabalhador do período escravista e o maior disseminador cultural até o momento (Moura, 1994).

O processo é contraditório e exacerba questões que por séculos o país tenta silenciar. A tarefa é árdua, pois o racismo perpassa todas as esferas da vida cotidiana, se reproduz nas instituições e constantemente é naturalizado. A banalização da *questão racial* atinge inclusive uma parcela importante da população negra que não consegue perceber a trama de relações sociais e se culpabiliza por sua condição social.

E como forma de democratizar o acesso da população negra às políticas públicas precisamos refletir sobre o conceito de racismo institucional, que nas palavras do AMMA-PSIQUE E NEGRITUDE QUILOMBHOJE (2008) significa o:

*Fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas devido à sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes da ignorância, da falta de atenção, do preconceito ou de estereótipos racistas. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações* (ibidem, 10).

Corajosamente, diversos segmentos da sociedade têm se mobilizado na reconstrução da trajetória histórica da sociedade brasileira e da necessidade de reparações à população negra, denunciando as arbitrariedades.

O discurso dominante que ainda insiste em desvalorizar a população negra, sua cultura e suas tradições, perde legitimidade à medida que o debate racial avança, desconstruindo estereótipos. A mobilização coletiva conquistou medidas como a criminalização do racismo, as políticas afirmativas, a defesa da equidade na educação e na saúde, entre outros direitos sociais.

A análise dos diversos conceitos tem uma dimensão sociopolítica e possibilita um novo olhar sobre os mecanismos que favorecem tratamentos desiguais em virtude da *raça/etnia* dos sujeitos.

O racismo e a discriminação – não importa como são definidos e caracterizados – constituem violações de direitos humanos. O racismo não é uma relação interpessoal. "Eu não gosto de negros, mas eu não discriminho" expressa um sentimento que pode não ser correto. Mas o racismo e a discriminação não são apenas hábitos do coração. São questões que estão incorporadas às práticas e composições institucionais que levam um grupo de uma raça ou cor a estar em desvantagem e outro a gozar de privilégios (Guimarães e Huntley, 2000:15).

### 1.5 O olhar sobre a mulher negra

*O teu cabelo não nega  
Mulata  
Porque és mulata na cor  
Mas como a cor não pega  
Mulata  
Mulata quero o teu amor*

*Lamartine Babo e Irmãos Valença*

Certamente, todos sabem que a composição de Lamartine Babo e Irmãos Valença é uma famosa marchinha de carnaval. Escrita em 1929, ainda hoje faz sucesso nos festejos carnavalescos. A mulher negra nesta canção é pejorativamente identificada como mulata, a partir do seu fenótipo. O estereótipo lhe atribui o *status* de objeto de desejo masculino, sem riscos de que o sujeito seja denunciado por sua prática.

A análise crítica sobre o lugar destinado à mulher negra na sociedade brasileira, numa perspectiva de gênero tem sido alvo de diversas pesquisas. Dada a complexidade do tema por nós pesquisado, optamos por não adentrar no universo daquela temática.

Entretanto, provocar o olhar sobre a situação da mulher negra constitui-se um compromisso ético-político profissional, o que nos traz a responsabilidade de refletir sobre os estereótipos presentes na trama das relações sociais.

Há que se considerar que o racismo e a discriminação racial atingem com maior perversidade as mulheres negras, legitimados pelo machismo imperante na sociedade burguesa, que tenta perpetuar o estereótipo de fragilidade, submissão e inferioridade da mulher em relação ao homem, e pelo racismo que agrupa a esses estereótipos, outros ainda mais perversos, tais como a sensualidade/sexualidade naturalmente exacerbada.

Gilberto Freyre, na obra *Casa Grande & Senzala*, descreve como a divisão de papéis favorece a ideologia patriarcal: autoritarismo, agressividade e rigidez são características marcantes dos poderosos proprietários do engenho. As mulheres, brancas e negras, em proporções diferentes, sofrem com os desmandos do senhor. A sinhá não tem direito de expressar sua vontade, sendo uma sombra do marido, do pai, do irmão. A mulher negra sofre uma dupla punição: ser escrava e objeto de desejo do homem branco.

Nessa sociedade em formação, os valores culturais e sociais se misturavam independente da vontade de brancos e negros. Sua convivência diária favorecia o intercâmbio entre as culturas, fato importante para a formação da sociedade brasileira.

O modelo de família burguesa que se estruturava no Brasil obviamente não era uma realidade para a população negra. O controle sobre os corpos dos negros/as escravizados/as poderia ser esgarçado pela união familiar, assim o casamento, nos moldes tradicionais e oficiais, era raro.

Os filhos provenientes das relações amorosas entre negros e negras escravizados recebiam apenas o nome da mãe no registro de batismo. Dessa forma não haveria dúvida quanto à propriedade da criança escravizada. (Freyre, 1933).

Ao longo dos séculos, os estereótipos construídos pelo grupo dominante sobre a mulher negra e presentes na história oficial, nas obras literárias e no imaginário popular, imprimem uma visão inferiorizada, passiva e, muitas vezes, promíscua, em decorrência da exacerbação de sua sexualidade.

A trajetória das mulheres negras revela uma perspectiva completamente diferente. A proteção masculina considerada importante em uma sociedade patriarcal e hierarquizada, em geral, não é oferecida às mulheres negras que precisam aprender logo cedo a se defender sozinhas de todas as mazelas que a escravidão lhes imputava.

O trabalho, atividade inadequada para mulheres brancas e livres, era executado pelas negras escravizadas, assim “a mulher negra está presente em praticamente todos os tipos de trabalho descritos pelos viajantes: na mineração, na agricultura, no trabalho doméstico, na manufatura e no comércio” (Leite apud Carneiro, 2006: 47).

A ocupação do espaço público, pela mulher negra, ocorre em condições totalmente adversas, nos mais variados momentos da história do Brasil. A luta pela

sobrevivência e a necessidade de gerar lucros aos senhores expõe essa mulher às mais diversas formas de violência.

Na contramão daquele processo, os estudos<sup>18</sup> identificam a mulher negra como figura central na constituição das famílias negras durante o período colonial e pós-abolição, compostas em geral pela mãe e seus filhos ou pela avó e netos. A mulher negra, em sua grande maioria, sustentava e sustenta a família com trabalhos precarizados, altamente explorados.

No debate sobre a família na contemporaneidade e sua centralidade nas diversas políticas públicas a *questão racial* precisa estar colocada, uma vez que a invisibilidade pode reforçar o racismo, impedindo a transformação da realidade vivida por este grupo.

Longe de revitimizá-las, nossa reflexão pretende incorporar novos elementos ao debate racial e à percepção do ser negra<sup>19</sup> na sociedade brasileira atual. Ao recontar suas histórias, trajetórias, lutas e reconstruir sua identidade racial as mulheres negras têm se colocado como sujeitos políticos, na luta contra o racismo e o sexismo.

Do exposto pode-se inferir que as mulheres negras em geral e os profissionais que as atendem, nas diversas políticas públicas, ao conhecerem as múltiplas determinações que interferem na forma como a *questão racial* é apreendida pelos sujeitos que sofrem diariamente com o racismo e a discriminação racial, podem modificar seu olhar, fortalecendo as mulheres, suas famílias e garantindo o acesso aos direitos sociais.

Assim o desafio está posto. É urgente e necessário resgatar o direito da mulher na história, na sociedade, na família, em relação ao seu próprio corpo, considerando as múltiplas determinações que contribuem para a submissão feminina.

Em se tratando da mulher negra, além da dimensão de gênero é preciso descontinar a *questão racial*, pois entendemos que somente o conhecimento e a

---

<sup>18</sup> FERNANDES, F. *Significado do protesto negro*. São Paulo: Cortez Editora, 1989: 55-64; CARNEIRO, S. *Estrelas com luz própria*. In Revista História Viva – Temas Brasileiros. Presença Negra. n.3. São Paulo: Ediouro, 2006: 46-51;

<sup>19</sup> Carneiro (2006) destaca: Luiza Mahin, importante figura na luta contra a escravidão; Rosa Maria Egipcíaca, símbolo do martírio e da resistência, acusada de feitiçaria; Tia Ciata, referência na resistência cultural dos negros à cultura hegemônica; Mãe Aninha, responsável pela preservação das raízes do Candomblé. Ribeiro e Barbosa (2008) destacam a Escrava Esperança Garcia, ícone da resistência escrava no Piauí, bem como a produção de escritoras, poetisas e contistas que conquistaram espaços na literatura brasileira, a despeito da desigualdade racial.

análise crítica do passado, livre de noções pré-concebidas, podem reparar os danos de séculos de escravidão.

Por fim, como reflexão, trazemos o depoimento de Rosa Lee Parks a respeito da segregação racial nos Estados Unidos da América e seu engajamento na luta pelos direitos civis fruto de uma trajetória de desobediência ao *status quo*: “*Minha revolta me ajudava a crescer com dignidade. Era como uma amiga que me conhece profundamente e com quem posso conversar... Eu a tinha herdado de vovô... Dizia-me para nunca me curvar diante dos brancos.*” (Nimrod, 2009: 15).

## CAPÍTULO 2. AFIRMAÇÃO E NEGAÇÃO DO RACISMO: POSSIBILIDADES HISTÓRICAS

### 2.1 Trabalho, discriminação racial e vida cotidiana

A questão racial ainda precisa ser objeto das políticas públicas que se debruçam sobre as desigualdades sociais. Se a desigualdade social só pode ser extinta com a distribuição igualitária da renda e com políticas públicas universais, entendemos que o combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação racial deve estar na ordem do dia do Estado brasileiro, da sociedade em geral, das Ciências Sociais e, principalmente, do Serviço Social.

Que mecanismos estão por trás dessas situações de discriminação racial? Que estratégias podem ser criadas para erradicar o ódio contra a população negra?

Para efeito dessa análise discutiremos duas situações emblemáticas. Em primeiro lugar, explicitaremos a denúncia de crime racial negligenciada pelo Estado brasileiro, em 1997. Na sequência, discutiremos uma denúncia de racismo cometido em 2009, no estacionamento de um hipermercado, no município de Osasco – SP.

Quanto à primeira situação, em outubro de 1997, o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL), a Subcomissão do Negro da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) e o Instituto do Negro Padre Batista, apresentaram uma petição contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em virtude do tratamento desigual conferido pelas autoridades brasileiras à denúncia de racismo e discriminação racial feita por Simone André Diniz.

De acordo com o relatório, a senhora Simone André Diniz denunciou a discriminação racial sofrida<sup>20</sup> no acesso a uma vaga de empregada doméstica e o

---

<sup>20</sup> Observe a situação constante do Relatório nº 66/06 – Mérito Simone André Diniz – Brasil, 21 de outubro de 2006 da CIDH: “Segundo os peticionários, na data de 2 de março de 1997, a senhora Aparecida Gisele Mota da Silva, fez publicar no jornal ‘A Folha de São Paulo’, jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, na parte de Classificados, nota através da qual comunicava o seu interesse em contratar uma empregada doméstica onde informava que tinha preferência por pessoa de cor branca. Tomando conhecimento do anúncio, a vítima Simone André Diniz, ligou para o número indicado, apresentando-se como candidata ao emprego. Atendida pela senhora Maria Tereza - pessoa encarregada por D. Aparecida para atender os telefonemas das candidatas, foi indagada por esta sobre a cor de sua pele, que de pronto contestou ser negra, sendo informada, então, que não preenchia os requisitos para o emprego”. (CIDH, 2006: item 11) Ver documento na íntegra disponível em <http://www.cidh.org/annualrep/2006port/BRASIL>.

anúncio racista à Subcomissão do Negro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, e, acompanhada de advogado, prestou *notitia criminis* junto a então Delegacia de Crimes Raciais.

O inquérito policial foi instaurado para apurar a denúncia e as pessoas envolvidas foram ouvidas pelo delegado de polícia responsável. Após a elaboração do relatório, o delegado enviou o caso para o Juiz de Direito. O Ministério Público se manifestou em 02 de abril pedindo o arquivamento do processo e o Juiz de Direito prolatou a sentença, fundamentando que:

*Não se logrou apurar nos autos que Aparecida Gisele tenha praticado qualquer ato que pudesse constituir crime de racismo, previsto na Lei 7.716/89... e que não havia nos autos... qualquer base para o oferecimento de denúncia. (CIDH, 2006: item 13)*

Em se tratando de racismo, o Estado brasileiro deixou de apurar com imparcialidade a denúncia apresentada por Simone André Diniz. O relatório aponta que não houve acesso digno à justiça, razão pela qual o país foi denunciado na Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

À medida que o país ratifica vários documentos e convenções internacionais sobre direitos humanos e declara na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, o compromisso de garantir o direito de cada um à igualdade perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, as suas ações e omissões em relação ao crime de racismo são questionadas pelos órgãos internacionais envolvidos na defesa dos direitos humanos.

Os seguintes incisos do artigo 5º preveem que: XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer; XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais; e XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível.

Para análise da denúncia, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH pondera que nas pesquisas sobre o sistema criminal judicial brasileiro, brancos e negros acessam de modo diferente a justiça criminal. A condenação é proporcionalmente maior entre réus negros, enquanto a absolvição favorece preferencialmente os brancos, em virtude do cometimento do mesmo crime. Paralelamente, a violência policial no Brasil vitimiza desproporcionalmente pretos e pardos, pois ocorre no país um alto número de detenções ilegais decorrentes do

perfil racial e a população negra é mais vigiada e abordada pelo sistema policial no seu cotidiano.

Embora reconheça que o Brasil está atento a essa realidade, cumprindo os tratados internacionais sobre a eliminação de todas as formas de racismo e discriminação racial e que construiu um conjunto de legislações para proteger e garantir os direitos das pessoas vítimas de tais crimes, a CIDH ressalta que aqui a impunidade ainda é a tônica nos crimes raciais. Afirma também que a justiça brasileira é condescendente com a prática de discriminação racial e dificilmente o acusado é condenado pelo crime no país.

E a CIDH avança na discussão sobre o racismo institucional:

*O racismo institucional é um obstáculo à aplicabilidade da lei antirracismo no Brasil. Da prova testemunhal, passando pelo inquérito na polícia até a decisão do Judiciário, há preconceito contra o negro. Os três níveis são incapazes de reconhecer o racismo contra o negro. (CIDH, 2006: item 84)*

Após a análise do caso a CIDH transmitiu ao Estado brasileiro, entre outras, as seguintes recomendações: reconhecer publicamente a responsabilidade internacional pela violação dos direitos humanos; adotar e instrumentalizar medidas de educação dos funcionários da justiça e da polícia a fim de evitar ações que impliquem discriminação nas investigações, no processo ou na condenação civil ou penal das denúncias de discriminação racial e racismo; solicitar aos governos estaduais a criação de delegacias especializadas na investigação de crimes de racismo e discriminação racial; solicitar aos Ministérios Públicos Estaduais a criação de Promotorias Públicas Estaduais Especializadas no combate aos crimes de racismo e discriminação racial; promover campanhas publicitárias contra a discriminação racial e o racismo.

No segundo relato, exemplo de situações consideradas corriqueiras, mas que devem ser duramente combatidas, nos deparamos com o descaso das autoridades frente à violência motivada por atitudes racistas.

A questão do racismo à brasileira é tão séria que um leitor mais desatento, ao ler a matéria do Jornal O Estado de São Paulo<sup>21</sup> dificilmente relacionaria o ocorrido

---

<sup>21</sup>“O segurança e técnico em eletrônica Januário Alves de Santana, de 39 anos, foi agredido por seguranças do supermercado Carrefour, em Osasco, na Grande São Paulo. Ele foi confundido com ladrões e considerado suspeito de roubar seu próprio carro, um Eco Sport. O caso foi registrado no 5º DP de Osasco.” (Jornal: O Estado de S. Paulo, 19/08/2009). Disponível em <http://www.estadao.com.br>.

com um caso de discriminação racial. Veja a chamada da matéria: *Acusado de roubar seu carro, cliente é espancado em mercado*.

O jornal é extremamente sutil, pois na situação analisada o cliente foi “confundido” com ladrões e considerado suspeito de roubar um carro por ser negro. A idéia de que existe igualdade racial entre os diversos grupos étnico-raciais vem sendo combatida por segmentos sociais que denunciam a todo o momento a realidade brasileira e nos interrogam quanto a necessidade de ampliar o debate, problematizando a reprodução social do racismo e da discriminação nas esferas da vida cotidiana.

Portanto é preciso nomear os fatos, dar visibilidade aos sujeitos e imprimir significado às ações cotidianas.

Veja essa mesma violência analisada sob a ótica da Agência de Informação Multiétnica - AFROPRESS<sup>22</sup>: “*Homem negro espancado no Carrefour acusado de tentar roubar o próprio carro*”.

*Tomado por suspeito de um crime impossível – o roubo do seu próprio carro, um EcoSport da Ford – o funcionário da USP, Januário Alves de Santana, 39 anos, foi submetido a uma sessão de espancamentos com direito a socos, cabeçadas e coronhadas, por cerca de cinco seguranças do Hipermercado Carrefour, numa salinha próxima à entrada da loja da Avenida dos Autonomistas, em Osasco. Enquanto apanhava, a mulher, um filho de cinco anos, a irmã e o cunhado faziam compras. ... “Você tem cara de que tem pelo menos três passagens. Pode falar. Não nega. Confessa, que não tem problema”, teria comentado Pina assim que chegou para atender a ocorrência... Depois de colocar em dúvida a sua versão de que era o dono do próprio carro, a Polícia o deixou no estacionamento com a família sem prestar socorro, recomendando que, se quisesse, procurasse a Delegacia para prestar queixa. (Agência AFROPRESS - 13/8/2009)*

Essa situação recente vivida por um negro brasileiro reafirma que arbitrariedades são cometidas cotidianamente contra a população negra no Brasil, em virtude de sua origem racial. Os estereótipos justificam a violência, a tortura e a condição de suspeito em potencial. Ainda que todo brasileiro deva ser considerado inocente até prova em contrário pela Constituição Federal, se a pessoa em questão for negra a equação se inverte e muitas vezes ela sequer será ouvida. É o racismo levado às últimas consequências.

---

<sup>22</sup> Disponível em <http://www.afopress.com/noticias>.

A questão é tão complexa que no exemplo acima, conhecido como “Caso Carrefour”, o “cliente” inicialmente não sabe quem o agride e imagina ser um assaltante. Em seguida percebe que os seguranças da loja se aproximam e sente-se protegido, até receber o primeiro golpe desferido por estes. Novamente acredita estar “salvo” com a chegada dos policiais, mas também é humilhado por eles, que ignoram o ocorrido e não lhe prestam qualquer assistência.

## 2.2 Racismo institucional: a exacerbação da desigualdade social

*O racismo continua sendo uma implacável e deprimente questão dos nossos tempos. São poucos os temas, se é que há outros, que demandam tanta atenção e esforço com tão poucos frutos. Toda vez que “baixamos a guarda”, uma nova descoberta revela a complexidade, a virulência e a absoluta obstinação daquilo que notadamente tornou-se o problema do século XX* (Cashmore e Banton, 2000: 11).

De fato o racismo é perverso e desencadeia relações sociais profundamente desumanas e continua a se reproduzir cotidianamente no início do século XXI. Quando o racismo perpassa o cotidiano das instituições, a situação torna-se ainda mais complexa e cristalizada.

O racismo institucional<sup>23</sup> refere-se às operações anônimas de discriminação racial em instituições, profissões ou mesmo em sociedades inteiras (Cashmore e Banton, 2000). O anonimato existe à medida que o racismo é institucionalizado, perpassa as diversas relações sociais, mas não pode ser atribuído ao indivíduo isoladamente. Ele se expressa no acesso à escola, ao mercado de trabalho, na criação e implantação de políticas públicas que desconsideram as especificidades raciais e na reprodução de práticas discriminatórias arraigadas nas instituições.

Portanto, o racismo institucional possui duas dimensões interdependentes e correlacionadas: a político-programática e a das relações interpessoais. Quanto à dimensão político-programática podemos dizer que ela compreende as ações que

<sup>23</sup> “O emprego do conceito de discriminação indireta ou racismo institucional para a promoção de políticas de equidade racial já é utilizado desde o final dos anos 1960 em diversos países. Nos Estados Unidos, por exemplo, o conceito surge no contexto da luta pelos direitos civis e com a implementação de políticas de ações afirmativas. Na Inglaterra, o conceito passa a ser incluído como instrumento para a proposição de políticas públicas na década de 1980, como resultado do crescimento da população não-branca e das dificuldades observadas pelo poder judiciário em responder às demandas daquela população. No Brasil, a partir de meados dos anos 1990, esse conceito começa a ser apropriado para a formulação de programas e políticas de promoção da equidade racial.” (Jacoud, 2008: 141).

impedem a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas no combate ao racismo, bem como a visibilidade do racismo nas práticas cotidianas e nas rotinas administrativas. A dimensão das relações interpessoais abrange as relações estabelecidas entre gestores e trabalhadores, entre trabalhadores e trabalhadores, entre trabalhador e usuário, e entre usuário e trabalhador, sempre pautadas em atitudes discriminatórias (AMMA-PSIQUE E NEGRITUDE QUILOMBHOJE, 2008).

O reconhecimento de que há reprodução do racismo nas diversas instituições presentes na sociedade brasileira possibilita o questionamento de sua manutenção e a criação de estratégias para sua extinção.

Obviamente este processo exige uma mudança de postura daqueles que representam e trabalham nas instituições, concomitantemente a um posicionamento político da população que acessa os serviços, desmistificando o discurso presente nos serviços: da universalidade e da igualdade de tratamento, aliada à democracia racial.

Os dados produzidos, nas últimas décadas, a respeito da qualidade do acesso da população brasileira, das camadas populares, às políticas públicas está muito aquém do que seria o ideal. Nunca é demais reafirmar que a população negra está majoritariamente inserida nas camadas populares e sofre os efeitos das políticas focalizadas, pontuais e paternalistas.

No âmbito institucional - onde se desenvolvem as políticas públicas, os programas e as relações interpessoais -, toda vez que a instituição não oferece acesso qualificado às pessoas em virtude de sua origem étnico-racial, da cor da sua pele ou cultura, o trabalho fica comprometido. Esse comportamento é resultante do racismo institucional (Lopes e Quintiliano, 2007).

A formulação e implantação do Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI) surge nesse contexto, durante a fase preparatória para a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e todas as Formas Correlatas de Intolerâncias, realizada em 2001, na cidade de Durban, África do Sul (Lopes e Quintiliano, 2007).

O PCRI trabalha na perspectiva de contribuir com o estabelecimento de políticas de desenvolvimento e redução da pobreza que possam combater as desigualdades decorrentes da origem racial dos brasileiros.

A compreensão de que o racismo é uma construção histórica, de dimensões globais, que influencia o modo como a riqueza e o poder são distribuídos no interior das sociedades e das nações, permeou a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata ocorrida em Durban – África do Sul, em 2001.

Apesar dos contínuos esforços no combate ao racismo e suas manifestações, os 173 países presentes em Durban, assinalaram com grande preocupação que um número incontável de pessoas continuam sendo vítimas de várias formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata.

Um aspecto importante da discussão foi o entendimento de que há uma relação direta entre racismo e pobreza, bem como entre racismo e destruição da paz. O enfrentamento dessas questões pressupõe um compromisso ético-político de todas as nações e o “*reconhecimento de que a participação igualitária de todos os indivíduos e povos na formação de sociedades justas, equitativas, democráticas e inclusivas pode contribuir para um mundo livre do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e de intolerância correlata*” (DURBAN, 2001: 03)

Nesse contexto, o racismo e a discriminação racial constituem graves violações de todos os direitos humanos e obstáculos ao pleno gozo destes direitos.

Com relação aos povos africanos, a conferência reafirma que “*a escravidão e o tráfico escravo, incluindo o tráfico de escravos transatlântico, foram tragédias terríveis na história da humanidade... são crimes contra a humanidade e assim devem sempre ser considerados*” (DURBAN, 2001: 07).

O programa de ações elaborado durante a conferência responsabiliza, dentre outros aspectos, os Estados quanto a darem passos específicos para assegurar o pleno e efetivo acesso ao sistema judiciário<sup>24</sup> para todos os indivíduos, particularmente para os afrodescendentes; e a desenhar, implementar e cumprir medidas efetivas para eliminar o fenômeno popularmente conhecido como *perfil racial* que compreende a prática dos agentes de polícia e de outros funcionários responsáveis pelo cumprimento da lei de se basearem, de algum modo, na raça,

<sup>24</sup> “*O sistema judiciário é um espaço privilegiado de controle do Estado, onde cotidianamente surgem novas demandas que exigem uma reflexão sobre as funções sociais da magistratura, e coloca para o Serviço Social o desafio de trabalhar a partir das ‘necessidades sociais, traduzidas nas dimensões coletivas da questão social tais como se expressam na vida dos indivíduos singulares e sua famílias’.* (Iamamoto In prefácio do livro: FÁVERO, E. T.; MELÃO, M. J. R.; JORGE, M. R. T.(orgs) *O Serviço Social e a Psicologia no Judiciário: construindo saberes, conquistando direitos*. São Paulo: Cortez, 2008:20).

*cor, descendência nacional ou origem étnica, como motivo para sujeitar pessoas a atividades de interrogatório ou para determinar se um indivíduo está envolvido em atividade criminosa (DURBAN, 2001).*

O documento também prevê a criação de mecanismos eficazes de monitoramento e eliminação do racismo e discriminação racial na saúde e a aprovação e aplicação de leis antidiscriminatórias eficazes. A capacitação dos profissionais atuantes nas diversas políticas públicas para identificar e problematizar os desdobramentos do racismo e da discriminação racial na vida das pessoas que acessam esses serviços.

Para identificar a parcela da população brasileira que sofre com as manifestações do racismo na vida cotidiana optamos por utilizar as análises desenvolvidas por Paixão e Carvano (2008) na qualificação dos indicadores sociais das desigualdades raciais no Brasil, publicadas no Relatório Anual das Desigualdades Raciais – RDR 2007/2008.

O Relatório analisou a evolução dos indicadores sociais dos distintos grupos de *cor* ou *raça* e sexo no Brasil. As bases de dados utilizados pelos pesquisadores para compor a análise foram, preferencialmente, as fontes oficiais.

Alguns alertas metodológicos estão presentes no relatório, visando a uma análise crítica dos limites e possibilidades deste levantamento, em virtude da subnotificação ou das diferenças regionais.

Ao analisar o quesito *raça/cor* há que se considerar que os dados oficiais estão ancorados no sistema de “autoclassificação”, ou seja, o próprio sujeito se identifica como pertencente a uma dada classificação, entre as cinco disponíveis: branca, preta, amarela, parda e indígena. A resposta a esse quesito comporta uma dimensão subjetiva, determinada pelo modo como cada um reconhece seu pertencimento étnico-racial. Para a análise dos dados, há que se considerar também a autoclassificação do grupo familiar, em geral atribuída pela pessoa que responde ao questionário (Paixão e Carvano, 2008).

*Tampouco a análise ficará prejudicada pelo reconhecimento do fato de que nem todos os negros atuais se identificam com sua origem ancestral de lutas contra a escravidão, o racismo e a liberdade. Isso tão-somente expressa o quanto de perniciosa é a ideologia racista à brasileira, fazendo com que os oprimidos, se sentindo incapazes da reflexão crítica sobre suas trajetórias presente e passada, acabem operando como espécies de cúmplices de sua própria condição (Paixão e Carvano, 2008: 17).*

Para efeitos metodológicos o termo *negro*, no RDR 2007/2008, abrange as pessoas que nas pesquisas oficiais se declararam com a *cor/raça* preta ou parda. A fusão justifica-se pelos seguintes motivos: a) há uma usual proximidade dos indicadores sociais dessas duas populações; b) os pardos embora não se apresentem com a identidade negra são assim identificados e discriminados como tal pelos demais contingentes; c) existe uma perspectiva política no Movimento Negro de que os diversos matizes correspondem a uma unidade comum; d) os indicadores sociais utilizados no relatório citado são aqueles em que há uma enorme proximidade entre os dois grupos populacionais (Paixão e Carvano, 2008).

Importante notar que ainda que aqueles que se consideram pardos acreditem que terão ganhos materiais e simbólicos por não ser reconhecidos como *negros*, as estatísticas apontam que no final, sua condição socioeconômica o coloca par e par com os pretos, assim a vantagem inicial não tem sustentabilidade.

Paixão e Carvano (2008) propõem uma distinção quanto à discriminação racial e discriminação étnica. A primeira refere-se àquelas situações em que o indivíduo sofre discriminação derivada de sua aparência física – cor da pele, traços faciais, tipo de cabelo – concebida como inferior. A discriminação étnica, por sua vez, ocorre quando uma pessoa possui as mesmas características físicas do grupo, mas é discriminada em função de sua religião, sotaque ou modo de se vestir. Em geral, as duas formas de discriminação estão imbricadas, mas não são sinônimas, tampouco uma é mais ou menos cruel que a outra. A diferenciação tem o intuito de contribuir com a elaboração de estratégias de combate eficazes para ambas.

Conforme dados do RDR 2007/2008, a população residente, segundo os grupos de *cor* ou *raça*, no Brasil estava distribuída da seguinte forma: em 1995 a população total somava 152.374.603 habitantes, dos quais 82.826.798 eram *brancos* e 68.635.438 habitantes eram *pretos* e *pardos*; em 2006 totalizava 183.550.526, dividida entre 92.406.621 *brancos* e 89.726.595 *pretos* e *pardos*, e os demais eram de cor ou raça indígena e amarela.

Em 2006, a população *branca* residente no Brasil era de 49,7% e a população de *pretos* & *pardos* era 49,5%. Os demais habitantes eram de cor ou *raça* indígena (0,3%) e de cor ou *raça* amarela (0,5%). Quanto à população de cor ou *raça* *preta* e *parda*, sua distribuição relativa entre as regiões geográficas do país ocorre da

seguinte forma: a maioria vive majoritariamente no Nordeste totalizando 39,3%, seguida pela região Sudeste com 34,6% (Paixão e Carvano, 2008).

Ainda que os dados estatísticos sobre o percentual de negros na sociedade brasileira ratifiquem a presença marcante da população negra no país, a sua inserção precária na sociedade de classes nos indaga sobre os mecanismos que impedem sua ascensão social. Estratégias devem ser criadas para a construção de uma nova sociabilidade, combatendo todo tipo de preconceito ou discriminação racial contra esse grupo.

### **2.2.1 Ações afirmativas dirigidas à população negra**

*As ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (Gomes in Santos, 2005: 56).*

Para os objetivos deste trabalho nos deteremos sobre as políticas afirmativas direcionadas à população negra no Brasil. A priori é preciso destacar que o país trabalhou com a política de reservas de vagas, privilegiando um grupo no início do século passado, conforme apontamentos de Maria Aparecida Gugel:

*No início do Século XX, estabelece-se uma preferência hierárquica pelo trabalhador imigrante, depois pelo trabalhador nacional e, por último, o ex-escravo... Com o advento da industrialização, a partir de 1930, a política varguista passa a gradualmente aproveitar a mão-de-obra negra. Em dezembro de 1939, o Presidente Getúlio Vargas, edita o Decreto-Lei 1.843 instituindo a nacionalização do trabalho e a proteção do trabalho nacional, estabelecendo a reserva de 2/3 (dois terços) da totalidade do quadro de empregados das empresas para trabalhadores brasileiros, primeiro fato histórico-jurídico de ação afirmativa (Gugel in Ministério da Saúde, 2005: 51 e 52).*

As ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de medidas legais e políticas que tem por objetivo eliminar as diversas formas de discriminação que cerceiam as oportunidades de determinados grupos na sociedade.

A política de ação afirmativa na esfera de combate ao racismo deve permitir o equacionamento das relações raciais por meio de medidas que permitam evitar que a discriminação racial ocorra no momento do acesso da população negra às

políticas públicas, especialmente na área da educação, saúde e trabalho, garantindo a igualdade de oportunidades. O foco da ação é modificar o quadro de desigualdade social, hábitos e comportamentos cristalizados na sociedade brasileira, desconstruindo o preconceito racial.

*Por fim, as ações afirmativas cumpririam o objetivo de criar as chamadas personalidades emblemáticas. Noutras palavras, além das metas acima mencionadas, elas constituiriam um mecanismo institucional de criação de exemplos vivos de mobilidade social ascendente... Em suma, com essa conotação, as ações afirmativas atuariam como mecanismo de incentivo à educação e ao aprimoramento de jovens integrantes de grupos minoritários, que invariavelmente assistem ao bloqueio de seu potencial de inventividade, de criação e de motivação ao aprimoramento e ao crescimento individual, vítimas das sutilezas de um sistema jurídico, político, econômico e social concebido para mantê-los em situação de excluídos (Gomes in Santos, 2005: 59,60).*

Frequentemente somos surpreendidos pelo debate sobre a constitucionalidade do direito da população negra às ações afirmativas. Inicialmente, cabe ressaltar que as ações afirmativas têm respaldo na Constituição Federal de 1988:

- Artigo 3º: Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I – construir uma sociedade livre, justa e igualitária; II garantir o desenvolvimento nacional; III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; e IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

- Artigo 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a todos os cidadãos brasileiros residentes no país, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. E no parágrafo XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais; XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.

O reconhecimento por parte do Estado de que todos devem ser tratados de forma igualitária, sem qualquer forma de discriminação permite a discussão sobre as relações raciais no Brasil e sobre o acirramento das desigualdades sociais. O Estado precisa adotar medidas eficazes no sentido de minimizar os efeitos sociais decorrentes desse processo, consolidando a justiça social.

O debate sobre a *questão racial* e as ações visando à erradicação do racismo e da discriminação racial é uma tarefa de toda sociedade. As políticas afirmativas devem envolver as universidades públicas e privadas, as empresas, o poder público no âmbito nacional, estadual e municipal, os órgãos governamentais, o poder judiciário, entre outras. Para além dos sistemas de cotas, medidas como o sistema de bônus, incentivos fiscais e preferências no acesso podem ser utilizados aproximando os grupos no acesso aos bens e serviços.

### **2.2.2 Indicadores sociais na educação e ações afirmativas**

Ao considerar que a educação é um direito universal e que todos os brasileiros devem gozar das mesmas oportunidades para acessar e permanecer no sistema educacional, o Relatório Anual das Desigualdades Raciais – RDR 2007/2008 apresenta elementos importantes para a luta em defesa de uma sociedade igualitária, onde as pessoas não sejam privadas da formação educacional de qualidade, em virtude da sua *raça/etnia*.

O relatório apresenta dados significativos quanto à desigualdade racial no acesso e permanência dos brasileiros na escola no ensino fundamental, médio e superior:

Em 2006 o índice de analfabetismo entre os brasileiros acima dos 15 anos de idade era de 14,3 milhões, dos quais 4,6 milhões eram brancos e 9,7 milhões eram pretos & pardos. O RDR 2007/2008 também destaca que em 2006 o analfabetismo de pretos e pardos era proporcionalmente superior em 124,6 % ao analfabetismo dos brancos. (Paixão e Carvano, 2008).

Quanto às taxas de alfabetização funcional, que compreende os brasileiros com idade superior a 15 anos e que tenham estudado quatro anos ou mais, comparando os dados de 1995 a 2006 o relatório aponta um crescimento no número de anos de estudo, mas reforça a permanência da desigualdade entre brancos e pretos & pardos. Entre os brancos, os anos de estudo passaram de 6,4 para 8,0 anos em 2006, já entre os pretos & pardos houve um aumento de 4,3 para 6,2 anos de estudos. “Assim, no ano de 2006, a média de escolaridade dos pretos & pardos ainda não chegava ao ensino fundamental completo” (Paixão e Carvano, 2008: 183).

A análise do ensino médio aponta as disparidades no acesso e na permanência dos jovens na escola. Há uma enorme concentração de jovens pretos & pardos fora do sistema educacional:

*No ensino médio, de 1995 a 2006, as taxas de adequação<sup>25</sup> por parte da população de 15 a 17 anos também cresceram, mas permaneceram baixas. Assim, entre os jovens brancos, passou de 17,7% para 37,4%. No caso dos jovens pretos & pardos, esse indicador saltou de irrisórios 4,9% para 19,3% (Paixão e Carvano, 2008: 184).*

Se a taxa de adequação dos jovens brancos cursando o ensino médio está abaixo do esperado, aquelas alcançadas por jovens pretos & pardos é indiscutivelmente muito pior e resultante da discriminação racial, que leva via de regra à exclusão de muitos jovens negros da escola.

No Brasil, no período de 1995 a 2006, o número total de estudantes universitários de cor branca passou de 1,50 milhões para 4,03 milhões, o que significa um crescimento de 168,3%. Entre as pessoas de cor ou raça preta & parda, o relatório informa que o contingente passou de 341,24 mil para 1,76 milhões em 2006, ou seja, houve um crescimento de 415,0%.

*Verifica-se que o forte processo de expansão do ensino de nível superior, no Brasil, teve como maior responsável o sistema privado. Este perfil teve efeito sobre os pretos & pardos, que tem nas universidades particulares o seu principal acesso para a formação acadêmica (Paixão e Carvano, 2008: 82).*

A análise situacional do ensino superior no período de 1995 a 2006 fornece elementos para a discussão sobre o enorme abismo que ainda separa brancos de pretos & pardos no sistema educacional brasileiro. “A taxa bruta de escolaridade no ensino superior da população branca passou de 13,1% para 30,7%. Já na população preta & parda passou de irrisórios 3,3%, em 1995, para 12,1% em 2006” (Paixão e Carvano, 2008: 184).

Os dados do ensino superior embora apontem um aumento na taxa de escolaridade, também revelam as desigualdades raciais à medida que:

<sup>25</sup> “Essa taxa reflete o percentual de crianças e jovens que frequentam a escola dentro da série esperada, conforme suas idades. Assim, pelo menos até 2010, enquanto se espera que o ingresso no sistema seriado de todo o país passe a ser aos seis anos de idade, uma criança de sete anos deveria estar no primeiro ano do fundamental, assim sucessivamente até os dezessete anos, onde deveria estar frequentando o terceiro ano do médio” (Paixão e Carvano, 2008: 77).

*Contudo, em 2006, do total de jovens brancos com idade esperada para ingressar no ensino superior, um em cada cinco estava na universidade. Já entre os jovens pretos & pardos dessa faixa etária, mais de 93,7% estavam fora da universidade (grifos nossos), fosse ela pública ou privada... Não se trata de tirar o mérito dos avanços observados, mas, sim, de ponderá-los dentro da perspectiva do muito que ainda tem que ser alcançado (Paixão e Carvano, 2008: 185).*

Quanto às ações afirmativas na área da educação, a pesquisa realizada por Renato Ferreira, vinculado ao Laboratório de Políticas Públicas da UERJ, citado por Paixão e Carvano, aponta que as principais políticas de ação afirmativa<sup>26</sup> para acesso ao ensino superior são as cotas ou bonificações no vestibular, para grupos que estão em situação de desvantagem em relação aos demais candidatos. Os beneficiados são negros, indígenas, pobres, estudantes oriundos de escolas públicas e pessoas com deficiência (Paixão e Carvano, 2008).

Paradoxalmente, quando o assunto é a reserva de vagas para estudantes negros nas universidades públicas, os debates contrários são acalorados. Historicamente, a qualidade de ensino é maior nestas instituições e o público que acessa essas vagas, majoritariamente, é um público elitizado que se sente, no mínimo, incomodado com o aumento da disputa no acesso ao ensino (Paixão e Carvano: 2008).

Na contramão desse processo as ações afirmativas na educação podem favorecer o acesso dessa parcela da população jovem, carente e negra ao ensino superior de qualidade e a conquista de um espaço no mercado de trabalho.

Em relação ao acesso de estudantes negros ao ensino superior privado, as ações afirmativas geram menos controvérsias. Entretanto, o acesso não garante a permanência e a conclusão do curso. Estudar no Brasil custa caro e estes jovens precisam trabalhar para manter-se nos cursos, pois existem outras despesas como material didático, livros, transporte, alimentação, etc. A luta do Movimento Negro

---

<sup>26</sup> Conforme Paixão e Carvano (2008), as medidas mais eficazes de acesso dos estudantes negros ao ensino superior no Brasil ocorrem no âmbito das instituições privadas: O Programa Universidade para Todos – PROUNI – fornece bolsas parciais para alunos cuja renda familiar per capita não ultrapasse três salários mínimos e bolsas integrais para alunos com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio. Do total de alunos beneficiados, uma parte das bolsas é destinada aos alunos negros e indígenas, proporcionalmente à sua presença nos diferentes estados brasileiros. Entre 2005 e 2006, do total de alunos bolsistas 31% eram negros. O fundo de Financiamento ao Estudante de Nível Superior – FIES – oferece desde 1999 subsídios de até 50% da mensalidade para estudantes pobres. Após a conclusão do curso o estudante deve ressarcir os cofres públicos. Desde 2004, os estudantes negros que concorrem ao FIES recebem uma bonificação de 20% no índice de classificação.

pelo acesso ao ensino, enquanto uma política pública universal no Brasil permite alterações nesse cenário e, sem dúvidas, à medida que os jovens negros identificam nos bancos acadêmicos e no mercado de trabalho qualificado seus pares, a idéia de supremacia de um grupo sobre o outro vai sendo desconstruída, germinando nestes o sonho outrora adormecido.

Sem a pretensão de aprofundar como a *questão racial* vem sendo trabalhada no Sistema Educacional destacamos a necessidade de problematizar o ensino da temática em todos os níveis educacionais, se queremos garantir o acesso e a permanência da população negra nos bancos escolares.

O texto “A questão de *raça* nas leis educacionais. Da LDB de 1961 à Lei 10.639 de 2003” de Lucimar Rosa Dias, na coletânea organizada por Romão (2005), sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024/61, aponta que a temática racial foi incorporada com reservas.

*Contudo, observamos que essa dimensão ocupou papel secundário, servindo mais como recurso discursivo. Ou seja, ao defender um ensino para todos, não ignoravam esses educadores que, além da classe, a dimensão *raça* era fator de diferenciação no processo de escolaridade. Mas não se falava explicitamente na época se a população negra era a destinatária principal da escola pública e gratuita. (ibidem, 53)*

Em contrapartida, as leis 5.540/68 e 5.692/71 propuseram apenas alguns ajustes ao novo momento político e regulamentaram o Ensino Superior e o Ensino de primeiro/segundo graus, respectivamente, sem maiores aprofundamentos em relação à *questão racial*.

A formulação da lei 9394/96 sofre as influências das mobilizações sociais no âmbito da sociedade civil, oriundas do processo de redemocratização do país. Paralelamente, o Centenário da Abolição da Escravatura em 1988 e os 300 anos da Morte de Zumbi dos Palmares, em 1995 também influenciaram a construção dessa lei. A *questão racial* permanece camuflada nesta lei, que explicita genericamente que o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas, *raças* e etnias para a formação do povo brasileiro. Dentre os diversos avanços, do ponto de vista da legislação, podemos destacar a prática de racismo como crime a ser punido com pena de prisão presente na Constituição Federal de 1988 (Romão, 2005).

Somente em 2003 a temática ganha amplitude no cenário educacional, com a aprovação da Lei nº 10.639 que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares.

A lei prevê que o conteúdo programático a que se refere incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil; e estabelece a inclusão no calendário escolar do dia 20 de novembro como "Dia Nacional da Consciência Negra."

É importante considerar que a aprovação da Lei 10.639/03 restabelece o diálogo com a história e a luta da população negra na África e no Brasil, tentando romper com a lógica da subordinação racial no campo das idéias e das práticas educacionais, ressignificando a trajetória da população negra no Brasil. Por outro lado, toda a sociedade deve se comprometer com o estabelecimento de políticas públicas que efetivem o texto da lei.

### **2.2.3 Indicadores sociais na saúde e ações afirmativas**

Com relação à saúde, o artigo 196, da Constituição Federal de 1988 afirma que:

*A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.*

A política de saúde no Brasil deve se estruturar a partir dos seguintes princípios preconizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS: universalidade, integralidade, equidade, descentralização político-administrativa e participação/controle social.

Quando o assunto é a saúde da população negra os dados do último recenseamento, realizado em 2000 pelo IBGE, são reveladores dos efeitos nocivos das várias manifestações de racismo e discriminação racial no Brasil. As diferenças de raça, cor e etnia são determinantes na proporção de óbitos por causas externas. A análise dos dados também aponta que as mulheres negras grávidas morrem mais de causas maternas, a exemplo da hipertensão própria da gravidez, que as

mulheres brancas; as crianças negras morrem mais por doenças infecciosas e desnutrição; e, nas faixas etárias mais jovens, os negros morrem mais que os brancos (Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, 2007).

Com relação aos dados de mortalidade verifica-se que na população *branca masculina*, considerando o ano de 2005, a maior causa de morte ocorreu por doenças do aparelho circulatório, totalizando 29,3% do total de óbitos. Em segundo lugar, as neoplasias com 17,6% e em terceiro lugar as causas externas, com 15% do total de óbitos. Entre os *homens pretos & pardos* a maior causa de mortalidade foram as causas externas que atingiram um em cada quatro homens deste grupo falecido em 2005. Em segundo lugar, estavam as doenças do aparelho circulatório, seguidas daquelas por *causas mal definidas*. Nas mortes decorrentes de assassinatos observa-se que no ano de 2005 enquanto entre homens brancos 28,1% foram vítimas desse tipo de violência, entre os pretos & pardos o índice chegou a 46,3% (Paixão e Carvano, 2008).

Na análise dos dados de mortalidade da população feminina, considerando os dados de 2005, verifica-se que entre as mulheres brancas, a principal causa de morte ocorreu por doenças do aparelho circulatório totalizando 34,6%, seguida das neoplasias e das doenças do aparelho respiratório. Entre as *mujeres pretas & pardas*, a primeira causa de morte foram as doenças do aparelho circulatório, a segunda decorrentes das neoplasias e a terceira por causas mal definidas (Paixão e Carvano, 2008).

O alto índice de morte por causas mal definidas pode expressar a forma como o Sistema Único de Saúde trata a população negra no Brasil, uma vez que o acesso integral à saúde permite, na atualidade, diagnosticar as causas de mortalidade dos membros de uma sociedade.

Universalizar o atendimento na área da saúde é o principal objetivo do Sistema Único de Saúde – SUS, o que só pode ser alcançado com a efetivação da equidade, à medida que as necessidades dos grupos populacionais específicos sejam incorporadas pelos formuladores, gestores e executores dessa política, nas três esferas de governo.

As desigualdades regionais interferem no modo como a população brasileira se beneficia do direito à saúde. Acrescidas a estas dificuldades, a questão de gênero e de *raça/etnia* interfere diretamente na promoção, proteção e recuperação da saúde.

*Portanto, o recorte racial/étnico na saúde é um dado epidemiológico essencial... O conceito de doenças raciais/étnicas não é sinônimo de “doença genética”, de fatalismo genético e nem de doença “típica” ou “especial” de negros... ele se refere a doenças que, inegavelmente, são prevalentes e, devido a causas multifatoriais, cursam na população negra de modo singular. A tal realidade agrega-se um potencial enorme de múltiplos agravos, em grande parte decorrentes, hipoteticamente, da vivência do racismo, da condição de mulher e de pobreza. Isto é, da interação das variáveis sexo/gênero x raça/etnia x classe social. (Oliveira, 2003: 95).*

A identificação da prevalência (frequência relativa de uma doença em um contingente) e da incidência (número de casos novos que surgem periodicamente no grupo) de determinada doença em uma ou outra população não se encerra nela mesma (Paixão e Carvano, 2008). Diversas determinações estão associadas a este resultado e precisamos evitar os reducionismos.

O debate acerca da Saúde da População Negra é um convite ao pensamento, levando em conta as relações raciais no país e requer máxima atenção para que se evitem análises que redundem na idéia de biologia como destino.

*A diversidade genética humana é tão incomensurável que é cientificamente impossível falar em raças humanas. Isso vem sendo reconfirmedo pelas mais recentes pesquisas em genética, as quais demonstram que a espécie humana é uma só e que, na espécie, a variabilidade genética impõe, como o padrão de normalidade da natureza, a realidade de que cada ser humano é geneticamente único (Oliveira, 2003: 95).*

Assim, é de uma perspectiva socioantropológica que Paixão e Carvano (2008) propõem a reflexão da questão racial na saúde. O contexto sócio-histórico reproduz a desigualdade social, a discriminação e o racismo, e estes precisam ser considerados na análise do quadro de saúde da população negra no país.

A concepção ampliada de saúde presente na formatação do SUS, ao considerar que a saúde de uma população depende de condições dignas de vida, educação, habitação, trabalho, lazer, saneamento básico, entre outros, cria as condições necessárias para o combate das desigualdades étnico/raciais nas ações desenvolvidas pelo Estado brasileiro.

Nunca será demais ressaltar que toda vez que as necessidades básicas não são atendidas, as pessoas ficam vulneráreis e, em última instância, a violência determina o direito de viver ou morrer, com ou sem dignidade, conforme o pertencimento racial.

### 2.3 O Estatuto da Igualdade Racial

A luta contra o racismo e a discriminação racial se consolida no contexto histórico brasileiro, com a aprovação de instrumentos legais que preconizam a igualdade racial como um direito a ser garantido em nosso país.

O Estatuto da Igualdade Racial - Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, pode fortalecer essa luta. A lei destina-se a garantir a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos e o combate à *discriminação racial*<sup>27</sup> e às desigualdades<sup>28</sup> estruturais e de gênero que atingem a população negra, incluindo a dimensão racial nas políticas públicas e nas diversas ações desenvolvidas pelo Estado.

O debate sobre a legitimidade do Estatuto da Igualdade Racial dividiu a opinião pública exacerbando manifestações racistas, segundo as quais o estatuto provocaria um mal-estar social, acirrando as desigualdades raciais e prejudicando a convivência pacífica entre negros e brancos no Brasil.

As políticas de ações afirmativas na área da educação, com as reservas de vagas para negros, nas instituições públicas de ensino, provocaram os debates mais inflamados, embora as demais estratégias de promoção da igualdade racial também tenham sido questionadas.

De fato, a criação do Estatuto da Igualdade Racial possibilita um avanço na discussão sobre a *questão racial* no Brasil, mas é emblemática à medida que aspectos considerados importantes pelos diversos segmentos do movimento negro<sup>29</sup> foram suprimidos ou minimizados.

---

<sup>27</sup> Toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

<sup>28</sup> Situações de diferenciação de acesso e gozo de bens, serviços e oportunidades, na esfera pública e privada.

<sup>29</sup> A carta do ex-senador Abdias Nascimento, 96 anos, o maior ícone vivo do Movimento Negro Brasileiro, enviada ao governo brasileiro em 23 de julho de 2010 e publicada pela AFROPRESS, aponta importantes reflexões sobre a construção do Estatuto da Igualdade Racial e problematiza o contexto sociopolítico em que o documento foi aprovado:

“... A sanção do Estatuto nos termos negociados não me inspira qualquer sensação de alegria, euforia e ufanismo, e muito menos de vitória. Todos nós sabemos que, no processo de negociação do texto, prevaleceu o peso de forças contrárias ao ponto de descaracterizá-lo de forma significativa. Em aspectos específicos seus dispositivos estão aquém do alcance de ações já existentes. Ficamos com um conjunto de princípios gerais enunciados em linguagem de notável confusão conceitual. É mais do que tínhamos antes, sim; é uma referência jurídica nova, sim. Mas o ganho é ínfimo diante das justas demandas da população negra e diante dos próprios avanços que o movimento social já conseguiu construir... A substituição da palavra “racial” pela palavra “étnica” em todo o texto reflete a

O texto excluiu o artigo referente às cotas para negros nas instituições públicas federais de educação superior e de ensino técnico profissionalizante<sup>30</sup>, fruto do discurso dominante que se apóia na retórica da questão de classe como determinante para a exclusão da população negra do ensino superior, obviamente desconectada da *questão racial*; no âmbito da saúde, o artigo que estabelecia políticas nacionais de saúde específicas para a população negra foi vetado; e a reserva de 10% das vagas de cada partido político ou coligação, para candidatos representantes da população negra também foi suprimido.

As perdas são frutos de um contexto histórico determinado, permeado por lutas e interesses contraditórios que culminaram em um documento sem a radicalidade política inerente ao texto inicial:

1. O período de tramitação do projeto de lei que deu origem ao estatuto provocou um desgaste político, prejudicando o acompanhamento de todo o processo. Alinhamentos conceituais importantes foram descaracterizados e incorporados de modo simplista, esvaziados de sentido.

2. A elaboração do estatuto desconecta o passado escravagista brasileiro das desigualdades sociais vivenciadas pela população negra e que inspiraram a defesa desta legislação.

3. O conceito de *raça* é substituído pelo conceito de *etnia* com todas as limitações que o termo comporta, já problematizadas neste trabalho.

4. E finalmente, o estatuto não estabelece objetivamente a porcentagem dos recursos públicos destinados à promoção da igualdade racial. O desafio permanece, pois não há efetivação de políticas públicas sem orçamento público previsto.

Apesar das ressalvas, há que se considerar que sua aprovação denuncia a existência do racismo e da discriminação racial no cotidiano da sociedade brasileira. Trata-se de um instrumento legal, uma ação afirmativa, que pode fortalecer a luta de toda a população brasileira que defende a igualdade racial.

---

*triste permanência da ideologia racial que nos opõe há meio milênio. Arautos da continuação de privilégios raciais encastelados por meio da discriminação hoje inventam um absurdo imaginário em que os alvos dessa discriminação se tornaram culpados de um suposto racialismo. Os inventores de tal imaginário manipulam o ingênuo senso comum e popular de igualitarismo, tão equivocado quanto é caro à identidade nacional..." AFROPRESS. Abdias rebate tentativa de manipulação. 31/7/2010. Disponível em <http://www.afropress.com/noticiasLer.asp?id=2300>*

<sup>30</sup> Atualmente tramita no Congresso um projeto (PLC 180/08) que reserva metade das vagas nas universidades e escolas técnicas para pobres, negros, pardos e indígenas, fruto da articulação dos movimentos sociais.

A antiga e permanente tarefa está em potencializar os avanços e possibilidades explicitadas no estatuto, ampliando o debate sobre a *questão racial* e suprimindo definitivamente o velho discurso da democracia racial. O *racismo* e a *discriminação racial* são produtos da organização da sociedade brasileira que só serão extintos com a discussão transversal da igualdade racial, nas diversas políticas públicas.

## CAPÍTULO 3. DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E SERVIÇO SOCIAL: ENFRENTAMENTO DO RACISMO

### 3.1 Direitos Humanos: contextualização histórica

Um olhar crítico sobre a formação da sociedade brasileira permite identificar a criminalização da pobreza e a discriminação racial contra aqueles “naturalmente” inseridos nas camadas populares. A defesa da segurança e o combate à violência justificam diversas arbitrariedades cometidas contra amplas parcelas da população marginalizadas: os negros, os imigrantes, os homossexuais, os usuários de drogas, os adolescentes que cometem atos infracionais, as pessoas vivendo em situação de rua, entre outros. Portanto:

*A realidade tem evidenciado, cada vez mais fortemente, que todos os direitos são cotidianamente desrespeitados, inclusive com a concordância de parte da sociedade brasileira. Nesse contexto de processos desumanizantes, onde a própria existência humana não é garantida, em âmbito mundial, a questão dos Direitos Humanos assume sua importância como espaço de denúncia, de resistência e de reflexão. (Barroco e Brites, 2002: 03)*

Assim, a defesa dos direitos humanos pode ser compreendida como uma possibilidade concreta de alteração das relações étnico-raciais, de enfrentamento das crescentes desigualdades e privações a que estão submetidas parcelas majoritárias da população.

Uma análise crítica sobre a noção de direitos humanos, seu surgimento e as evoluções ocorridas ao longo da história deve ter como ponto de partida o estudo que permite observar as conexões entre as suas formas jurídicas e as condições socio-históricas concretas que desencadearam seu surgimento. Os direitos humanos têm uma história social que pode ser entendida a partir das lutas sociais (Trindade: 2002).

Embora a reflexão sobre o que atualmente conhecemos como direitos humanos seja muito antiga, somente no final do século XVIII o debate sobre o tema ganha consistência, em alguns países do hemisfério ocidental.

O desenvolvimento do Capitalismo, com seus antagonismos de classe, a apropriação privada dos meios de produção e a expropriação da mais-valia do

trabalhador assalariado acirram as desigualdades, agora fundadas na relação entre capital e trabalho.

O historiador Eric J. Hobsbawm ao analisar a transformação do mundo no período compreendido entre 1789 e 1848 – a era das revoluções – afirma que as modificações ocorridas na Europa e que irradiaram pelo mundo são produto de uma “dupla revolução”: a revolução industrial e a Revolução Francesa.

O processo desencadeado pela revolução industrial e seus desdobramentos na história da humanidade precisam ser conhecidos a priori, caso contrário a análise sobre os homens e os fatos históricos mais importantes que estão intimamente relacionados à Revolução Francesa ficariam prejudicados.

Sobre a revolução industrial Hobsbawm (1977) observa que:

*Significa que a uma certa altura da década de 1780, e pela primeira vez na história da humanidade, foram retirados os grilhões do poder produtivo das sociedades humanas, que daí em diante se tornaram capazes da multiplicação rápida, constante, e até o presente ilimitada, de homens, mercadorias e serviços... Nenhuma sociedade anterior tinha sido capaz de transpor o teto que uma estrutura social pré-industrial, uma tecnologia e uma ciência deficientes, e consequentemente o colapso, a fome e a morte periódicas, impunham à produção (Hobsbawm, 1977: 50).*

A revolução industrial propicia as condições necessárias para o rápido crescimento do sistema capitalista, baseado na exploração do trabalho livre e nas altas taxas de acumulação capitalista. Os mais variados avanços tecnológicos seriam inviáveis de se concretizar sem aquelas contribuições. Por outro lado, o custo da modernidade foi caríssimo para as classes populares, principalmente após a primeira crise geral do capitalismo, na década de 1830.

*Suas mais sérias consequências foram sociais: a transição da nova economia criou a miséria e o descontentamento, os ingredientes da revolução social. E, de fato, a revolução social eclodiu na forma de levantes espontâneos dos trabalhadores da indústria e das populações pobres das cidades, produzindo as revoluções de 1848 no continente e os amplos movimentos cartistas na Grã-Bretanha (Hobsbawm, 1977: 64).*

O final do século XVIII é marcado por diversas crises nos velhos regimes políticos da Europa e seus sistemas econômicos. A permanência de antigos privilégios da monarquia e do clero, tais como isenção de impostos e o direito de receber tributos federais, e da nobreza que passou a ocupar importantes cargos públicos ao ver declinar o rendimento de suas propriedades passam a ser

questionados pela burguesia nascente e por amplas parcelas de trabalhadores desprovidos de propriedade.

*Se a economia do mundo do século XIX foi formada principalmente sob a influência da revolução industrial britânica, sua política e ideologia foram formadas fundamentalmente pela Revolução Francesa... A França forneceu o vocabulário e os temas da política liberal e radical-democrática para a maior parte do mundo... A ideologia do mundo moderno atingiu as antigas civilizações que tinham até então resistido às idéias européias inicialmente através da influência francesa. Esta foi a obra da Revolução Francesa (Hobsbawm, 1977: 83).*

O contexto histórico em que se realiza a Revolução Francesa fornece as condições necessárias para a transformação social, com a expansão das idéias revolucionárias, o desenvolvimento dos meios apropriados para vencer a resistência dos grupos conservadores e a luta contra o absolutismo monárquico e o feudalismo.

O sistema de privilégios é repudiado pela razão moderna que propõe a construção de uma sociedade formada por indivíduos livres e iguais, como sujeitos de direitos, submetidos a leis comuns para todos. A burguesia revolucionária protagoniza esse movimento e conta com um importante arsenal ideológico que aglutina a sociedade em torno de valores progressistas baseados na liberdade, igualdade e fraternidade.

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão proclamada em 1789 representava o manifesto revolucionário da nova França, suprimindo o Antigo Regime e constituía-se em um instrumento contra o sistema de privilégios da nobreza e do clero. Entre outros direitos defendia a liberdade, do ponto de vista formal, contra o Estado, porém estabelecia critérios<sup>31</sup> para que os indivíduos fossem alçados à condição de cidadãos (Trindade, 2002).

Quanto à igualdade, Trindade (2002) revela o silêncio presente na Declaração de 1789 em relação ao sufrágio universal, a igualdade entre homens e mulheres, o colonialismo e a escravidão, que exibia contornos dramáticos naquela época.

Os ideais defendidos pela burguesia não equacionam as desigualdades sociais, tampouco as desigualdades raciais. Importante destacar que em 1794, após a insurreição dos negros escravizados no Haiti, a França aboliu a escravidão. Tal

---

<sup>31</sup> O voto censitário; o status de cidadão ativo que desfrutava dos direitos políticos completos; critérios baseados na posse da propriedade privada para elegibilidade às assembléias locais e à Assembléia Nacional.

medida durou somente até 1802 quando Napoleão Bonaparte restabeleceu a escravidão nas colônias francesas (Trindade, 2002).

Diversas medidas parciais desencadeiam a desconfiança popular em relação à Assembléia Constituinte, encarregada de redigir e aprovar a primeira Constituição produzida pela Revolução Francesa, que passou a vigorar a partir de 1791.

Na obra *A questão judaica*, Marx (2002) apresenta uma importante reflexão sobre os direitos humanos presente nas constituições francesas de 1793 e 1795.

Na Constituição de 1793, os direitos humanos surgem como direitos naturais e imprescritíveis, compreendendo o direito à *igualdade*, à *liberdade*, à *segurança* e à *propriedade*.

*Registremos, antes de mais nada, o fato de que os chamados direitos humanos, os droits de l'homme, ao contrário dos droits du citoyen<sup>32</sup>, nada mais são do que direitos do membro da sociedade burguesa, isto é, do homem egoísta, do homem separado do homem e da comunidade* (Marx, 2002: 34).

Quanto ao conceito de liberdade é entendido como o direito de realizar tudo aquilo que desejar desde que não prejudique outras pessoas. Dada a existência da propriedade privada a carta de direitos humanos encerram uma contradição: a liberdade é concebida como direito à posse da propriedade privada. Fortalece a idéia de que “a aplicação prática do direito humano da liberdade é o direito humano à propriedade privada” (Marx, 2002: 35).

Portanto, na sociedade burguesa, a defesa da liberdade ancora-se na liberdade individual, materializada na propriedade privada. O direito humano à propriedade privada corresponde ao direito de desfrutar de seus bens, rendas, do fruto do seu trabalho, de satisfazer os interesses individuais.

A Constituição de 1795 define que há igualdade quando ocorre a aplicação da mesma lei para todos, no tocante aos direitos e deveres; e que a segurança, conceito social supremo da sociedade burguesa, exprime o direito de cada membro da sociedade burguesa à conservação de sua vida, de seus direitos e da propriedade privada (Marx, 2002).

Do exposto pode-se afirmar que a Revolução Francesa, embora tenha cooptado o campesinato e as massas populares urbanas, consolida a hegemonia política da burguesia e aborta a formação da igualdade social, fortalecendo os interesses das classes dominantes.

---

<sup>32</sup> Direitos do cidadão.

*Com efeito, já a constituição do mundo burguês envolve, em plano histórico-universal, um decisivo confronto de classes. Nos primeiros cinquenta anos do século 19, este enfrentamento vem à luz com clareza meridiana: as insurreições proletárias de 1848 e sua repressão pela burguesia (associada à nobreza que ela viera a derrocar) liquidaram as “ilusões heróicas” da Revolução Francesa e puseram a nu o caráter opressor da organização social dela derivada (Netto, 2006: 12).*

Durante todo o século XIX a Europa vivencia a consolidação econômica do sistema capitalista e o fortalecimento do domínio colonial ao redor do mundo. Ao mesmo tempo, o capitalismo sofre abalos em virtude das crises cíclicas e das formas de luta e resistência da classe trabalhadora, assolada com o alto índice de desemprego e pauperização ao longo dessas mesmas crises.

Após 1815 nota-se a real incapacidade dos governos europeus em conter o curso da história, o que abre terreno para a propagação geral do revolucionarismo, materializado em três grandes ondas revolucionárias na Europa e que perduraram até 1848 (Hobsbawm, 1977):

*Ao contrário das revoluções do final do século XVIII, as do período pós-napoleônico foram intencionais ou mesmo planejadas. Pois o mais formidável legado da própria Revolução Francesa foi o conjunto de modelos e padrões de sublevação política que ela estabeleceu para uso geral dos rebeldes de todas as partes do mundo. Não queremos dizer com isso que as revoluções de 1815-48 foram a simples obra de alguns agitadores descontentes... Elas ocorreram porque os sistemas políticos novamente impostos à Europa eram profundamente e cada vez mais inadequados, num período de rápida mudança social, para as condições políticas do continente, e porque os descontentamentos econômicos e sociais foram tão agudos a ponto de criar uma série de erupções virtualmente inevitáveis (Hobsbawm, 1977: 63).*

Decerto, em diversos momentos da história indivíduos reagiram coletivamente contra a pobreza e a exploração, mas nas palavras de Hobsbawm:

*O verdadeiramente novo no movimento operário do princípio do século XIX era a consciência de classe e a ambição de classe. Os “pobres” não mais se defrontavam com os “ricos”. Uma classe específica, a classe operária, trabalhadores ou proletariado, enfrentava a dos patrões ou capitalistas. A Revolução Francesa deu confiança a esta nova classe; a revolução industrial provocou nela uma necessidade de mobilização permanente (Hobsbawm, 1977: 291).*

O período entre 1830 e 1848 é marcado por revoluções proletárias e populares em toda a Europa. Ações que são fortemente reprimidas pela burguesia,

uma vez que é preciso manter o poder. Isso implica o fim do protagonismo revolucionário da burguesia e a apropriação dos valores universais, de forma particular.

A burguesia consciente de que a organização dos trabalhadores pode abalar seu projeto de classe, alia-se às forças mais conservadoras da Europa, combatendo com truculência qualquer manifestação que coloque em xeque a ordem estabelecida.

Os propósitos vitoriosos da burguesia decantados nos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, materializados no caráter revolucionário de suas ações e mobilizando o entusiasmo e a energia do povo foram convertidos em ideologia legitimadora de uma nova dominação social. A burguesia torna-se conservadora e dissemina sua versão de classe dos direitos humanos<sup>33</sup>.

A burguesia conservadora começa a se estruturar a partir de teorias que afirmam a ordem burguesa, como por exemplo, o positivismo, que extrai da natureza os fundamentos para explicar a sociedade, naturalizando as relações sociais. Um pensamento conservador, contrarrevolucionário, com uma ideologia que justifica a ordem e a hierarquia no interior da sociedade capitalista.

Quando a classe trabalhadora reconhece que seus interesses só serão defendidos pelos próprios trabalhadores organizados, emerge uma nova luta na defesa dos direitos humanos, agora ancorada nas idéias revolucionárias, principalmente a partir do pensamento marxista. Trindade enriquece a análise sobre o desenrolar do projeto político da classe trabalhadora e sua vinculação com os direitos humanos, na contramão do projeto burguês:

*À medida que passara de revolucionária a conservadora, a burguesia impusera, desde o triunfo de 1789, a sua versão de classe dos DH. Essa versão embutia a contradição óbvia entre a liberdade (burguesa) e a igualdade, conferindo aos DH a função social de preservação do novo domínio. Não tardaria para que isso fosse percebido e formulado no plano conceitual. Mas, primeiramente, essa inquietação se manifestou no terreno da prática social: de modo confuso, movidos mais pelo desespero do que por uma consciência socialmente organizada, o proletariado emergente da Revolução Industrial e as camadas sociais que lhe eram próximas começaram a engendrar caminhos próprios de autodefesa (Trindade, 2002: 117).*

---

<sup>33</sup> Uma análise importante pode ser consultada no capítulo “Marxismo e Direitos Humanos”, da obra de MÉSZÁROS, I. *Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação*. Tradução Laboratório de Tradução do CENEX/FALE/UFMG. São Paulo: Ensaio, 1993.

As disparidades no modo de vida da burguesia e do proletariado, ocasionada pelas péssimas condições de vida, pela exploração da mão-de-obra, em suas jornadas extenuantes, expõe a desigualdade social produzida pelo modo de produção capitalista.

O socialismo surge para a classe trabalhadora como possibilidade de transformação dessa realidade, pois pressupõe a extinção das classes, bem como a exploração decorrente do modo de produção capitalista.

*A inflexão histórica de 1848, circunscrevendo o espaço sociopolítico da burguesia e explicitando a natureza de classe da sua dominação, selou a sorte do bloco cultural progressista: suas conquistas foram apropriadas pelos revolucionários e isso bastou para que os representantes da ordem rechaçassem a sua influência. A partir daí, os ideólogos burgueses, para responder ao movimento operário e combater a perspectiva da revolução, recorrem cada vez mais ao arsenal de idéias contidas nas propostas restauradoras e românticas* (Netto, 2006: 14).

Os direitos humanos sofrem uma retração no plano institucional quanto à extensão dos direitos políticos aos trabalhadores e no plano econômico-social quanto à expansão do acesso dos trabalhadores a melhores condições de vida (Trindade, 2002).

Sob a ótica dos direitos humanos, o século XX é caracterizado por Trindade (2002) como a era das decepções. Um olhar crítico sobre os acontecimentos ao redor do mundo explicita os interesses de classe da burguesia e da Igreja Católica, condescendente com as atrocidades cometidas na Primeira Guerra Mundial e pelo regime fascista e nazista alemão durante a Segunda Guerra Mundial.

*Esse período produziu, com brutalidade nunca antes imaginada, a segunda grande crise dos direitos humanos... Não porque esses direitos estivessem, até então, sendo respeitados... É apropriado, contudo, falar-se numa grande crise dos direitos humanos nessa época, tanto pela extensão, intensidade e atrocidade das violações ocorridas como pela afirmação de uma postura de negar validade à titularidade dos direitos humanos para todos os seres humanos* (Trindade, 2002: 183).

Após a Segunda Guerra Mundial foi criada, em 1945, a Organização das Nações Unidas – ONU com o propósito de resgatar a noção de direitos humanos. A necessidade de fortalecer a paz universal e a cooperação internacional, entre outros preceitos, redunda na elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 1948.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos contempla os valores da liberdade e da igualdade como interdependentes e interrelacionados. Aos direitos civis e políticos, que vinham se desenvolvendo desde o século XVIII, são agregados os direitos econômicos, sociais e culturais, desencadeados pelo movimento operário nos séculos XIX e XX.

Entretanto, os avanços alcançados pela noção de direitos humanos no plano jurídico com a atribuição do mesmo grau de importância à liberdade e à igualdade, não produzem consequentemente mudanças significativas na vida cotidiana.

*O problema não reside no conceito, mas na realidade. À medida que a contradição não for superada na própria sociedade em que vivem as pessoas reais, será preciso atentar com cuidado se aquela fórmula conceitual unificadora, aquiescida hoje por praticamente todos os Estados, não se converterá em novo estratagema de ilusão social* (Trindade, 2002: 195).

Por outro lado, as grandes transformações ocorridas no mundo ocidental, a consolidação da União Soviética, a formação do chamado campo socialista na Europa e a derrota do fascismo, imprimem um clima de insegurança entre as classes dominantes (Trindade, 2002).

*A política social aparece no capitalismo construída a partir das mobilizações operárias sucedidas ao longo das primeiras revoluções industriais. A política social, compreendida como estratégia governamental de intervenção nas relações sociais, unicamente pôde existir com o surgimento dos movimentos populares do século XIX* (Vieira, 2007: 140).

Nesse contexto, os países europeus alargam as fronteiras de direitos sociais, tendo em vista a pressão política das classes trabalhadoras com o objetivo explícito de conter as idéias revolucionárias. Direitos financiados principalmente pela exploração dos países economicamente submetidos, o que pode supor a expansão dos direitos econômico-sociais a amplos contingentes populacionais.

A crescente pauperização da classe trabalhadora, sua entrada no cenário político e o avanço de movimentos reivindicatórios por toda a Europa, pressionam o Estado<sup>34</sup> capitalista a formular novas estratégias de controle social, que se convencionou chamar de Welfare State<sup>35</sup>, que faz emergir uma legislação social capaz de proteger os indivíduos, nos momentos de vulnerabilidade social.

---

<sup>34</sup> Para aprofundar a discussão sobre o papel do Estado, consultar Montaño e Duriguetto (2010).

<sup>35</sup> Os problemas quanto ao uso indiscriminado do termo para conceituar os países que adotaram políticas sociais sob orientação keynesiano-fordista, são apresentados por Behring e Boschetti, bem

As relações sociais são afetadas pelo modo de produção capitalista que acirra a desigualdade entre as classes sociais.

Trata-se, portanto de um novo modelo de organização social e política que se consolida após a Segunda Guerra Mundial e atribui ao Estado a responsabilidade pelo bem-estar dos cidadãos, por meio da política social.

*Política social, assim identificada, integra um complexo político-institucional denominado seguridade social (inaugurado na Inglaterra, na década de 40), o qual, por sua vez, constitui a base conceitual e política do Estado de Bem-Estar ou do Welfare State, como é internacionalmente conhecido (Pereira, 1998: 61).*

Entre as medidas de proteção social podemos destacar no período de 1940 a 1970 as políticas de pleno emprego, os serviços sociais universais, a extensão da cidadania e o estabelecimento de um patamar mínimo para que as pessoas pudessem viver em melhores condições de vida (Pereira, 1998).

Na década de 1980, os sistemas de proteção social sofrem profundos abalos, em suas concepções e propostas, em decorrência do desequilíbrio monetário internacional, da crise do petróleo e da crescente desresponsabilização do Estado em relação às demandas e necessidades da população.

As políticas sociais do Welfare State são duramente criticadas pelos políticos neoliberais que as consideram prejudiciais ao bom funcionamento do Estado capitalista, por serem onerosas.

Sob essa ótica justificam-se as elaborações de programas seletivos, focalizados e de baixa resolutividade destinado às parcelas mais empobrecidas da população, excluídas do mercado de trabalho, temporária ou definitivamente.

Concomitantemente, o bloco capitalista sufoca a amplitude das lutas populares e a ascensão popular, com a proliferação de golpes de Estado ao redor do mundo. E ainda que os processos de redemocratização dos países, controlados por regimes ditoriais, avancem a partir de 1980, estes são administrados hegemonicamente por políticos liberais, que reforçam a ideologia dominante.

---

como uma vasta literatura sobre a questão: “Para citar os autores mais conhecidos ver Flora e Heidenheimer (1981), Esping-Andersen (1991), Gough (1982), Mishra (1995), Rosanvallon (1986), Dumont (1995), Murard (1993) Filgueira (1997). Os principais autores a adotarem e utilizarem a expressão no Brasil são Draibe e Aureliano (1989); Viana (1998)” (ibidem, 2007: 96).

Esse cenário articulado à internacionalização dos mercados permite novos patamares de acumulação e reprodução ampliada, fortalecendo a financeirização do capital, sob a ótica neoliberal e a naturalização da pobreza.

*Sem a devida apreensão dos vínculos sociais que sustentam as relações dos indivíduos no tecido social, o senso comum e as teorias que adotam como fundamento a negação destes vínculos, ocultam a relação entre os indivíduos sociais e sua condição de classe, sua inserção no mundo do trabalho, negando sua capacidade de forjar o amanhã... O discurso universal abstrato dos direitos humanos, evidenciado pela ideologia neoliberal, é a forma de pensar dominante desse contexto* (Barroco, 2008: 6).

A ideologia dominante aprofunda o abismo entre a igualdade e a liberdade, e seus efeitos mais perversos podem ser identificados na retração das conquistas no âmbito dos direitos humanos. A pobreza aumenta em todos os países, apesar das disparidades econômicas entre aqueles considerados de primeiro mundo e aqueles em desenvolvimento.

As políticas sociais são concebidas de forma cada vez mais fragmentada e pontual. As instâncias de organização da classe trabalhadora, cada vez mais retraídas, perdem força na defesa dos reais interesses do trabalhador.

Quando se analisa a realidade brasileira, o cenário é ainda mais crítico. Algumas legislações sociais surgem a partir da década de 1920 e contemplam uma parcela pequena da população, inserida no mercado de trabalho formal. A *questão social* é concebida como caso de polícia<sup>36</sup> e demanda medidas repressoras por parte do Estado brasileiro.

De caso de polícia passa lenta e gradativamente para caso de política social<sup>37</sup>, e somente a partir de 1988 a Constituição Federal organiza a Seguridade Social composta por três políticas sociais básicas: Saúde, Previdência Social e Assistência Social, ainda que a forma como as verbas são distribuídas entre as três políticas, prejudique a construção de uma aparato adequado de proteção social à população que se encontra em níveis altíssimos de vulnerabilidade social.

---

<sup>36</sup> “Em se tratando de justiça social, o pensamento mais prevalente no Brasil resume-se no seguinte: ‘a questão social é uma questão de polícia’ (Dallari, 2000, v. 2, p.467; cf. 444-445, 450, 474, 485)” (Vieira, 2007: 77).

<sup>37</sup> Para o debate sobre política social consultar Behring e Boschetti (2007); Vieira (2007); Faleiros (1988); Pereira (1998); Motta (et. al.) 2007.

### 3.2. A liberdade como valor ético-político central

*Os valores e princípios universais expressam valores objetivos que se desenvolvem de modo desigual, no interior de dada sociedade e em relação ao desenvolvimento histórico do ser social* (Barroco, 2008: 70).

Quanto à liberdade é mister destacar que a valorização e a defesa da liberdade não é posta pela Revolução Francesa. Trata-se de um valor humano-genérico que é afirmado ao longo do desenvolvimento do homem, desde os gregos.

*A liberdade, por exemplo, uma categoria ontológica fundamental, tornou-se um valor ético e político desde a sociedade antiga, mas sua trajetória histórica é constituída por um longo processo de perdas e ganhos relativos. Na entrada da era burguesa, passa a se configurar como autonomia, no seio do projeto burguês de emancipação do indivíduo* (Barroco, 2008: 71).

Em uma perspectiva ontológica, a gênese da liberdade compreende o momento em que o homem começa a dominar a natureza e a construir ferramentas para transformá-la, criando novas escolhas. A liberdade deve estar ancorada em escolhas concretas, objetivas, entre diversas possibilidades concretas.

*Quando o homem primitivo escolhe, de um conjunto de pedras, uma que lhe parece mais apropriada aos seus fins e deixa outras de lado, é óbvio que se trata de uma escolha, de uma alternativa... Mediante a observação e a experiência, isto é, mediante o reflexo e sua elaboração na consciência, devem ser identificadas certas propriedades da pedra que a tornam adequada ou inadequada para a atividade pretendida.* (Lukács, 1976: 18)

O homem é sempre provocado a escolher, com base nos valores positivos e negativos, num precioso processo teleológico que implica uma mediação para objetivar, nos elementos da natureza, que serão transformados, uma intenção, ou seja, o por teleológico.

Toda *práxis*<sup>38</sup> (ação humana) pressupõe um conhecimento prévio da realidade que se quer transformar. O interessante é que, em se tratando de processo histórico, carregado de múltiplas determinações e contradições, aquilo que foi inicialmente planejado pode resultar em algo absolutamente diverso.

<sup>38</sup> O conceito de *práxis* nas palavras de Barroco: “Segundo Vázquez, ‘ação do homem sobre a matéria e criação – através dela – de nova realidade humanizada’ (Vázquez, 1977: 245). O conceito de *práxis* é extremamente complexo, não sendo possível, no âmbito desse trabalho explicitá-lo em toda sua riqueza e na diversidade de interpretações que recebe. Indico, para consulta, os estudos de Lefebvre (1965), Kosik (1969), Vázquez (1977), Bermudo (1975) e Frederico (1992 e 1995).” (Barroco, 2006: 26).

*Desse modo, como Marx advertiu, o trabalho não se realiza sem a capacidade teleológica do homem, ou seja, sem a projeção ideal de finalidade e dos meios para sua efetivação, sem um determinado grau de cooperação, de certas formas sociais de comunicação, tal como a linguagem articulada, sem um nível de conhecimento e de domínio sobre a natureza, entre outros aspectos. (Barroco, 2008: 24)*

Ainda que a vida em sociedade se desenvolva a partir de múltiplas determinações sociais, o homem é um ser “que dá respostas”, pois precisa decidir objetivamente que caminhos pretende seguir.

A consciência tem um papel ativo e determinante na transformação da realidade social. A forma como ocorre a apropriação dos valores na sociedade atual, orientados pelas categorias bom/mau, bonito/feio, rico/pobre, influencia a tomada de decisões, as escolhas individuais, e pode ocultar a apreensão do ser em sua constituição humano-genérica.

Na pesquisa ora desenvolvida, a compreensão do homem, em sua constituição individual, desconectada das relações sociais e a consequente desumanização da vida social ocasionada pela escravidão no Brasil separou e ainda separa os indivíduos a partir de valores positivos e negativos, em virtude da cor da sua pele. O racismo e a discriminação racial assumem na atualidade novas faces que reatualizam o ódio contra uma parcela importante da população brasileira.

Na contramão desse processo está a possibilidade de posicionamento frente a essa situação, ancorado na reflexão ética, o que só se realiza com a consciência de sua dimensão humano-genérica. O homem será tanto mais consciente da sua condição humano-genérica, quanto maiores forem as alternativas de transformação da realidade coletiva, orientadas pela humanização das relações sociais – coisificadas – enquanto respostas à barbárie.

*Pois a liberdade, para Marx, não consiste na consciência da liberdade ou das escolhas, mas na existência de alternativas e na possibilidade concreta de escolha entre elas. Assim, a liberdade não é apenas um valor ou um estado de perfeição absoluta, mas uma capacidade historicamente desenvolvida e inseparável da atividade que a objetiva. (Barroco, 2008: 26)*

Apesar da alienação, o homem em diversos momentos tem consciência, defende e realiza a liberdade. A história é feita por momentos de avanços e retrocessos em torno da materialização e da perda da liberdade. Assim, a luta por direitos humanos é a luta por liberdade.

*Todavia, a partir do momento em que a burguesia se torna classe dominante, e que fica evidente – pelas condições de vida reais – que os valores apropriados pelos indivíduos como valores universais (liberdade, igualdade etc.) não podem se universalizar na sociedade burguesa, eles (os valores) se tornam potencialidades, ideais, referências universais abstratas. (Barroco, 2008: 71)*

A Revolução Francesa é uma tentativa de viabilizar e universalizar a liberdade como valor, mas nos limites da sociedade burguesa isso não é possível. Portanto, quando a classe trabalhadora toma consciência das limitações, passa a construir outro projeto de sociedade. A busca de realização universal da liberdade passa a ser projetada em outra sociedade, ancorada no ideário socialista.

Na sociedade burguesa, o desrespeito ao outro também ocorre quando suas escolhas são diferentes daquelas consideradas ideais. E a liberdade tida como valor universal, torna-se um valor abstrato e tem uma função ideológica. Nesta sociedade a liberdade é defendida e respeitada a partir das escolhas de um determinado grupo, ao invés das necessidades, desejos e decisões do sujeito ético consciente.

Os valores morais são historicamente determinados e se reproduzem na vida cotidiana, pela repetição de hábitos e costumes. Na sociedade de classes, cujos interesses são antagônicos, os valores são cada vez mais heterogêneos, embora haja um conjunto de normas e costumes dominantes que requerem para si o status de universalidade, como modelo ideal de sociabilidade.

Obviamente os valores morais surgem para facilitar a integração social, reproduzindo costumes validados pelo próprio grupo, bem como para articular as motivações do indivíduo singular às necessidades do humano-genérico.

A defesa da liberdade em uma perspectiva emancipatória possibilita o questionamento da moral dominante, abrindo espaços de contestação, de novas normas de conduta e de revalorização do sujeito enquanto um ser social livre, que tem o direito de fazer escolhas cada vez mais conscientes e responsáveis.

A possibilidade posta pela sociedade capitalista, em sua constituição contraditória, permite que grupos historicamente discriminados desvelem e denunciem os julgamentos moralistas enquanto instrumentos de dominação das classes subalternas.

Na análise sobre a trajetória da população negra no Brasil, pode-se identificar a constante busca pela liberdade enquanto direito, expressa na transmissão dos valores e tradições africanas, por meio da oralidade - que permite a reconstrução da

vida africana em território brasileiro -, diversas experiências de transgressão às normas escravagistas vigentes, ressignificação dos valores morais e um dos elementos mais importantes de luta por liberdade, com a construção dos quilombos.

Se pensarmos na atualidade e no trabalho profissional do assistente social, a categoria liberdade permanece como valor ético central, pois somente o fazer profissional ancorado numa perspectiva ética pode conceber o outro enquanto sujeito de sua própria história e com capacidade para transformá-la.

*A reflexão ética tem por objetivo a vida como totalidade, pretendendo, pois, contribuir para torná-la mais rica e vigorosa em suas objetivações e exigências. A apreensão histórica e crítica da realidade pode desvelar as formas de ser ético-morais, os modos fetichizados da moral e da ética rompendo com visões preconceituosas, mecanicistas, unilaterais, ampliando as possibilidades de enriquecimento das exigências éticas (Barroco, 2008: 216).*

O Código de Ética do Assistente Social – Resolução CFESS 273/1993, entre os princípios fundamentais reconhece a *liberdade* como valor ético central, comprometida com a autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; e inova ao assegurar o trabalho profissional livre de qualquer forma de *discriminação*.

O nosso destaque à liberdade e a não discriminação justifica-se pelos objetivos da pesquisa, não implicando na atribuição de menor importância aos demais princípios, pois o combate a todas as formas de preconceito e discriminação como horizonte a ser perseguido por todos os assistentes sociais exige a apreensão crítica da vida cotidiana, da gênese da liberdade, da intrínseca relação entre liberdade e ética e da cristalização dos juízos provisórios em preconceitos na sociedade humana.

### **3.3 Vida cotidiana e sujeito ético-moral**

No ensaio: “Para a crítica da vida cotidiana” Netto (2007) analisa a temática da cotidianidade no campo de reflexão do Serviço Social e de que forma pode ser apreendida enquanto uma alternativa importante para a apropriação adequada da teoria social de Marx.

Para tanto apresenta a riqueza da contribuição de George Lukács ao destacar que “a *ontologia do ser social concretizada inicialmente na investigação sobre a*

*cotidianidade, é um monumento teórico no que toca ao resgate e à reelaboração de categorias histórico-sistemáticas.*" (Netto, 2007: 66).

Na ótica lukacsiana não existe sociedade sem cotidiano, não há homem sem vida cotidiana, portanto a vida cotidiana é ineliminável. É importante destacar que embora inerente a todas as sociedades, em cada uma delas o cotidiano se apresenta historicamente determinado, portanto a vida cotidiana não se desprende da história.

As determinações fundamentais da cotidianidade presentes na obra lukacsiana são: a *heterogeneidade*, característica constitutiva da vida cotidiana; a *imediaticidade* que representa a relação direta entre pensamento e ação, o padrão de comportamento próprio do cotidiano; e a *superficialidade extensiva* onde o indivíduo precisa responder a cada situação considerando os dados aparentes, desarticulados das relações que os vinculam (Netto, 2007).

A vida cotidiana apresenta-se como uma sucessão de gestos, atividades e atos, de forma linear e repetitiva. A rotina, característica inerente da cotidianidade, dificulta a elevação do indivíduo singular à sua dimensão humano-genérica, uma vez que as ações ocorrem de forma imediata e manipulatória.

*Ora, o acesso à consciência humano-genérica não se realiza neste comportamento: só se dá quando o indivíduo pode superar a singularidade, quando ascende ao comportamento no qual joga não todas as suas forças, mas toda sua força numa objetivação<sup>39</sup> duradoura (menos instrumental, menos imediata), trata-se, então, de uma mobilização anímica que suspende a heterogeneidade da vida cotidiana – que homogeneíza todas as faculdades do indivíduo e as direciona num projeto em que ele transcende a sua singularidade numa objetivação na qual se reconhece como portador da consciência humano-genérica* (Netto, 2007: 69).

Somente a saída momentânea da cotidianidade coloca para o homem a possibilidade de passagem do singular ao humano-genérico, em um movimento consciente e autônomo de liberdade.

Importante destacar que as suspensões não podem ser contínuas, mas estabelecem um circuito de retorno à vida cotidiana. Nesse movimento, o cotidiano é percebido de forma diferente pelo indivíduo que a ele regressa. A percepção da

---

<sup>39</sup> "A objetivação é a forma necessária do ser genérico no mundo – enquanto ser prático e social, o homem só se mantém como tal pelas suas objetivações, pelo conjunto das suas ações, pela sua atividade prática, enfim." (Netto, 1981: 56)

consciência humano-genérica possibilita a construção de alternativas à transformação da realidade social.

Na vida cotidiana a alienação<sup>40</sup> é elemento essencial, tomada em seu duplo sentido: objetivo e subjetivo. E na sociedade atual a alienação se apresenta na objetivação do trabalho que nega a sua capacidade de se realizar como atividade criadora, prazerosa, transformando-se em meio de subsistência; na alienação das relações sociais que perdem seu caráter histórico, consciente, livre, igualitário, para se traduzirem em instrumentos de dominação e opressão. (Netto, 2007).

A cotidianidade possibilita, por meio da alienação:

*A repetição acrítica dos valores, sua assimilação rígida dos preceitos e modos de comportamento, seu pensamento repetitivo e ultrageneralizador. No campo da moral, a alienação da vida cotidiana se expressa, especialmente, pelo moralismo, movido por preconceitos (Barroco, 2006: 46).*

Para sistematizar a crítica da vida cotidiana, a reflexão ética surge como caminho que pode suspender a cotidianidade, “*ampliando as possibilidades de os indivíduos se realizarem como individualidades livres e conscientes*” (Barroco, 2006: 55).

“*A reflexão ética é construída, historicamente, no âmbito da filosofia, tendo por objeto a moral*” (Barroco, 2006: 54). Se a moral<sup>41</sup> for refletida ontologicamente, o conformismo presente na cotidianidade pode ser superado. Tal reflexão permite apreender os conflitos morais em sua relação com a totalidade social, ao invés de serem considerados apenas como questões subjetivas.

*A ética realiza sua natureza de atividade propiciadora de uma relação consciente com o humano-genérico quando consegue apreender criticamente os fundamentos dos conflitos morais e desvelar o sentido e determinações de suas formas alienadas; quando apreende a relação entre a singularidade e a universalidade dos atos ético-morais; quando responde aos conflitos sociais*

<sup>40</sup> “A alienação, complexo simultaneamente de causalidades e resultantes histórico-sociais, desenvolve-se quando os agentes sociais particulares não conseguem discernir e reconhecer nas formas sociais o conteúdo e o efeito da sua ação e intervenção; assim, aquelas formas e, no limite, a sua própria motivação à ação aparecem-lhes como alheias e estranhas.” (Netto, 1981: 74)

<sup>41</sup> “A moral origina-se do desenvolvimento da sociabilidade; responde à necessidade prática de estabelecimento de determinadas normas e deveres, tendo em vista a socialização e a convivência social. Faz parte do processo de socialização dos indivíduos, reproduzindo-se através do hábito e expressando valores e princípios socioculturais dominantes, numa determinada época histórica. Possibilita que os indivíduos adquiram um ‘senso’ moral (referido a valores, por exemplo, a justiça), ou seja, tornem-se conscientes de valores e princípios éticos. Ao serem internalizados, transformam-se em orientação de valor para o próprio sujeito e para juízos de valor em face dos outros e da sociedade” (Barroco: 2006: 42).

*resgatando os valores genéricos; quando amplia a capacidade de escolha consciente; sobretudo, quando indaga radicalmente sobre as possibilidades de realização da liberdade, seu principal fundamento* (Barroco, 2006: 56).

Importante destacar que a vida cotidiana não é necessariamente alienada. Na análise da sociedade burguesa é possível afirmar que há alienação da vida cotidiana, visto que esta sociedade contribui para a reprodução de um dado *ethos* funcional à ordem social capitalista.

Na vida cotidiana existem escolhas individuais que não trazem consequências para outras pessoas e, portanto, podem ser exercidas livremente. Quando a liberdade individual é tolhida e as escolhas censuradas ou reprimidas, estamos diante de julgamentos moralistas (Barroco, 2008).

*O sujeito ético-moral é socialmente considerado capaz de responder por seus atos em termos morais, o que significa ser capaz de discernir entre valores (certo/errado; bom/mau etc.), que é o mesmo que ter senso ou consciência moral. Uma ação moral consciente é aquela em que o sujeito assume que o(s) outro(s) pode(m) ou não sofrer as consequências por seus atos; por isso, a moral supõe o respeito ao outro (alteridade) e a responsabilidade em relação aos resultados das ações para outros indivíduos, grupos e para a sociedade em geral* (Barroco, 2008:58).

Quanto mais complexas as relações sociais, mais fundamental se torna a constituição do sujeito ético-moral, capaz de fazer escolhas conscientes e de considerar que as suas opções podem interferir na vida dos outros, sujeitos imersos e atomizados pela cotidianidade.

Via de regra, o que se verifica na vida cotidiana é a reprodução espontânea de determinados papéis e comportamentos, evidenciando a presença da alienação moral.

*Com isso queremos dizer que a moral está vinculada – contradiatoriamente – ao desenvolvimento humano-genérico e à sua alienação, pois as formas de reprodução de valores ético-morais são orientadas por valores e princípios sociais e humano-genéricos, isto é, universalmente legitimados, mas que podem não ter condições de se universalizar em determinadas condições sociais. Nesse caso, permanecem como universais abstratos... Torna-se ideologia porque serve à dominação, no processo de luta social* (Barroco, 2008:71).

Se o cotidiano propicia a alienação - à medida que há uma repetição de padrões e comportamentos socialmente validados e sem a devida reflexão crítica -,

a possibilidade de construção do sujeito ético-moral também está posta na vida cotidiana.

A capacidade de o sujeito agir eticamente está vinculada às exigências fundamentais: “1) *autodomínio, autocontrole das paixões em função da vontade e da razão*; 2) *liberdade (autonomia)*; 3) *consciência moral (alteridade)*; 4) *responsabilidade*; 5) *constância ou permanência*” (Barroco: 2008: 75). Assim:

*Como crítica sistemática à alienação moral, a ética é crítica à vida cotidiana, em seus aspectos morais, isto é, à discriminação, ao preconceito, ao moralismo, ao individualismo, ao egoísmo moral, entendidos como formas de expressão das relações sociais fundadas na exploração do trabalho e na apropriação privada da riqueza socialmente construída pelo gênero humano* (Barroco, 2008: 84).

### **3.4 O cotidiano como lugar de superação do preconceito**

O preconceito é categoria do pensamento e do comportamento cotidiano e sua compreensão só pode ocorrer a partir da análise dos traços característicos da vida cotidiana (Heller, 1970).

O pensamento e o comportamento cotidiano organizam-se por meio da ultrageneralização, ou seja, de um juízo provisório que antecede a atividade possível, embora o produto final nem sempre corresponda àquilo que foi projetado.

A ultrageneralização está presente na vida cotidiana toda vez que assumimos estereótipos e analogias elaboradas anteriormente ou quando esses padrões são incutidos pelo grupo dominante em cada indivíduo. A transformação dessas reproduções sociais só pode ocorrer com uma reflexão crítica da realidade (Heller, 1970).

Se os juízos são provisórios, podem ser alterados e modificados na realidade social e individual. Importante destacar que, em sua maioria, os juízos provisórios não são preconceitos, mas necessários para o exercício da vida cotidiana, em suas múltiplas dimensões.

A vida cotidiana comprehende a unidade imediata entre pensamento e ação. Ela subsidia a construção teórica e estabelece aquilo que é verdadeiro e correto.

Quando o juízo provisório centra-se na relação homem-natureza, os problemas decorrentes do processo podem ser solucionados com relativa facilidade, pois os resultados adversos são mais visíveis. No âmbito das relações sociais, a

questão é muito mais complexa exigindo a adoção de normas, de ultrageneralizações, validadas pelo grupo em que se está inserido (Heller, 1970).

Do exposto pode-se inferir que os juízos provisórios rejeitados pelo conhecimento científico e por uma análise minuciosa, mas que permanecem inalterados apesar de todos os argumentos da razão configuram-se como preconceitos (Heller, 1970).

A maioria dos preconceitos são produzidos pelos grupos dominantes que desejam manter a coesão internamente ameaçada. Ancorados nos preconceitos apelam à singularidade individual, com seus interesses imediatos, mobilizando-a contra seu ser humano-genérico (Heller, 1970).

Considerando que a coesão da sociedade burguesa sempre foi muito instável, a dominação e a manutenção das desigualdades sociais requer a construção dos preconceitos de grupo, por motivos nacionais, étnico-raciais, religiosos, etc.

O preconceito e a discriminação racial justificam uma série de arbitrariedades quando o assunto é o acesso da população negra aos direitos constitucionais previstos no artigo 5º da Constituição Federal de 1988: o direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade. Assim o tratamento autoritário, hierarquizado e punitivo, oferecido por diversas instituições públicas, não é mera coincidência, mas fruto de uma ideologia que reforça o racismo no Brasil.

Obviamente o desprezo pelo outro é algo antigo na história da humanidade, o que diferencia a sociedade burguesa das sociedades que a precederam é o fato de que a partir dela ocorre a mobilização de sociedades inteiras contra outras sociedades, mediante sistemas de preconceitos.

*O homem predisposto ao preconceito rotula o que tem diante de si e o enquadra numa estereotípia de grupo... Há duas coisas que o homem predisposto nunca é capaz de fazer: corrigir o juízo provisório que formulou sobre um grupo baseando-se em sua experiência posterior, e investigar acerca da profundidade da integração dos indivíduos em seus respectivos grupos (Heller, 1970: 57).*

Os preconceitos poderiam desaparecer se a singularidade estivesse fortemente articulada ao humano-genérico e se as sociedades se percebessem como parte da própria humanidade (Heller, 1970).

Em se tratando da sociedade burguesa, cujos interesses são antagônicos, cuja coesão social ancora-se nos sistemas de preconceitos para conferir vantagens a um determinado grupo, os projetos sociais estão sempre em disputa e os

preconceitos não podem ser eliminados completamente do desenvolvimento social.

*“Mas é possível, em troca, eliminar a organização dos preconceitos em sistema, sua rigidez e – o que é mais essencial – a discriminação efetivada pelos preconceitos.”* (Heller, 1970: 59).

Se a dinâmica da sociedade atual orienta-se pelos interesses de classe e os interesses individuais se sobrepõem aos interesses coletivos, Heller (1970) ressalta que o preconceito restringe a liberdade relativa do homem diante do ato de escolha, e, portanto é prejudicial ao pleno desenvolvimento do ser social. Contradicoriamente, por mais difundido e universal que seja o preconceito, o homem tem condições de escolher apropriar-se ou não dele. A recusa do comportamento preconceituoso revela a individualidade orientada por uma maior liberdade de escolha.

Assim, o homem será cada vez mais livre dos preconceitos, quanto maior for a sua capacidade de refutar os ideais e convicções que estão ancoradas no sistema de preconceitos, desorganizando sua base ideológica. O indivíduo precisa ser apreendido no seu aspecto singular, relacionado ao humano-genérico.

As manifestações de racismo e discriminação são identificadas na vida cotidiana, como desdobramentos de atitudes automatizadas, na perspectiva de atendimento das necessidades individuais. A singularidade e a satisfação individual dos desejos, aspirações e necessidades interrompem a conexão com o humano-genérico.

Para que ocorram transformações na vida cotidiana, a questão racial precisa ser analisada na sua dimensão singular e universal. O indivíduo precisa suspender a vida cotidiana, refletir sobre a existência humana, sua complexidade, os mecanismos de exploração e dominação, enfim a forma como se reproduzem as relações sociais. Essa suspensão permite o retorno à cotidianidade, de forma modificada. Quanto mais frequente forem as reflexões, mais enriquecida será a percepção do cotidiano, favorecendo a mudança de comportamentos.

*Considerar o papel ativo da consciência nas ações humanas não significa entender que o produto da práxis seja – sempre e diretamente – o resultado de uma deliberação consciente ou de uma projeção ideal. A realidade é dinâmica; logo, não existe uma relação de causa e efeito nas ações humanas. Os homens são os produtores de sua consciência, mas o produto de sua práxis não pode ser considerado uma consequência causal de sua projeção ideal, porque as circunstâncias sociais em que ele é produzido ultrapassam a determinação subjetiva dos indivíduos, considerados isoladamente* (Barroco, 2008: 22).

### 3.5 O Serviço Social e o debate sobre a questão racial

Obviamente entendemos que a superação do racismo e da discriminação racial não se restringe a uma atitude isolada ou à consciência do indivíduo singular. É no campo das lutas sociais que a transformação das relações étnico-raciais pode ocorrer. Portanto trata-se de um debate coletivo, com o qual o Serviço Social pode e deve contribuir enquanto uma profissão que valoriza o componente ético-político no desempenho de seu trabalho cotidiano.

Por tudo que foi exposto, este estudo guarda uma profunda relação com a “ética baseada em Marx [que] tem por função orientar uma reflexão interessada, voltada à realização da liberdade, no horizonte da emancipação humana e da luta social” (Barroco, 2008: 215).

É preciso construir novas relações entre os homens, orientadas por novos valores e uma nova ética. A transformação social passa necessariamente pela práxis social dos homens, ao invés de se sustentar apenas em idéias.

*Em outras palavras, de acordo com os pressupostos de nosso compromisso profissional e social, não nos cabe ficar assistindo à barbárie como se cada um de nós não tivesse nada a ver com isso. Entendemos que essa é uma questão ética e política da maior importância: o posicionamento de cada um e de todos a cada dia em face do possível mesmo que ele possa parecer ínfimo perto do que gostaríamos que fosse (Barroco, 2008: 216).*

Objetivamente encontramos na sociedade burguesa, apesar de suas contradições, formas de oposição à moral dominante expressas nos partidos políticos, nos movimentos sociais, na organização da classe trabalhadora e dos sujeitos políticos que se posicionam na defesa dos valores e direitos conquistados com muita luta contra as classes dominantes (Barroco, 2008).

Para Barroco não se trata de criar uma nova moral, mas de recuperar suas particularidades em contextos históricos específicos.

*Existem objetivamente projetos humanos, movimentos históricos, homens e mulheres, sujeitos sociais que pensam e agem ética e politicamente de forma contra-hegemônica, não permitindo que o ideal emancipatório perca sua atualidade em face da barbárie existente, buscando construir formas de superação dessa realidade (Barroco, 2008: 219).*

No Serviço Social o posicionamento ético e a ação política concreta são fundamentais para que o trabalho profissional não se perca nas ações imediatistas e irrefletidas. A superação da realidade excludente e discriminatória com vistas à

erradicação do racismo, do preconceito e da discriminação racial precisa ser uma das bandeiras de luta do coletivo profissional.

Enquanto categoria profissional é preciso assumir uma prática política através do engajamento nas lutas e reivindicações sociais anticapitalistas, na defesa dos direitos humanos, na mobilização de programas e políticas sociais e na objetivação das diferentes demandas da população (Barroco, 2008). Assim, a práxis política do Serviço Social se efetiva no “*espaço da luta ideológica, o campo de coexistência e confronto entre as éticas e as políticas de classe*” (Barroco, 2008: 230).

Na década de 1990, o Serviço Social aprimora o debate sobre a ética e consolida seu posicionamento a favor das lutas da classe trabalhadora<sup>42</sup>. Esta postura ético-política pode ser explicada pelo debate ético desenvolvido no interior da sociedade brasileira, em decorrência das denúncias de corrupção e descaso das elites governantes com a situação de profunda desigualdade social a que estão submetidas amplas parcelas da classe trabalhadora.

O projeto ético-político do Serviço Social confronta a lógica excludente e destrutiva do capitalismo, no mundo globalizado, e o tratamento da questão social com estratégias morais, adotado pelo Estado brasileiro.

Portanto o debate sobre a ética profissional tem profunda relação com a ética social e, consequentemente, com os projetos sociais. A sociedade contemporânea é complexa e apresenta sempre novos problemas e necessidades que precisam ser amplamente discutidos pelo Serviço Social.

Os avanços da profissão e a produção teórica permeiam os fóruns de debate das entidades de formação e organização política do Serviço Social e se materializam na análise de temáticas antes secundarizadas, tais como: as transformações no mundo do trabalho, políticas públicas e democracia, fundamentos sócio-históricos e defesa de direitos, relações de gênero, raça/etnia, entre outros (Brites e Sales, 2007).

Do exposto pode-se inferir que há um “*esforço coletivo na construção das*

---

<sup>42</sup> O projeto profissional atual assume como parâmetro para o exercício profissional a relação orgânica com o projeto das classes subalternas. Esse compromisso é reafirmado no Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, aprovado em 1993, com as alterações introduzidas pelas resoluções CFESS nº. 290/94 e 293/94; nas Diretrizes Curriculares de 1996 e na Lei que regulamenta o Exercício Profissional do Serviço Social – Lei 8.662 de 1993, com nova redação prevista na Lei 12.317, de 26 de agosto de 2010 que altera o artigo 5º da Lei 8662/1993 que passa a vigorar com a seguinte redação: “a duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais.

*necessárias mediações entre as análises teóricas sobre as determinações sociais mais amplas e as expressões de suas particularidades no espaço de atuação profissional”* (Brites e Sales, 2007: 53).

Com o objetivo de problematizar o enfrentamento da *questão racial* pelo Serviço Social, enquanto uma das particularidades do trabalho cotidiano, pesquisamos a contribuição do Serviço Social na produção do conhecimento acerca desta temática.

Na análise de algumas produções acerca da gênese e das transformações teórico-metodológicas do Serviço Social no Brasil observamos que pouca atenção tem sido dispensada à *questão racial* no país e à íntima relação entre origem racial e acesso precário às políticas públicas e aos bens e serviços.

Entendemos que uma análise adequada sobre esta temática no âmbito do Serviço Social pode contribuir com a luta social, na defesa de uma sociedade mais justa e democrática.

Entretanto poucos intelectuais ousaram admitir que a população negra estivesse em posição desfavorável na formação social brasileira, em decorrência da cor da sua pele e da origem africana. A busca pela construção de um Brasil “civilizado”, nos padrões europeus, forjou a cristalização da presença do negro como escravo, carente de alguns atributos inerentes ao trabalhador livre, assalariado (Silva Filho, 2006).

Entre os intelectuais, os “acadêmicos”, o debate sobre a *questão racial* é secundarizado, uma vez que a transformação da sociedade será conquistada com a erradicação da desigualdade social que afeta a todos, negros e brancos (Silva Filho, 2006).

Ao eleger a *questão social* como objeto de intervenção, a profissão também desconsiderou, por várias décadas, que a complexidade da realidade social brasileira não está circunscrita apenas ao modo de produção capitalista, precoce entre nós, mas também medularmente vinculada aos séculos de escravidão no Brasil e às condições de existência da população negra, que herdou o legado da invisibilidade, no acesso à riqueza socialmente produzida.

Se a profissão não se apropria dos elementos que podem desvelar os desdobramentos da questão racial na vida da população negra, cuja gênese remonta ao “descobrimento” do Brasil, a indagação permanece: Como se efetiva a

centralidade do sujeito na relação profissional? Quais mediações estão presentes nesse processo?

Essa afirmação pode ser verificada oportunamente na importante pesquisa realizada por Silva e Carvalho (2005) que não localizou “Área de Concentração” ou “Linha de Pesquisa” nos programas de pós-graduação que façam referência à *questão racial*, no âmbito do Serviço Social até 2004.

Quando a pesquisa se desloca para os dados coletados nos Eixos Temáticos em que se inserem as 760 teses e dissertações defendidas no período de 1998 a 2002 junto aos Programas de Pós-Graduação na área de Serviço Social observa-se que o eixo “Etnia, Gênero e Orientação Sexual” abrange 35 produções, o que representa 4,60% da produção total do Serviço Social no período estudado, mas não é possível identificar quantas fazem referência à *questão racial*, uma vez que essa informação não consta do estudo<sup>43</sup>.

---

<sup>43</sup> Ainda assim, localizamos algumas reflexões que têm contribuído para ampliar o debate sobre a *questão racial*. Vale ressaltar que a pesquisa se restringiu ao recorte das produções desenvolvidas no âmbito dos programas de pós-graduação em Serviço Social: CLEMENTE, M. S. *As políticas afirmativas e educação superior no Brasil: um estudo sobre as formas de aceitação/negação do negro e da negra na Universidade do Estado da Bahia*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, 2005; COSTA, A. S. *Questão Étnico-Racial: um desafio para o Serviço Social*. Dissertação de Mestrado, PUC Rio Grande do Sul, 2005; GLÓRIA, M. C. S. *Políticas de ação afirmativa para negros: novas respostas para antigos problemas*. Dissertação de Mestrado, Depto. Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006; GUIMARÃES, R. S. *Educação superior, trabalho e cidadania da população negra: o que aconteceu com os estudantes provenientes dos pré-vestibulares comunitários e populares em rede beneficiários das ações afirmativas da PUC/Rio após sua formatura na graduação?* Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007; GUIRALDELLI, R. *Ser negra na precariedade das relações de trabalho*. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Franca, 2006; PASSOS, A. H. I. *Reflexão académica e afro-descendência: um estudo da contribuição de três núcleos de pesquisa de universidades do Rio de Janeiro para o enfrentamento da questão do racismo no Brasil*. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006; RAIMUNDO, V. J. *É preciso ter raça: as formas de organizações informais no cotidiano das mulheres negras na favela Bola de Ouro*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, 2003. RIBEIRO, M. *Gênero e raça no Orçamento Participativo, 1997/98 Santo André*. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1999; SANTOS, E. M. *Raça e classe no ensino superior: revisando uma discussão clássica das relações raciais no Brasil para entender as desigualdades de acesso do negro à universidade pública*. Dissertação de Mestrado, Depto. Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2006; SILVA, E. L. *Políticas públicas e diversidade étnica cultural: Um estudo da comunidade negra rural de capoeiras Macaíba/RN*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal: 2003; SILVA, J. C. *A Mulher Negra e o Geledés, uma experiência de construção coletiva de cidadania*. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1997; SILVEIRA, A. M. *Particularidades da Adoção: A Questão da Etnia*. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2002; SOUSA, T. C. V. *Com a palavra, o movimento negro: contestando o racismo e desmistificando a democracia racial*. Dissertação de Mestrado, Depto. Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco. E os livros publicados: PINTO, E. A. *O serviço social e a questão étnico-racial: um estudo de sua relação com usuários negros*. São Paulo: Terceira Margem Editora, 2003; SILVA FILHO, J. B. *O Serviço Social e a questão do negro na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Marques Saraiva, 2006.

O panorama por Eixos Temáticos dos projetos de pesquisa em desenvolvimento, no período de 2001 a 2003, contabiliza 719 produções. Na análise do conteúdo temático observamos novamente que “Etnia, Gênero e Orientação Sexual” respondem por 55 projetos, totalizando 7,64% da produção do Serviço Social, mas sem possibilidade de uma maior qualificação dos dados.

Os livros e coletâneas do Serviço Social relacionadas especificamente ao tema *raça/etnia*, no período de 2001 a 2003, compreendem 05 produções, do total de 222 produções. (Silva e Carvalho, 2005).

Em linhas gerais, do total de livros e coletâneas; capítulos de livros; artigos publicados em periódicos e trabalhos completos publicados em anais (2001 a 2003) a produção do Serviço Social referente a *raça/etnia* atinge 1,06% do total de temáticas que a profissão considera relevantes para qualificar o seu trabalho cotidiano.

Também nos ocupamos da pesquisa sobre a produção publicada em periódicos importantes e que circulam amplamente entre os assistentes sociais e não encontramos divergências em relação à pesquisa de Silva e Carvalho (2005).

Ao analisar a produção da *Revista “Serviço Social”*, arquivada na Universidade Federal Fluminense - UFF, editada trimestralmente de 1939 a 1954, Silva Filho (2008) aponta que o periódico constituía-se em “uma publicação muito conservadora na preservação dos valores cristãos e na busca da harmonia. Em nenhum dos 44 exemplares encontrados na Biblioteca Central da UFF, a questão do negro no Brasil é tida como digna de registro” (ibidem: 04).

Quanto à *Revista “Temporalis”*, ainda que entre os seus objetivos esteja fornecer subsídios para que os profissionais possam construir novos caminhos teórico-metodológicos, segundo Silva Filho apenas um artigo da revista propõe a reflexão sobre a questão do negro na sociedade brasileira, publicado na edição nº 5, em 2002, sob o título: “A Discussão Ética das Ações Afirmativas: Problematisando o Princípio da Igualdade elaborado por MIRIAM OLIVEIRA INÁCIO – onde a autora debate a questão das cotas para negros na educação e no trabalho” (2008: 05).

A produção da *Revista Serviço Social & Sociedade*, foi analisada por Maria Ozanira da Silva e Silva, e se destaca por ser uma publicação que vem sendo editada regularmente desde 1979. Enquanto lugar de socialização do saber, constitui-se em um “espaço que instiga e estimula a interlocução no interior do Serviço Social e com outras áreas do conhecimento” (Silva, 2009: 601).

No percurso de trinta anos, foram publicadas 925 matérias assinadas, oriundas das reflexões teórico-metodológicas da categoria profissional.

O primeiro período analisado por Silva (2005) compreende os anos de 1979 a 1989, quando foram produzidos 257 artigos, sendo relevante ressaltar que nenhum dos trabalhos refere-se diretamente à *questão racial* no Brasil ou à *raça/etnia*.

O segundo período traz o recorte de 1990 a 1999 e nele se constata que a *questão racial* também não aparece entre os 258 temas publicados.

O terceiro período de 2000 a 2009 apresenta uma pequena, mas importante, reflexão sobre a temática racial e seus desdobramentos na vida cotidiana de parcela significativa da população que acessa o Serviço Social com 03 trabalhos<sup>44</sup> publicados:

A análise de Amaro, publicada na Revista *Serviço Social & Sociedade* nº 81, explicita que “no Brasil, a questão social e a racial se entrelaçam. Estudos revelam que a maioria pobre é, invariavelmente, negra e, por conseguinte, são negros os usuários que majoritariamente frequentam a política de assistência social” (2005: 58).

Esta observação introduz o debate sobre a invisibilidade da temática racial na assistência social brasileira. Contradicoratoriamente, na última década o Brasil tem se sensibilizado com a *questão racial*, instituindo políticas de ação afirmativa em diversos setores da sociedade e ampliando o acesso e a discussão sobre a população negra. Ao mesmo tempo, a política de assistência social avança por todo o país tendo como objetivo combater as situações de vulnerabilidade social, pobreza, sem a necessária vinculação com os desdobramentos da *questão racial* na vida daqueles que acessam a assistência social (Amaro, 2005).

Outro aspecto importante apresentado por Amaro (2005) refere-se ao manejo do quesito *raça/cor* pelos profissionais da assistência social. O debate sustenta a “necessidade de não banalizarmos o emprego e o manejo de um indicador, como a

---

<sup>44</sup> RIBEIRO, M. *As abordagens étnico-raciais no Serviço Social*. In Revista *Serviço Social & Sociedade*, Ano XXV, n.78. São Paulo: Cortez, 2004; AMARO, S. *A questão racial na Assistência Social: um debate emergente*. In Revista *Serviço Social & Sociedade*, Ano XXVI, n.81. São Paulo: Cortez, 2005; ROCHA, R. F. *A questão étnico-racial no processo de formação em Serviço Social*. In Revista *Serviço Social & Sociedade*, Ano XXX, n. 99. São Paulo: Cortez, 2009.

etnia/cor, que se refere a questões complexas<sup>45</sup> relativas a *status, identidade pessoal e identidade social*". (2005: 72).

"As lacunas existentes acerca dessa discussão e em que medida elas comprometem a capacitação teórico-metodológica e ético-política na apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade" (Rocha, 2009: 540) são objeto de análise no artigo intitulado "A questão étnico-racial no processo de formação em Serviço Social", da Revista *Serviço Social & Sociedade* nº 99, onde a autora propõe uma reflexão sobre a temática étnico-racial, fundamentada no Código de Ética Profissional, em uma perspectiva crítica sobre a produção teórica do Serviço Social na área e discute a importância da inserção da temática no processo de formação profissional.

*Analizar a inserção da temática étnico-racial no processo de formação profissional de Serviço Social e sua relevância para a consolidação do projeto ético-político da profissão configura-se um desafio. Primeiramente, porque há pouca produção teórica acerca dessa temática no Serviço Social... Outro desafio diz respeito à apropriação dessa categoria – raça/etnia – como variável importante e imprescindível para uma análise crítica das relações sociais sob a perspectiva da totalidade social* (Rocha, 2009: 557).

O artigo publicado por Matilde Ribeiro, intitulado *As abordagens étnico-raciais no Serviço Social* (2004), na Revista *Serviço Social & Sociedade* nº 78 apresenta a relação entre o Serviço Social e a questão étnico/racial. Ribeiro denuncia o conservadorismo presente na profissão em relação à temática racial e os desdobramentos desse posicionamento na formulação de políticas públicas, entre outros aspectos.

Esse último período torna-se ainda mais emblemático se considerarmos que a partir de 1996 a Revista *Serviço Social & Sociedade* passa a privilegiar uma temática específica por edição e, até o presente momento, nenhuma edição especial versou sobre a questão racial. As temáticas mais recorrentes na edição especial circunscrevem-se ao trabalho profissional e à assistência social, que juntas contabilizam 38,97% da produção científica.

<sup>45</sup> "A título de exemplo, para demonstrar a complexidade do ato de responder à pergunta: de que cor você é?, o censo de 1988 recebeu mais de oitenta respostas diferentes, entre estas: amarelo queimado, moreninho, moreno-escuro, bronzeado. O que está por trás dessas evasivas é o medo da associação com os estereótipos historicamente impostos aos afrodescendentes. Reconhecer o quanto prenhe de significados é essa condição de exposição de si... é, no nosso entendimento, o primeiro passo para uma abordagem respeitosa e tolerante na relação entre profissional e usuário" (Amaro, 2005: 72).

O estudo sobre a questão racial nos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais – CBAS, é objeto de análise de Joilson Santana Marques Junior, no artigo intitulado *Questão Racial e Serviço Social: Uma análise de sua produção teórica no Pós Durban*.

Por ocasião do VI CBAS, realizado em 1991, foram apresentadas duas teses sobre a temática racial. O VII CBAS ocorrido em 1992, em São Paulo, não trouxe trabalhos sobre a *questão racial*, do total de 90 teses apresentadas. Marques Júnior ressalta que encontrou uma tese no eixo temático “O Serviço Social e o Movimento dos Trabalhadores na Sociedade Civil”, que analisou o potencial político-ideológico das escolas samba sem problematizar a participação da população negra naquele universo.

No VIII Congresso, realizado em 1995, surge o eixo temático para apresentação das teses sobre a *questão racial* e no universo de 205 teses, apenas 03 teses, versavam sobre a questão do negro.

A partir do IX Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (1998) as apresentações passam à modalidade de comunicação oral e pôster e as relações raciais são agrupadas no eixo “*Etnia e Gênero*” em que foram apresentadas ao todo 91 comunicações orais das quais apenas 02 abordavam as relações raciais e dos 106 pôsteres expostos, apenas um discutia a questão racial (Marques Júnior).

No X Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (2001), do total de 559 comunicações orais, a questão racial aparece em 03 produções e no universo de 87 pôsteres apresentados, nenhum discutia a temática. No XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais contabilizamos nove trabalhos entre comunicações orais e pôsteres.

O exercício de se debruçar sobre a temática racial, apesar dos diversos limites apontados neste trabalho, explicita o compromisso ético-político da profissão com a defesa intransigente dos direitos humanos. Na última década, a pesquisa sobre a *questão racial* conquistou mais espaço no ambiente acadêmico e nos programas de pós-graduação em Serviço Social, o que contribui para problematizar o debate sobre as condições de vida da população negra e sua relação direta com o acesso precário às políticas públicas.

Evidentemente, o impacto das pesquisas relacionadas à *questão racial* precisa ser analisado com cautela, pois se comparado à produção total do Serviço Social não precisamos de muito esforço para desvelar o quanto ela ainda é pequena.

Por outro lado, é preciso democratizar o acesso da própria população negra ao ensino superior, reduzindo as barreiras sociais. A pequena representatividade nos cursos de pós-graduação e a dificuldade em pesquisar questões que atinjam medularmente as condições de vida deste segmento, podem dificultar a transformação das relações étnico-raciais.

É um tema que começa a emergir, mas ainda encontra pouco espaço no universo acadêmico. A questão racial não está na agenda prioritária do Serviço Social e, em geral, também não encontra suporte e interesse da maioria dos professores pesquisadores, o que provoca uma enorme lacuna.

Há um descompasso entre as pesquisas desenvolvidas na universidade e a realidade de milhões de brasileiros que são atingidos cotidianamente pelo racismo e pela discriminação racial e que se traduz na escassez de publicações – importantíssimas - destinadas ao profissional de Serviço Social.

Outro avanço importante foi a criação, em junho de 2009, dos Grupos Temáticos de Pesquisa pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), concebidos como espaços privilegiados para a reflexão teórica e estímulo efetivo para elaboração, produção e circulação de conhecimento, no âmbito do Serviço Social e áreas afins para tratar de temas de relevância social. Os grupos temáticos foram divididos em sete áreas, entre as quais encontra-se um eixo que aborda “*Classe Social, Gênero, Raça/Etnia, Geração, Diversidade Sexual e Serviço Social*” e outro sobre “*Ética, Direitos e Serviço Social*”, conforme ABEPSS (2009).

Consideramos relevante apresentar aqui os dados na área dos direitos humanos, porque entendemos que a ampliação dessa temática pode fortalecer também a discussão da questão racial. Na pesquisa realizada por Silva e Carvalho (2005), a temática *direitos humanos* representa apenas 1% da produção do Serviço Social desde a década de 1990. Quanto à Revista *Serviço Social e Sociedade*, conforme analisado por (Silva, 2009) detectamos que de 1979 a 1989 não há artigos sobre direitos humanos ou questão racial. De 1990 a 1999, existem 12 artigos sobre direitos humanos e nenhum sobre a temática racial. De 2000 a 2009 temos 39 artigos sobre direitos humanos e 03 sobre questão racial. As edições especiais da revista de 96 a 2009 apontam 01 edição sobre direitos humanos e nenhuma sobre a temática racial.

Assim entendemos que a análise sobre a significativa presença da população negra no Brasil, sua inserção, em geral, precária no mundo do trabalho e as diversas

violações de direito a que está exposta cotidianamente exigem uma luta coletiva, capaz de unir os diversos sujeitos sociais, as diversas áreas do conhecimento e eixos de pesquisa, na defesa da justiça social e da democracia.

## CAPÍTULO 4. A METODOLOGIA DA PESQUISA

### 4.1 A pesquisa em Serviço Social

A complexidade das relações raciais no Brasil problematizada nos capítulos anteriores revela o campo de disputas em que o Serviço Social é chamado a intervir enquanto um saber inserido no campo das Ciências Sociais Aplicadas, pois o projeto ético-político que orienta o trabalho profissional do assistente social é portador de uma direção social na perspectiva da emancipação dos sujeitos.

A postura teórico-metodológica requisitada para a análise da vida cotidiana e dos processos sociais requer a compreensão do homem enquanto um ser prático e social:

*Produzindo-se a si mesmo através de suas objetivações (a práxis, de que o processo de trabalho é o modelo privilegiado) e organizando as suas relações com os outros homens e com a natureza conforme o nível de desenvolvimento dos meios pelos quais se mantém e reproduz enquanto homem* (Netto, 2007: 75).

A pesquisa em Serviço Social, em sua dimensão ontológica, ancora-se “na centralidade do sujeito, no modo de pesquisar, na ética, na circulação e restituição das informações e, especialmente, no horizonte da intervenção, que orienta sempre os nossos procedimentos investigativos” (Martinelli, 2005: 118).

Nessa relação, o sujeito que investiga recorre à abstração, parte do empírico, apreende as conexões com outros fatores, pesquisa sua gênese histórica e seu funcionamento interno, reconstruindo intelectualmente o processo (Netto, 2007).

O presente trabalho propõe a análise a partir da pesquisa qualitativa em virtude do potencial de apreensão crítica da realidade, proporcionando ao assistente social um trabalho profissional mais qualificado. Os significados atribuídos pelos sujeitos à sua experiência social cotidiana e devidamente analisados pelo pesquisador podem aprimorar o conhecimento acerca das relações sociais e dos mecanismos de dominação/exclusão inerentes à sociedade capitalista (Martinelli, 2005).

Cabe ressaltar que o assistente social pauta-se por um Código de Ética Profissional que tem como um dos princípios fundamentais o “*exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física*”

(CRESS-SP, 2007:43), e, portanto, o profissional precisa se apropriar de conhecimentos teóricos sobre as diversas questões oriundas da luta de classes na sociedade brasileira e no caso da presente pesquisa, sobre o racismo institucional e suas manifestações no trabalho do assistente social.

Uma das hipóteses é que o trabalho profissional do assistente social sofre interferências do racismo institucional, que fortalece a naturalização e a culpabilização da população negra por sua permanência majoritária nas camadas mais vulneráveis da sociedade, dificultando a proposição de ações que modifiquem essa realidade racialmente fundada.

As informações foram coletadas por meio de entrevistas abertas, onde os sujeitos tiveram liberdade para expressar suas opiniões e os significados que atribuem aos acontecimentos relativos ao cotidiano profissional, na perspectiva de esmiuçar a percepção destes em relação à *questão racial* e seus desdobramentos na rotina institucional e na vida dos sujeitos que vivenciam cotidianamente situações de discriminação racial, ainda que elas não sejam nomeadas.

Neste sentido, nos apoiamos na história de vida tópica que se desenvolve, conforme Minayo (2002), a partir de entrevista aberta:

*Em um ambiente reflexivo que combine atitude diretriva para informações gerais, escuta atenta, mas não passiva para aprofundamento de temas relevantes e exploração das lógicas contraditórias por meio de perguntas que possam enriquecer as narrativas* (Minayo, 2002: 159).

A história de vida tópica dá ênfase a um determinado âmbito da vida do entrevistado e na presente pesquisa está centrada no trabalho profissional de quatro assistentes sociais, intencionalmente escolhidos(as)<sup>46</sup>, cujos trabalhos são desenvolvidos nas áreas do Judiciário ou da Saúde.

A escolha por assistentes sociais da área da saúde e do sistema judiciário justifica-se pela relevância das pesquisas<sup>47</sup> nestas áreas que apontam o pertencimento étnico-racial como fator de acesso desigual às políticas públicas ou

<sup>46</sup> “A representatividade do grupo na fala do indivíduo, portanto, ocorre porque tanto o comportamento social como o individual obedece a modelos culturais interiorizados, ainda que as expressões pessoais apresentem sempre variações em conflito com as tradições” (Minayo, 2002: 208).

<sup>47</sup> WAISELFISZ, J. J. Mapa da Violência 2011: os jovens do Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2011. Disponível em [www.mapadaviolencia.org.br](http://www.mapadaviolencia.org.br); IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em <http://www.sidra.ibge.gov.br>; Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR. Brasília: 2007. Disponível em <http://bvsms.saude.gov.br>; LOPES, F.; QUINTILIANO, R. Racismo Institucional e o Direito Humano à Saúde. Democracia Viva. n. 34. jan/mar 2007. Disponível em <http://www.ibase.br>; THEODORO, M. (ORG) As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008.

determinante nas situações de maior probabilidade de adoecimento e/ou morte em determinadas circunstâncias, de sofrer violência física e/ou psicológica e de discriminação racial.

A análise das informações coletadas ocorreu inicialmente a partir da transcrição rigorosa das entrevistas e a consequente classificação dos aspectos relevantes apresentados pelos sujeitos em relação ao objeto/objetivos da pesquisa. Desta primeira aproximação foram elaboradas as possíveis conexões entre o trabalho cotidiano do assistente social e a *questão racial*, e finalmente com base nos referenciais teóricos adotados construímos as proposições que serão apresentadas a seguir.

A priori, a leitura dos dados nos indicou quatro eixos de análise das entrevistas: *Ética Profissional, Racismo e Serviço Social, Racismo Institucional e Movimentos Sociais*.

*“A única coisa que eles tiveram de traços da coisa negra é o cabelo, sabe que é o cabelo ruim, vamos dizer assim.”* (Rosângela)

*“A questão racial trazia alguns complicadores para o adolescente inclusive na inserção escolar, porque ele era considerado um menino feio, assustador.”* (Ana)

*“Era uma negra bonita, mas era uma negra que estava lá.”* (Juliana)

A resposta vem da compreensão de que o Serviço Social não está acima das classes sociais, antes é parte e expressão da própria sociedade:

*“O problema está no reflexo da sociedade, os assistentes sociais são parte desta sociedade que empurra para debaixo do tapete a discussão racial. Há uma negação de que existe racismo no Brasil. Se não há racismo no Brasil, não há porque dizer que precisa ter uma diferença, um olhar diferente para o povo negro.”* (Vitória)

## Ética profissional

A pesquisa desvelou a dificuldade de articulação entre ética profissional e o trabalho cotidiano do assistente social. Buscou-se evidenciar os valores que orientam o exercício profissional, o conhecimento acerca do projeto ético-político profissional do Serviço Social e a possível relação entre o projeto profissional e o debate da *questão racial*.

De maneira geral, observamos que a ética profissional permanece enquanto uma discussão abstrata, restrita ao campo das idéias. Duas profissionais assim definem os valores que orientam o trabalho do assistente social:

*“Ética, o que vem para mim é a ética profissional. Os profissionais até conhecem o Código de Ética, mas nem sempre cumprem o que está lá. Não é falta de conhecimento, às vezes eu penso mesmo que é uma questão da personalidade da pessoa, não porque desconhece. (Juliana)*

*“Agora complicou... A ética, o compromisso, buscar a orientação do usuário, conscientização quanto aos direitos, deveres, de como conseguir, onde procurar... Acho que aqui não tem problemas, tudo é tão encaixado, porque é uma equipe pequena. O tratamento que elas têm com o usuário, essa afinidade, é tão próximo.” (Rosângela)*

A possibilidade de uma reflexão crítica sobre os valores que orientam o trabalho profissional está explícita na fala da assistente social, que também nos oferece alguns indícios sobre a reprodução da velha dicotomia teoria/prática:

*“São tantos, a profissão avançou muito e acredito que o que marca muito a trajetória da profissão é a defesa de direitos. Muitas vezes não é a instituição, mas é o trabalho do assistente social que acaba desencadeando a defesa e o direito dos usuários, por mais que ele tenha que enfrentar todo o aparato institucional... A defesa dos direitos, da liberdade, do direito de escolha, do respeito à dignidade independente de qualquer ação que ele tenha feito é um trabalho que marca muito a categoria profissional. [Entretanto] o projeto ético-político, muitas vezes, surge como se fosse uma entidade superior e a prática caminhando sozinha, com sua rotina. O*

*assistente social não consegue fazer a relação de que o projeto ético-político também precisa estar presente na execução do trabalho.” (Ana)*

Quando indagados sobre as implicações dos valores morais do profissional no atendimento ao usuário, os profissionais admitem que eles podem interferir negativamente e traduzir-se em atitudes preconceituosas, se não houver uma apreensão do sujeito, na sua totalidade.

A análise superficial, distante da perspectiva da totalidade reforça o conservadorismo, ainda presente na profissão, e que se retroalimenta na própria estrutura do sistema judiciário.

Os valores morais surgem como barreiras à suspensão do cotidiano, conforme analisado por Barroco (2006) e à efetivação do compromisso ético-político, expresso em duas falas contraditórias, porém complementares:

*“Pode interferir negativamente, porque na verdade o assistente social não pode ter juízos de valores, partindo de um referencial que é o valor dominante... O julgamento moral, principalmente quando se trata de conduta, comportamento social é muito forte e nós temos. Quando realizamos a leitura de um processo criamos juízos, cria-se uma imagem daquele adolescente, do que aconteceu com ele. Porque não houve respaldo familiar? Quando ocorre a entrevista, nós reconsideramos porque existem outros fatores envolvidos e que influenciaram aquele menino, aquela mãe e não estavam presentes no processo. No processo, o menino aparece como um número, como mais um indivíduo antissocial. Muitos assistentes sociais incorporam essa visão, analisam o adolescente e fazem relatórios a partir dos seus valores morais, religiosos, de seus conceitos familiares e acabam expressando no relatório uma falsa idéia ou uma idéia bem preconceituosa.”*  
(Ana)

*“Não deveria interferir, mas interfere. A questão do sigilo, a conduta do profissional, como ele trata o usuário, às vezes trata com superioridade, com arrogância, acho que são coisas que interferem. Mas tem a ver com a parte moral? Não sei. Tem? Acho que tem. A pessoa deixa se influenciar e nesse sentido acaba interferindo.”* (Rosângela)

A essa altura a *questão racial* entra em cena, pois buscamos apreender na fala dos sujeitos como a temática aparece no discurso e no trabalho do assistente social. E a pergunta que norteia esta indagação refere-se à relevância deste debate para o Serviço Social e quais recomendações os profissionais podem utilizar para atender e encaminhar possíveis situações de racismo, preconceito e/ou discriminação racial.

*“Eu acho que sim. Porque a gente trabalha com pessoas, na questão social, a gente trabalha na formação, também na formação e na informação das pessoas. Eu acho que é importante.” (Juliana)*

*“A questão racial aparece, mas não como algo sistemático. A discussão étnico-racial aparece no bojo da compreensão de uma sociedade de classes. Nessa sociedade de classe, na classe trabalhadora encontra-se um percentual grande de negros, mas do ponto de vista da discussão do racismo, fazemos muito pouco.”*  
(Ana)

*“Eles estão sempre falando da igualdade, da conscientização, da conquista dos direitos, da questão racial, que acho que é uma luta que o Serviço Social está sempre buscando, está sempre falando. Em todos os sentidos, na questão racial.”*  
(Rosângela)

A escassa relação com o Código de Ética de 1993 e o princípio da não-discriminação por raça/etnia, que inclusive suscitou essa pesquisa é emblemática. Do exposto pode-se inferir que o racismo está presente pela negação do próprio código. A reflexão não poderia ser mais superficial e reproduzora da lógica dominante.

E ainda que o código pressuponha a liberdade como valor ético central e a defesa intransigente dos direitos humanos, o debate sobre a *questão racial* aparece como um capricho de alguns assistentes sociais negros/as “sensíveis à causa”, ao invés de se traduzir em um compromisso ético-político da categoria profissional, considerando que a população que majoritariamente acessa o Serviço Social é a população negra e não por acaso está mais exposta à vulnerabilidade social.

*“Eu não acho que seja uma coisa fácil, apesar de ser Serviço Social. Até pela identificação dos profissionais com o assunto. Às vezes nem todo mundo está preocupado com isso, pelo fato de não ser negro. ‘Eu não sou negro, por que eu vou discutir isso? ’ Por isso que acaba não sendo uma coisa muito ampla. Às vezes o interesse da pessoa não é esse. As pessoas que se identificam mais, a maioria são negras.” (Juliana)*

*“É uma discussão que merece destaque, mas aqui na nossa equipe não tem esse destaque, apesar de uma das assistentes sociais sempre problematizar a questão racial, não temos nenhum trabalho relevante nessa área.” (Ana)*

O desconhecimento acerca da questão racial aliado à idéia de que a discussão é exclusividade dos profissionais sensíveis a esta temática tem desdobramentos no atendimento ao sujeito.

Quando se trata de encaminhamentos, de acesso aos recursos existentes nas situações de discriminação racial vivenciadas pela população negra, a situação torna-se ainda mais difícil. A reflexão sobre a essência das demandas apresentadas e o componente étnico-racial que pode estar oculto nesse pedido, não é problematizada.

*“Eu sei que tem delegacias para pessoas que sofrem discriminações. Se alguém viesse procurar, iria atrás para orientar e encaminhar essa pessoa, porque eu sei que tem. Eu ia procurar na internet ou até mesmo no nosso livro de recursos, no Serviço Social. Eu acredito que no nosso livro de recurso deva ter. Ou ligar na delegacia da mulher, pedir informação.” (Juliana)*

*“Nunca aconteceu, no tempo que eu estou aqui. Não chegou até mim. Eu falaria que eu ia verificar e depois dar uma resposta, porque eu não saberia. Eu consultaria na internet. No Google, procuraria racismo, e os órgãos que cuidam.” (Rosângela)*

Observamos, nestas falas, que as dificuldades relativas aos encaminhamentos desta questão específica revelam uma falta de informação que diz respeito à formação profissional e cultural dos profissionais e à necessidade de sua capacitação constante. Além disso, revelam uma frágil consciência ética e

política, desconectada dos movimentos sociais e das reivindicações da própria categoria profissional, em sua articulação política com os movimentos.

Ainda assim, embora o trabalho cotidiano exponha todas as contradições da sociedade capitalista, acreditamos que há possibilidades de um posicionamento pautado na conduta ética, conforme Barroco (2006) face às demandas dos sujeitos e as exigências da instituição que requisita o trabalho do assistente social.

*“A entrevista com a assistente social, muitas vezes, é a única possibilidade do adolescente se colocar diante do que ele está sendo supostamente acusado. E o Serviço Social defende a análise individual do adolescente vinculada às condições de vida, à sua trajetória material e o quanto isso influencia significativamente a situação apresentada... O nosso trabalho se desenvolve no sentido de mostrar a gênese desta situação, que não é uma situação patológica, mas decorrente da ausência de políticas sociais ao longo da vida deste adolescente.” (Ana)*

*“Nós trabalhamos primeiro com coisas sérias e graves, então realmente precisamos de um espaço físico adequado. Nós cuidamos para que não haja escuta externa. É possível minimamente, não é o lugar ideal ainda, precisaria de mais isolamento acústico, mas de qualquer forma conseguimos atender com privacidade.”* (Vitória)

### **Racismo e Serviço Social**

Assim, a ausência de conhecimento sobre aspectos fundamentais da *questão racial* no Brasil é escancarada na entrevista de uma assistente social, que reproduz a ideologia dominante. Durante toda a discussão ela não consegue fazer uma análise social da questão e embora, em certos momentos, fique latente a falta de consciência em relação aos mecanismos que operam na permanência do racismo, é preciso sinalizar que isso não a coloca em uma posição de neutralidade.

Obviamente a análise desta entrevista não foi compreendida na sua dimensão individual, mas como expressão de uma parcela de profissionais que pensam e agem da mesma forma. O que reforça a importância da ampliação do debate sobre a *questão racial* na sociedade e, em particular, no Serviço Social, uma vez que ela explicita o racismo presente na gênese da nossa formação social e que tentam

mascarar com o discurso da natural cordialidade do povo brasileiro, conforme Silva Filho (2008).

Ao ser indagada sobre a possível relação entre a *questão social* e a *questão racial* no Brasil, a entrevistada tem a resposta pronta, que de antemão culpabiliza o sujeito por sua condição inferior.

*“A questão da desigualdade tem uma relação com a questão da cor. No emprego a pessoa negra fazendo o mesmo papel recebe menos, tem oportunidades que não aceitam cor negra. Melhorou, mas ainda tem essa questão. Se uma pessoa negra tem uma condição melhor, isso reduz as possibilidades de ser vítima de racismo, porque ela tem uma conscientização e pode se impor como um cidadão comum... O nível de conhecimento maior, de estar numa posição maior vai trazer menos problemas com relação a cor. Ela se insere melhor no ambiente do que uma pessoa que tem uma baixa renda e é de cor. A falta de autoestima, de conhecimento, porque às vezes o próprio negro se sente inferior. Então não é só o ambiente, não é só a sociedade, é ele também que acaba se sentindo inferior”.* (Rosângela)

A justificativa para a inferioridade é encontrada nas atitudes da própria população negra, que segundo ela, incorpora “brilhantemente” o preconceito:

*“Uma assistente social que trabalhou comigo quando eu entrei no hospital, ela era negra e tinha outras assistentes sociais. Ela não namorava homens brancos... Ela tinha vergonha! Ela tinha que namorar só negros... Era uma pessoa do mesmo nível, só que ela achava que não, e acabou casando com um negro. Então é como a pessoa se vê”.* (Rosângela)

Embora afirmando que a situação já melhorou, contraditoriamente e sem entender o porquê, ressalta que o preconceito está presente na sociedade, mas ainda assim, o sujeito é responsável porque não consegue derrubar essa barreira. Predomina a idéia de que as relações sociais não determinam, em nenhuma medida a construção sócio-histórica do ser social.

*“Já melhorou muito, hoje você vê muitos brancos casando com negros. Mas se for pensar: existe preconceito? Existe! Porque a própria sociedade vai dizer: ‘aquele menina branca casou com um negro ou aquele branco casou com uma*

*negra'. Então existe o preconceito, por mais que tudo tenha melhorado! Ainda existe e também tem essa questão de como a pessoa se sente."* (Rosângela)

Se admitimos que a sociedade reforça esse comportamento, de que forma o racismo pode ser combatido?

*"É como eu falei, acho que hoje ele vai ser amenizado. Mais para frente, pode ser combatido. Quinhentos anos, o racismo. Depois, dez anos, vinte anos, não sei onde começou a se pensar. É um início, hoje ameniza, mas acho que a tendência é até as políticas daqui para frente, ser cada vez mais de combate ao racismo até chegar ao ponto que as pessoas vão se achar iguais, eu acredito nisso."* (Rosângela)

A suposta transformação ancora-se no velho discurso do branqueamento, a partir da miscigenação, muito bem problematizado por Chauí (2007) e reatualizado com vistas à convivência harmoniosa e pacífica entre os sujeitos.

*"É lento, vai gerar muitas discussões, como já gerou, mas lá para frente... muitos anos lá para frente vai combater. Principalmente porque cada vez mais negros e brancos estão se unindo, e estão nascendo crianças que vão ser... é mestiço que fala... vão nascer crianças, mestiças".* (Rosângela)

Este é o caminho? A solução pode ser alcançada com os casamentos interétnicos?

*"É de brancos e negros, vai ser tanto, que vai acontecer isso. Uma população praticamente mestiça e vai ter poucos só brancos, poucos só negros e quando chegar nesse ponto, o racismo já vai estar bem superado, porque a maioria vai ser essa população. Eu vi uma pesquisa sobre isso aqui no Brasil, não sei daqui quanto tempo, os brancos vão ser a minoria e vai surgir essa população que é a mistura. Então isso cada vez mais vai facilitar a questão da não discriminação".* (Rosângela)

Essa linha de raciocínio se estrutura a partir da idéia de que o problema do racismo no Brasil está relacionado apenas à cor da pele. Nesse sentido é ancorada em supostas pesquisas que comprovam a mudança do perfil racial da população

brasileira. E há uma idéia ainda mais perversa e que perpassa o cotidiano da população negra que é a negação da contribuição dos povos africanos para a formação da sociedade brasileira.

Os avanços obtidos com a Lei 7.437, conhecida como Lei Caó que inclui, entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceito de raça/cor; com a Lei 10.639 que torna obrigatório, nas escolas de ensino fundamental e médio, o ensino de História da África e a contribuição dos povos africanos para a formação do Brasil; e com o Estatuto da Igualdade Racial não são sequer citados. Há uma completa ignorância quanto aos mecanismos legais que tentam coibir as práticas discriminatórias presentes na sociedade brasileira e que nem de longe serão extintas nos e pelos relacionamentos afetivos.

Pelo contrário, há que se considerar que os casamentos interétnicos requisitam um aprofundamento maior dos sujeitos sobre sua origem, história e trajetória, que possibilitem a formação de novos sujeitos, mais conscientes das múltiplas determinações que constituem o ser social.

*“Preta! Sou preta! Eu digo que sou preta, raça negra, mas a cor é preta. Assumidamente preta, sem nenhum subterfúgio. Há muitos anos eu já trabalho a questão racial. É óbvio que a gente... e eu que estou à beira da aposentadoria, fazendo quarenta anos de trabalho, já sei a dor e a delícia, como diz o poeta, da gente ser o que é.”* (Vitória)

A permanência do racismo e do preconceito racial nas relações cotidianas, conforme reflexão de Heller (1970) é exemplificada pelas assistentes sociais que conseguem fazer uma análise mais contextualizada do processo:

*“Eu estou acompanhando uma pessoa negra que está movendo um processo contra uma colega de classe que mandou dezenove e-mails para ela. Se você fizer a leitura dos e-mails, você chora. Eu chorei! É de uma desqualificação total... Ela tratou desde aparência física, o pé, a unha, o cabelo, o corpo, ela desqualificou a pessoa. Não é só a questão racial, mas é de uma crueldade tamanha! O negro está na cara... Então é essa a diferença, nós vivemos uma sociedade de aparências, o negro não pode disfarçar. E tem uma coisa da invisibilidade que funciona na hora em que o outro quer ser racista, o negro fica invisível. Não é só uma discriminação de classe, é o tempo todo.”* (Vitória)

*“Eu atendi um jovem que já havia atingido a maioridade, mas estava há cinco anos no universo infracional, vários atos infracionais, e foi agravando a situação. Ele falou uma coisa que me marcou demais e coloquei no meu relatório: ‘Puxa mas eu já fui pedir emprego em vários lugares e as pessoas falam: pô negão, com essa cara de bandido que você tem você quer que eu te dê um emprego’. Então, a questão racial trazia alguns complicadores para o adolescente inclusive na inserção escolar, porque ele era considerado um menino feio, assustador. Então sinônimo de que negro ainda, preferencialmente, é aquele indivíduo que é mais violento, é mais perigoso. E ele tinha essa noção.” (Ana)*

*“O tanto de jovens negros que morrem sem explicação. As mães de maio de 2006, elas sabem por que os filhos delas morreram, sem ter passagens pela polícia. E eu também como mulher negra e mãe de jovem negro, pulo miudinho e morro de medo. É uma coisa que as mães sempre vão ter medo, independente da classe”. (Vitória)*

*“A categoria profissional precisa se debruçar sobre a temática racial, porque ela surge como coadjuvante à divisão de classe, a desigualdade social e depois a cor. É preciso conectar as duas questões ou pelo menos se interrogar, porque que a maioria da classe trabalhadora em situação de pobreza é negra?” (Ana)*

## Racismo Institucional

Para a entrevista elaboramos um eixo que pesquisou o cotidiano da instituição e a percepção do profissional quanto a questão racial, a violação de direitos humanos e a coleta de informações sobre o quesito raça/cor.

A pesquisa revelou que a desigualdade étnico-racial é percebida por duas entrevistadas, que conseguem descrever como a forma de ser da instituição interfere no olhar sobre a população negra, carregado de estereótipos.

*“Os adolescentes vêm de uma camada bem empobrecida da classe trabalhadora, a maioria são negros. Então tem um corte de classe, dos mais desafortunados, e um corte de cor, a maioria é negra. E todos eles se parecem...*

*passam de moletom azul, em fila [para audiência], todos com a cabeça raspada. A identidade do adolescente nós desvelamos no atendimento individual... A pobreza, a forma como é visto, e sua família empobrecida, é como se fosse um estorvo. De alguma forma o Estado precisa conter esses indivíduos e faz a contenção mesmo, porque desqualifica, desagrega o grupo familiar. Ainda existe um estereótipo de que a família estruturada é aquela que tem pai, mãe, filhos e tudo totalmente organizado, sem conflitos. E o agravante é que estes adolescentes sofrem esse tipo de constrangimento porque eles não têm defesa. Embora tenham direito a defensoria, ao advogado público, não são reconhecidos como sujeitos de direito, por serem pobres, por serem negros e porque cometem um ato infracional.” (Ana)*

*“Para onde vai a educação do povo negro, que está super defasada? A herança cultural? O Brasil caminha para a era da tecnologia, os empregos serão na área da alta tecnologia e a criança negra está sendo gentilmente convidada a sair da escola. Cada dia que passa a educação básica está mais defasada, e quem é excluído da escola basicamente é a população negra... Quanto à condição econômica, eu diria que 97% é uma marca a questão da pobreza, em uma dimensão mais ampla, incluindo a cultura e tudo mais. Classe média é muito pouco, não fica! Você pode ver que não fica... Esses meninos que não recebem pensão, grande parte passam por aqui. É raro o caso em que a gente pergunta se o pai paga a pensão e a mãe diz paga... A diferença entre a quantidade de processos que entram na Vara da Família e a quantidade de homens que são presos por não pagar pensão é enorme. É um reflexo da sociedade, o homem tem uma proteção maior, ele passa impune, ele burla a justiça, ele não paga pensão.” (Vitória)*

Quanto à possibilidade de uma formação permanente, de momentos de reflexão sobre o trabalho cotidiano, o universo institucional se delineia como um lugar de cerceamento da informação e do debate sobre qualquer temática, incluindo a questão racial.

Todas as profissionais entrevistadas referem participar de reunião semanal para discussão dos casos mais complexos, porém afirmam não haver espaço sistemático de atualização profissional. Por outro lado, quando alguém da equipe tem a possibilidade de participar de debates em espaços fora da instituição, tais

como congressos, seminários, colóquios, oficinas, estes conhecimentos não são aplicados no trabalho cotidiano, de forma sistemática.

A análise da fala das entrevistadas permite afirmar que o racismo permanece arraigado em diversas instituições:

*“Tenho um amigo que escreveu sobre o trabalho e a questão racial, ele publicou um livro recente, que ele fala que se o negro fosse deixado à própria sorte, como Florestan Fernandes falava... Se tivesse sido deixado à própria sorte já estava bom, mas ele perdeu três coisas básicas que é o que faz todo ser humano ascender socialmente, que é o direito à propriedade, o direito à educação, principalmente, e o acesso à cidade. Estas três coisas é que ocasionaram uma cisão clara na sociedade brasileira. Então é por aí que a gente coloca que há racismo e que nós temos que lutar pela igualdade em todos os lugares.”* (Vitória)

*“Estes três elementos configuram-se na morte social: ser pobre, ser negro e cometer ato infracional, que denotam para a justiça que o indivíduo não tem condições de viver em sociedade.”* (Ana)

*“Nós percebemos mais pelo viés econômico, mas é uma coisa gritante, afinal são poucos brancos na Fundação Casa. E ouço muitas mães dizerem: ‘Puxa, mas o outro saiu! Será que porque ele era mais clarinho? ’ Ainda existe aquele juízo de que o negro é potencialmente perigoso.”* (Ana)

Para captar o racismo institucional utilizamos a definição do AMMA-PSIQUE E NEGRITUDE QUILOMBHOJE (2008), segundo a qual o conceito compõe-se de duas dimensões interligadas:

A **dimensão político-programática** permite explicar como o conservadorismo opera no âmbito das ações institucionais, favorecendo a permanência do racismo institucional e a violação de direitos.

*“Presenciamos violações de direito sempre. Em quase todos os atendimentos nós ficamos inconformados com a internação, porque partimos do princípio de que só a contenção, sem nenhum trabalho (característica da Fundação Casa) é profundamente danosa para o adolescente. Eu já atendi casos de*

*adolescentes que tentaram o suicídio, duas, três vezes, mães que tentaram se enforcar com fio elétrico do chuveiro em razão da internação do filho. Adolescentes que sofrem violência física dentro da instituição, constrangimento moral. Sempre identificamos esse tipo de situação e a violação dos direitos. (Ana)*

*“Se não há o conhecimento histórico da questão racial no Brasil, o adolescente é automaticamente mais punido por isso. Então ele fica mais tempo na instituição mesmo que a infração dele seja menor... Uma mãe sozinha que foi vitimizada na infância, e que hoje é vitimizada de novo e o filho, antes de ser um infrator, foi vítima também. Então as histórias mais escabrosas e a mãe não dá conta das respostas que a instituição ‘precisa’ para liberar o menino.” (Vitória)*

E o autoritarismo como justificativa para o restabelecimento da ordem, ainda que a seleção entre aqueles que devem ser punidos ou não, via de regra, se apoie em estereótipos que determinam quem é naturalmente recuperável e quem não tem mais “jeito”.

*“A discussão étnico-racial só aparece quando é para mandar para a cadeia, para internação. Apesar de o Sistema Judiciário apresentar a imagem simbólica de que não vê, não ouve e não fala e que todos são iguais em direitos e deveres, não tem discriminação de cor. Juridicamente sim, do ponto de vista civil sim, mas na efetivação da vida isso não é verdade. Os adolescentes negros sofrem mais e são punidos por serem negros e pobres.” (Ana)*

*“E falando disso, o Judiciário não é diferente. Então no processo tem várias formas de abordar e enquanto assistente social, a gente contribui significativamente para isso quando não consegue perceber que tem uma desigualdade de educação, de moradia, contribui na hora que esse menino é muito mais pobre, fica pouco na escola, a família dele está sempre com o ‘pé na casca de banana’ e ele também.” (Vitória)*

*“Quando além do laudo do psicólogo e do assistente social, tem o laudo do psiquiatra e os três são divergentes, o juiz, via de regra, considera o laudo psiquiátrico, pela própria característica do judiciário. O crime precisa ser punido, com*

*uma justiça retributiva. Se o adolescente cometeu uma infração, ele precisa ser punido com uma sentença que seja semelhante à dor que ele provocou. Portanto, aquelas condições de vida objetivas, o juiz considera, mas ele acredita, pelo próprio espírito positivista da lei, que existem muitos outros adolescentes que estão na mesma situação de precariedade material e não cometem nenhum ato infracional. Então é sempre uma relação de comparação, dos hábitos.” (Ana)*

Consideramos relevante destacar que a percepção da presença do racismo institucional é explicitada pelas duas assistentes sociais que trabalham no Sistema Judiciário. O que pode ser explicado pela própria natureza do trabalho, com atendimento individual, dos adolescentes que estão em cumprimento de medida por ato infracional.

As assistentes sociais da área da saúde entrevistadas apresentam uma discussão mais abstrata sobre a reprodução de qualquer forma de discriminação racial, ainda que as pesquisas sobre as disparidades no acesso à saúde revelem um quadro de inclusão precária da população negra aos serviços nessa área.

Mesmo trabalhando com crianças, adolescentes e mulheres em situação de violência sexual: “*Na verdade, dos 100% de atendimentos, a meu ver 85% está entre as crianças e os adolescentes, os outros 15% ficam as mulheres, são muitas crianças.*” (Juliana), a assistente social afirma que não presenciou até o momento nenhuma violação de direitos.

Quanto à **dimensão das relações interpessoais**, uma assistente social denuncia as situações de discriminação racial a que é submetida constantemente por parte dos usuários que acessam o Serviço Social daquela instituição.

*“No Serviço Social somos dez assistentes sociais e duas que podem se considerar negras, mas a outra ainda é mais clarinha. Negra, mesmo! Assim, seria eu. Só que eu percebo quando o usuário procura o setor, que tem duas, três que são brancas e eu estou lá no meio, ele nunca vem se dirigir a mim. E às vezes eu estou aqui na frente e ele pede para falar com a assistente social... E alguém responde: ‘aqui somos todas assistentes sociais’, ele passa por mim e vai falar com a outra. É aquela coisa... de achar que assistente social, para ser alguém, tem que ser branca... Às vezes, pelo fato, de ser negra tem esse questionamento se sou*

*assistente social. Tem hora que eu fico até irritada e eu falo: Por quê? Sou assistente social!” (Juliana)*

Nas relações interpessoais com a equipe técnica, a mesma refere que não há problemas, pois faz parte de uma equipe “legal”, e por isso não se sente discriminada pelos colegas de trabalho:

*“Nas reuniões de equipe não tem psicóloga negra, não tem médica negra, eu sou a única que faço parte dessa mesa de reunião... Quanto ao grupo eu não tenho problema nenhum, meu coordenador é muito legal. Acho que eu já superei, pois, pelo menos, as assistentes sociais que trabalham comigo são muito legais.” (Juliana)*

A dimensão das relações interpessoais compreende ainda a reprodução de piadas e comentários racistas, a relação naturalizada entre raça/etnia e violência exacerbada, ainda que em mensagens subliminares. Quando perguntamos se em relação à violência sexual tem espaços de discussão da temática racial com as mulheres, a resposta foi emblemática:

*“Não, porque trabalhamos só com a questão da violência sexual e quando trabalhamos a questão das mulheres e da violência sexual, [a questão racial não é importante porque] a maioria dos abusadores é desconhecida. As que ficam conosco e vão para o ambulatório, o autor da violência é desconhecido. (Juliana)*

Nestes depoimentos, observamos que ao negar a existência do preconceito objetivamente existente, Juliana nos revela que o enfrentamento desta questão passa necessariamente pela ampliação da consciência ética e política dos indivíduos. A ética profissional não será viabilizada se os profissionais, individualmente, não realizarem conscientemente uma ruptura com seus próprios preconceitos.

## Práxis Política

Assim, a pesquisa revelou que o racismo permanece como o racismo do outro e o Serviço Social também reproduz o silêncio que impera na sociedade quanto à necessidade de considerar as especificidades da população negra. A visibilidade da questão aparece quando se pretende culpabilizar o outro, o “diferente”, negros e negras, por sua condição inferior na sociedade brasileira.

*“Professora, sabe por que eu estudei assim? Porque meu pai dizia: Eu não quero que você seja uma negra qualquer.’ Ela foi criada para ser a melhor, para se afirmar enquanto gente pelo saber, porque do ponto de vista da igualdade enquanto ser, ela não seria considerada. Do ponto de vista cultural, muitas vezes, a inserção econômica, um bom emprego, um bom salário, não se traduzem em inserção social, de ser considerado um indivíduo. Você ainda é visto como negro, bem sucedido, mas negro.” (Ana)*

Portanto, ainda que em diversos momentos o profissional tenha consciência de que algo está errado, essa compreensão não se traduz em uma tomada de posição na defesa da luta coletiva pela erradicação do racismo.

O debate da questão racial requer um movimento coletivo, à medida que a temática aparece sempre de maneira pontual e fragmentada, em datas específicas, no interior da sociedade ou quando há uma denúncia de racismo publicizada pela mídia.

*“Agora eu tenho uma colega assistente social, que trabalha em outro município, e lá a discussão é grande. Dia da Consciência Negra tem evento a semana inteira... Ela trabalha com violência doméstica, são quatro casas de atendimento às mulheres. Então, o município dá muita ênfase à questão de gênero e raça/etnia... Aqui eu vejo essa discussão aparecer muito, por exemplo, quando chega próximo do Dia Internacional da Mulher.” (Juliana)*

*“Nós temos muitas dificuldades em relação à questão racial, ela é histórica. O brasileiro é um racista cordial, o brasileiro não admite que é racista, mas o povo*

*negro que o diga e diga as dificuldades. No Serviço Social além de tudo nós temos uma grande porcentagem de assistentes sociais negras e a nossa população, a população usuária atendida pelo Serviço Social é majoritariamente negra. Então esse recorte é necessário fazer o aprofundamento.” (Vitória)*

Percebemos que o posicionamento ético-político do profissional em relação à questão racial passa necessariamente pelo conhecimento e/ou engajamento na luta travada pelos diversos movimentos sociais contra a discriminação, em todas as suas formas, seja por raça/etnia, orientação sexual, opção religiosa, etc.

*“Eu acho que o Brasil tem evoluído, mas a questão racial a gente está sempre começando! Eu vou pontuar: no Centenário da Abolição eu trabalhava na FEBEM e todas as instituições criaram Grupos de Trabalho sobre a questão racial. Veja em 1988 – Centenário da Abolição, em 1998 – 110 anos e em 2008 – 120 anos da Abolição. Com o Estatuto da Igualdade Racial nós estamos começando outra vez. O estatuto está lá, a lei 10.639 que trata do ensino da África e da contribuição dos povos africanos e da sua cultura está lá, mas não implanta. O debate sobre a questão racial eu comecei quando eu tomei consciência em 1978, quando começou o Movimento Negro Unificado”. (Vitória)*

*“A questão racial precisa de luta, luta coletiva. O fato de o povo negro ter acesso à educação, ele que vai ter que ser o agente transformador. O que vai à universidade, por mais individualista que ele seja, tem muito mais possibilidades de vir a ser um agente de transformação. Eu quero citar um exemplo que eu fiquei muito orgulhosa, mesmo sendo uma pessoa que atua no movimento negro, eu não tinha a dimensão, não tinha a noção... Por exemplo, eu fui à Feira Preta e ver aquele Centro de Convenções lotado de produção tanto intelectual, como de consumo em todas as áreas, eu particularmente fiquei muito orgulhosa. Era a produção, era o trabalho do povo negro tanto do ponto de vista intelectual, tinha uma significativa produção intelectual de negros - inclusive eu fui em virtude da minha produção – e nas atividades culturais havia muita gente” (Vitória)*

E, principalmente, pela sua formação profissional e pelo seu constante contato com as iniciativas da categoria profissional: sua organização política, suas

atividades de capacitação, seus debates e lutas articuladas aos movimentos sociais. Assim, o Serviço Social, enquanto categoria profissional também pode fortalecer a luta coletiva, por meio da aproximação e do diálogo com os diversos segmentos do movimento social negro, conforme afirmação de uma assistente social:

*“Estou na coordenação de um grupo de assistentes sociais negras que trabalham a questão racial, o Grupo de Estudos Étnico-Raciais e Serviço Social (GERESS), nos encontramos uma vez por mês discutindo as questões e sempre convidamos alguém para debater. Nós achamos que tem que ter um grupo específico e estamos funcionando há três anos. Nossa filosofia é no campo da esquerda e todos que apoiarem a questão racial, estamos juntos.”* (Vitória)

A pesquisa ocupou-se dos mecanismos sobre os quais opera o racismo institucional para problematizar o quanto a *questão racial* no Brasil, herdeira das relações estabelecidas entre duas classes fundamentais – senhor e escravo- nos termos de Moura (1994), exige um engajamento coletivo da profissão na erradicação de todas as formas de opressão.

## À GUIA DE CONCLUSÕES

A pesquisa revelou que a *questão racial* precisa ser sistematicamente discutida pelo conjunto da categoria profissional. Entretanto, revelou também a dificuldade dos profissionais em dar concretude ao Código de Ética profissional, pois os seus princípios são citados abstratamente, sem a necessária conexão com a realidade vivenciada pela população negra.

Decerto, pela própria história da profissão e o conservadorismo que marca sua gênese, o debate sobre a *questão racial* não encontrou terreno fértil para ser incorporado pelo Serviço Social até a década de 1980.

Entretanto, diante das conquistas históricas do projeto ético-político, expressas eticamente no Código de Ética de 1993, a busca de efetivação dos princípios que norteiam o trabalho do assistente social é um imperativo ético a perseguir. O combate ao racismo institucional e à discriminação por questões de raça/etnia se inscreve nesta lógica e a *questão racial* pode ser debatida se as concepções teóricas que norteiam aquela construção forem devidamente apropriadas.

O que queremos enfatizar é que se a *questão racial* por si só e por todas as determinações sócio-históricas que encerra, não mobilizou a categoria profissional, é pela via da renovação profissional que ela pode e deve ser inserida no debate profissional.

A *questão racial*, eixo estruturante da pesquisa, pressupõe um posicionamento ético-político, vinculado ao debate atual sobre a efetivação dos direitos humanos. Se a população negra continua a ser classificada como naturalmente mais perigosa e incapaz, consequentemente os seus direitos não são garantidos, portanto entendemos que cabe ao Serviço Social se apropriar também do debate sobre direitos humanos na luta contra o racismo e a discriminação racial.

O assistente social “não tem muito claro as dimensões histórico-político-sociais da questão étnico-racial e, em termos práticos, atua de forma indevida, co-participando de um sistema de exploração e discriminação”. (Pinto, 2003: 97)

A efetivação do Código de Ética de 1993 requer sim o conhecimento da *questão racial*, se pretendemos dar centralidade ao sujeito, homens e mulheres,

negros e negras, nesta sociedade profundamente desigual.

A população negra ainda vive, majoritariamente, em situação de vulnerabilidade social, suscetível a mortes violentas, a agressões e abusos de autoridade, bem como invisível, nas suas especificidades, para as ações das políticas públicas, principalmente na área da saúde, educação, assistência social, habitação, nas artes e na mídia.

A significativa presença da população negra no Brasil, sua inserção, em geral, precária no mundo do trabalho e as diversas violações de direito a que está exposta cotidianamente exigem uma luta coletiva, capaz de unir os diversos sujeitos sociais, na defesa da justiça social e da democracia.

Há uma dificuldade em trazer à tona a discussão étnico-racial na trama de relações sociais, na sociedade burguesa, profundamente marcada pelo discurso da “democracia racial” e pelo racismo camuflado que também aliena a população negra, bloqueando seus processos de conscientização, participação e organização política (Pinto, 2003).

Assim, se o horizonte profissional é a transformação da realidade pelos sujeitos com os quais o Serviço Social se relaciona cotidianamente, a *questão racial* precisa ser criticamente debatida, pois existem determinações históricas que interferem no acesso igualitário desta população às políticas sociais públicas.

Quanto ao projeto ético-político do Serviço Social, é pertinente ressaltar que as suas orientações de valor possuem uma objetividade real e dependem também da subjetividade dos sujeitos que o realizam cotidianamente.

Portanto, o trabalho do assistente social compõe-se de múltiplas facetas e a análise empreendida nesta pesquisa sobre o racismo institucional pode favorecer o desvelamento das práticas discriminatórias enraizadas em diversas instituições, com vistas à garantia dos direitos sociais, sem qualquer forma de discriminação racial.

A investigação das manifestações do racismo institucional na presente pesquisa possibilitou o desvelamento de práticas conservadoras, autoritárias e carregadas de estereótipos no cotidiano profissional.

As situações explicitadas pelos assistentes sociais, longe de se tratar de uma fala isolada caracterizam um pensamento coletivo, marcado por uma cultura de raízes autoritárias e conservadoras.

A pesquisa nos coloca diversos desafios a serem enfrentados que vão desde o reconhecimento da importância da discussão racial para o Serviço Social; a

proposição de ações que efetivem a inclusão do quesito raça/cor nos instrumentais utilizados com a consequente interpretação dos dados; a desconstrução dos estereótipos ainda presentes no discurso profissional que, via de regra, desqualificam a população negra; o exercício da escuta qualificada como um dos caminhos para a reconstrução da trajetória dos sujeitos e para a proposição de alternativas à permanente discriminação racial; e, por fim, e sistematicamente a ampliação do debate sobre a *questão racial* e os instrumentos normativos nos fóruns e entidades representativas da categoria profissional.

O equacionamento da questão não se restringe às ações profissionais isoladamente, antes precisa contemplar a formação profissional, com análises críticas sobre a *questão racial*; a produção de conhecimento nos níveis de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado; o combate ao racismo nas diversas instituições, públicas e privadas; a suspensão do cotidiano para a reflexão dos efeitos nocivos do racismo na sociedade brasileira e o retorno do sujeito à realidade, cada vez mais crítico; e uma interface urgente entre o Serviço Social e as outras áreas das Ciências Sociais, que acumularam ao longo de décadas conhecimentos teóricos riquíssimos acerca da *questão racial* no Brasil.

Por tudo o que foi exposto, não é mais tolerável na atualidade a falta de compromisso profissional coletivo em relação à *questão racial*, seja porque há um amplo debate na sociedade sobre a promoção da igualdade racial – ainda que historicamente os grupos dominantes continuem tentando desqualificar a luta coletiva –, seja porque o projeto ético-político profissional do Serviço Social, explicitado no Código de Ética de 1993 reconhece a liberdade como valor ético central, propõe a defesa intransigente dos direitos humanos, o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e a não discriminação como princípios éticos fundamentais.

*É por isso que a humanidade só se propõe as tarefas que pode resolver, pois, se se considera mais atentamente, se chegará a conclusão de que a própria tarefa só aparece onde as condições materiais de sua solução já existem, ou, pelo menos, são captadas no processo do seu devir. (Marx, 1978: 130)*

## BIBLIOGRAFIA

ABEPSS. *A ABEPSS e o Fortalecimento da Pesquisa na Área de Serviço Social: a estratégia dos Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs)*. Brasília, 2009. Disp. <http://www.abepss.org.br/>

ABRAMIDES, M. B. C.; CABRAL, M. S. R. *O novo sindicalismo e o Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1995.

AMARO, S. *A questão racial na Assistência Social: um debate emergente*. Serviço Social & Sociedade nº 81. São Paulo: Cortez, 2005.

AMMA-PSIQUE E NEGRITUDE QUILOMBHOJE. *Gostando mais de nós mesmos: perguntas e respostas sobre a auto-estima e questão racial*. São Paulo: Gente, 1999.

\_\_\_\_\_. *Identificação e abordagem do racismo institucional*. Brasil, 2008.

ARAÚJO, E. *As gentes do Brasil*. In *Le Monde Diplomatique Brasil*. Ano 2. Número 16 – Novembro 2008.

AZEVEDO, E. *Luiz Gama: a letra e a luta*. Revista História Viva – Temas Brasileiros. Presença Negra. n.3. São Paulo: Ediouro, 2006.

BARROCO, M. L. S. *Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. *Ética: fundamentos sócio-históricos*. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_; BRITES, M. C. *Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ética e Direitos Humanos*. In *Temporalis*, ano III, n.5, janeiro a junho de 2002. Brasília: ABEPSS, 2002.

BASTIDE, R. *Brasil: terra de contrastes*. 6.ed. Trad. Maria Isaura Pereira Queiroz. São Paulo: DIFEL, 1975.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. *Política social: fundamentos e história*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BRITES, C. M.; SALES, M. A. Ética e práxis profissional. Curso de capacitação ética para agentes multiplicadores. CFESS, Gestão 2002/2005. 2.ed. Brasília: 2007.

CARNEIRO, S. *Estrelas com luz própria*. In Revista História Viva – Temas Brasileiros. Presença Negra. n.3. São Paulo: Ediouro, 2006.

CASHMORE, E.; BANTON, M (et al.). *Dicionário de relações étnicas e raciais*. Trad. Dinah Kleve. São Paulo: Selo Negro, 2000.

CHALHOUB, S. *Exclusão e Cidadania*. Revista História Viva – Temas Brasileiros. Presença Negra. n.3. São Paulo: Ediouro, 2006.

CHAUÍ, M. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. 7.ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

CHIAVENATO, J. J. *As lutas do povo brasileiro: do “descobrimento” a Canudos*. São Paulo: Moderna, 1988.

CONSORTE, J. G. *Sincretismo ou africanização? Os sentidos da dupla pertença*. In Travessia – Revista do Migrante. Ano XIII, N.36. São Paulo: CEM, 2000.

COSTA, E. V. *A Abolição*. 2.ed. São Paulo: Global, 1986.

CRESS-SP. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 9<sup>a</sup> Região. *Legislação Brasileira para o Serviço Social*. São Paulo: O Conselho, 2007.

CROCHIK, J. L. *Preconceito: indivíduo e cultura*. São Paulo: ROBE, 1997.

Cuti; FERNANDES, M. D. *Consciência Negra do Brasil: os principais livros*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2002.

Declaração e Programa de Ação adotados na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. *Conferência de Durban*. 31 de agosto a 8 de setembro de 2001, Durban – África do Sul. Disp. <http://www.geledes.org.br>.

ECO, U. *Como se faz uma tese*. 22.ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

FALEIROS, V. P. *O que é política social*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

FÁVERO, E. T.; MELÃO, M. J. R.; JORGE, M. R. T.(orgs) *O Serviço Social e a Psicologia no Judiciário: construindo saberes, conquistando direitos*. São Paulo: Cortez, 2008.

FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes: o legado da raça branca*. v.1. São Paulo: Ática, 1978.

\_\_\_\_\_. *A integração do negro na sociedade de classes: no limiar de uma nova era*. v.2. São Paulo: Ática, 1978.

\_\_\_\_\_. *Significado do protesto negro*. São Paulo: Cortez, 1989.

FERREIRA, A. B. H. *Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nova Fronteira, 2005.

FREYRE, G. *Casa Grande & Senzala*. Rio de Janeiro: Maia e Schimdt, 1933.

GOMES, N. L. *A mulher negra que vi de perto*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 1995.

GUIMARÃES, A. S. A. *Racismo e anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Editora 34, 1999.

\_\_\_\_\_.; HUNTLEY, L. *Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HELLER, A. *O cotidiano e a história*. São Paulo: Paz e Terra, 1970.

HERNANDEZ, L. L. *A invenção da África*. Revista História Viva – Temas Brasileiros. Presença Negra. n.3. São Paulo: Ediouro, 2006.

HOBSBAWM, E. J. *A era das revoluções: Europa 1789-1848*. Trad. Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

IAMAMOTO M. V. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

\_\_\_\_\_. *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos*. 9. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_.; CARVALHO, R. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 14. ed. São Paulo: Cortez, CELATS (Lima-Perú), 2001.

IANNI, O. *A idéia de Brasil moderno*. São Paulo: Brasiliense, 1992.

\_\_\_\_\_. *Capitalismo, violência e terrorismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

\_\_\_\_\_. *Raças e classes sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

IBGE. *Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA*. Disp. em <http://www.sidra.ibge.gov.br/>.

INFOCID@DE. Prefeitura do Município de São Paulo. Disp. <http://sempla.prefeitura.sp.gov.br/infocidade>.

IRACI, N.; SOVIK, L. *Diálogos contra o racismo*. Dez/2004

JACOUDE, L. *O combate ao racismo e à desigualdade: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial*. In THEODORO, M. (ORG) *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: IPEA, 2008.

LACERDA, J. B. 1911. *Sur les métis au Brésil*, Congrès Universel des Races, Paris, Imprimerie Devouge. Disp. <http://www.fflch.usp.br/sociologia>.

\_\_\_\_\_. *O Congresso Universal das Raças reunido em Londres (1911): apreciação e comentários*. Rio de Janeiro: Museu Nacional, UFRJ, 1912. Disp. <http://www.obrasraras.museunacional.ufrj.br>.

LOPES, F.; QUINTILIANO, R. *Racismo Institucional e o Direito Humano à Saúde*. Democracia Viva. nº 34. jan/mar 2007. Disp. <http://www.ibase.br/>

LUKÁCS, G. *Para a ontologia do ser social – o trabalho*. trad. Ivo Tonet. Mimeografado. Extraído de *Per L'Ontologia Dell'essere Sociale*. Roma: Riuniti, 1976. Disp. <http://www.scribd.com>.

MARQUES JÚNIOR, J. S. *Questão Racial e Serviço Social: uma análise de sua produção teórica no pós Durban*. Disp. [http://www.neabuerj-proafro.com.br/arq/questao\\_joilson.pdf](http://www.neabuerj-proafro.com.br/arq/questao_joilson.pdf) 05/01/2011.

MARTINELLI, M. L. *Os métodos na pesquisa. A pesquisa qualitativa*. Temporalis, Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS/Pesquisa e conhecimento em Serviço Social, Ed. Universitária da UFPE, Recife, ano 5, n. 9, jan./jun. 2005.

\_\_\_\_\_. *Pensar a identidade: eis a tarefa.* Um ensaio sobre a identidade profissional em Serviço Social, in Karsch, Ú. (org.). *Estudos do Serviço Social: Brasil e Portugal.* v. II. São Paulo: EDUC, 2005.

MARX, K. *A questão judaica.* Trad. Silvio Donizete Chagas. 4.ed. São Paulo: Centauro, 2002.

\_\_\_\_\_. *Manuscritos Econômico-Filosóficos e outros textos escolhidos.* Traduções de José Carlos Bruni (et al.). 2.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MENDONÇA, L. F. M. *Movimento Negro: da marca da inferioridade racial à construção da identidade étnica.* São Paulo, 1996. Tese (Mestrado) - Depto. de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

MÉSZÁROS, I. *Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação.* Tradução Laboratório de Tradução do CENEX/FALE/UFMG. São Paulo: Ensaio, 1993.

MINAYO, M. C. S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.* São Paulo: Hucitec, 2002.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). *Programa Estratégico de Ações Afirmativas: População Negra e AIDS.* Brasília, DF, 2005. disp. <http://www.aids.gov.br>.

MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. *Estado, classe e movimento social.* São Paulo: Cortez, 2010.

MOTTA, A. E. (et. al.) (orgs) *Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional.* São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2007.

MOURA, C. *Dialética Radical do Brasil Negro.* São Paulo: Anita, 1994.

\_\_\_\_\_. *Os quilombos e a rebelião negra.* 6ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

- NETTO, J. P. *Capitalismo e Reificação*. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.
- \_\_\_\_\_. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- \_\_\_\_\_. *O que é Marxismo*. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Para a crítica da vida cotidiana*. In: CARVALHO, M. C. B.; NETTO, J. P. *Cotidiano: conhecimento e crítica*. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- NIMROD. *Rosa Parks: não à discriminação racial*. Trad. Marcos Bagno. São Paulo: Edições SM, 2009.
- OLIVEIRA, F. *Saúde da população negra*: Brasil ano 2001. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2003.
- PAIXÃO, M; CARVANO, L. M. (orgs). *Relatório anual das desigualdades raciais 2007-2008*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.
- PEREIRA, P. A. P. *A política social no contexto da Seguridade Social e do Welfare State: a particularidade da assistência social*. In *Revista Serviço Social & Sociedade*, Ano XIX, n.56. São Paulo: Cortez, 1998.
- PINSKY, J. *A escravidão no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- \_\_\_\_\_.; ELUF, L. N. *Brasileiro (a) é assim mesmo: cidadania e preconceito*. 3.ed. São Paulo: Contexto, 1996.
- PINTO, E. A. *O Serviço Social e a questão étnico-racial: um estudo de sua relação com usuários negros*. São Paulo: Terceira Margem, 2003.
- Política Nacional de Saúde Integral da População Negra*. Secretaria Especial de

Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR. Brasília: 2007. disp. <http://bvsms.saude.gov.br>.

RAMOS, A. *A Aculturação Negra no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942.

Revista História Viva – Temas Brasileiros. *Presença Negra*. n.3. São Paulo: Ediouro, 2006.

Revista MÁTRIA: *A emancipação da mulher*. Brasília, Gráfica e Editora Brasil. Ano6, Vol.1, N6, Edição 2008.

Revista Pesquisa FAPESP: *Ciência e Tecnologia no Brasil*. São Paulo: Plural Editora e Gráfica, Outubro 2008, n. 152.

RIBEIRO, E.; BARBOSA, M. (orgs). *Cadernos Negros três décadas: ensaios, poemas, contos*. São Paulo: Quilomboje: SEPPIR, 2008.

RIBEIRO, M. *As abordagens étnico-raciais no Serviço Social*. In Revista Serviço Social & Sociedade, Ano XXV, n.78. São Paulo: Cortez, 2004.

ROCHA, R. F. *A questão étnico-racial no processo de formação em Serviço Social*. In Revista Serviço Social e Sociedade, Ano XXX, n. 99. São Paulo: Cortez, 2009.

ROMÃO, J. (orgs.) *História da Educação do Negro e outras histórias*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SAFFIOTI, H. I. B. *O poder do macho*. 12.ed. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, S. A. (orgs). *Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas*. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2005.

SAWAIA, B. (orgs). *As Artimanhas da Exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

SEPPIR/CONAPIR. Subsídios à *II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial*. Brasília: 2009.

SEVERINO, A. J. *Metodologia do Trabalho Científico*. 22.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA, L. (Cuti). *Cadernos Negros n.8*. São Paulo: Ed. dos Autores, 1985.

SILVA, M. N. *Nem para todos é a cidade: segregação urbana e racial em São Paulo*. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2006.

SILVA, M. O. S. *Trinta Anos da Revista Serviço Social & Sociedade: contribuições para a construção e o desenvolvimento do Serviço Social no Brasil*. In *Revista Serviço Social e Sociedade*. n. 100. São Paulo: Cortez, 2009.

\_\_\_\_\_; CARVALHO, D. B. B.(orgs) *Serviço Social, pós-graduação e produção de conhecimento no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2005.

SILVA FILHO, J. B. *O Serviço Social e a questão do negro na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Marques Saraiva, 2006.

\_\_\_\_\_. *O negro e o curso de Serviço Social da UFF*. In *Revista África e Africanidades*. Ano I, n.2. 2008. Disp. [www.africaeafricanidades.com](http://www.africaeafricanidades.com)

TAVARES, J. *A cor da indignação*. Revista História Viva – Temas Brasileiros. Presença Negra. n.3. São Paulo: Ediouro, 2006.

THEODORO, M. (ORG) *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: IPEA, 2008.

THIOLLENT, M. *Metodologia da Pesquisa-Ação*. 7.ed. São Paulo: Cortez, 1996.

TRINDADE, J. D. L. *História Social dos Direitos Humanos*. São Paulo: Peirópolis, 2002.

VIEIRA, E. *Os direitos e a política social*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

VINAGRE, M.; PEREIRA, T. M. D. *Ética e Direitos Humanos*. In *Curso de Capacitação Ética para Agentes Multiplicadores*. vol. 4, 2. ed. Brasília: CFESS, 2007.

WANDERLEY, L. E. W. *A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e caribenho*. In BELFIORE- WANDERLEY, M; BÓGUS, L; YASBEK, M. C. *Desigualdade e questão social*. São Paulo: EDUC, 2000.

WEDDERBURN, C. M. *O Racismo através da história: da antiguidade à modernidade*. In *Copyright 2007 @ Carlos Moore Wedderburn*

YASBEK, M. C.; MARTINELLI, M. L.; RAICHELIS, R. *O Serviço Social brasileiro em movimento: fortalecendo a profissão na defesa de direitos*. In *Revista Serviço Social e Sociedade*. Ano XXIX. n. 95. São Paulo: Cortez, 2008.

YAZBEK, M. C. *Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social*. In *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

## APÊNDICES

### Apêndice 1

#### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

**Projeto de pesquisa:**

**QUESTÃO RACIAL E SERVIÇO SOCIAL:**

uma reflexão sobre o racismo institucional e o trabalho do assistente social

**Pesquisadora:**

Márcia Campos Eurico (Mestranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP)

**Orientadora:**

Maria Lúcia Silva Barroco (Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP)

*Descrição do Projeto:*

Este projeto de pesquisa pauta-se por uma dimensão de trabalho e de compromisso social com a luta pela construção de uma sociedade justa, sem preconceito e discriminação racial. A proposta é incorporar novos elementos ao debate sobre a *questão racial* e o racismo institucional no âmbito do trabalho do assistente social.

*Questões referentes à pesquisa:*

Inicialmente, gostaríamos de ressaltar que essa pesquisa tem finalidade estritamente acadêmica.

A pesquisa ocupa-se exclusivamente da história de vida tópica que dá ênfase a um determinado aspecto da vida do entrevistado e neste caso está centrada no trabalho profissional do assistente social.

Para o desenvolvimento deste estudo optamos pela pesquisa qualitativa, que no âmbito do Serviço Social justifica-se pelo potencial de apreensão crítica da realidade. Durante a entrevista você terá liberdade para fazer todas as perguntas que julgar necessárias e a entrevista terá duração aproximada de 1h30min.

*Confidencialidade:*

Você tem liberdade de responder apenas às perguntas que se sentir à vontade, sendo que a recusa em prosseguir no processo de pesquisa não acarretará quaisquer danos ou prejuízos.

Todas as informações pessoais colhidas nos depoimentos serão mantidas em sigilo, sob responsabilidade da pesquisadora. Você não será identificada em nenhuma publicação dos resultados da pesquisa.

Diante do exposto, solicitamos seu consentimento, agradecendo sua colaboração e lembrando que os direitos humanos e a ética profissional são linhas mestras deste trabalho.

Obrigada!

Márcia Campos Eurico

*Autorização escrita:*

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Nome do(a) participante: \_\_\_\_\_

Nº CRESS: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Apêndice 2

Roteiro de entrevista:

### **PARTE I – Identificação do entrevistado**

Nome:

Idade: Sexo: Profissão:

Raça/cor (autoclassificação):

Raça/cor (critérios IBGE: preto, pardo, branco, indígena e amarelo):

### **PARTE II – Caracterização Institucional**

Nome da Instituição:

Ramo de atuação:

Serviço Social no organograma da instituição:

Condições de trabalho do assistente social: (espaço físico, sigilo profissional, organização da agenda de atendimento – procura espontânea, agendados, trabalhos em grupo -, instrumentais específicos, rede de serviços etc.).

Como se estabelece a rotina de trabalho do assistente social e com os demais profissionais da equipe técnica?

### **PARTE III – Público alvo**

Quem são os sujeitos que acessam o assistente social (condições socioeconômicas, sexo, idade, orientação sexual, raça/etnia)?

Quais as demandas trazidas pela população?

Que recursos a instituição tem para atender a tais demandas? E o Serviço Social?

### **PARTE IV – O Cotidiano na instituição**

Descreva alguns aspectos que você considera relevantes sobre o trabalho desenvolvido na instituição:

Há espaços específicos para discussão dos atendimentos para troca de saberes entre os profissionais, para construção de novas estratégias de atendimento?

Você já presenciou situações onde os direitos humanos foram violados?  
Se sim, você poderia nos contar uma situação relevante?

#### PARTE V – O trabalho do assistente social

Quais são os valores que orientam o trabalho do assistente social?

Os valores morais do assistente social podem interferir no atendimento ao usuário?

Você considera que o profissional dispõe de formação adequada para consolidação do projeto ético-político do Serviço Social?

E quanto à temática étnico-racial, você considera relevante a discussão para o Serviço Social? Existem recomendações profissionais quanto a esse atendimento?

As manifestações da questão social no Brasil podem ser explicadas em alguma medida pela questão racial?